



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

**FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE
PERNAMBUCO**

Recife, dezembro de 2021

IDENTIFICAÇÃO

- MANTENEDORA - Sociedade Pernambucana de Educação e Cultura
CNPJ (MF) nº 08.141.582/0001-38.
Endereço - Avenida João de Barros, n. 561, Boa Vista, Recife – PE,
CEP: 50.100-020
- MANTIDA - Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco (FCHPE)
Endereço - Avenida João de Barros, n. 561, Boa Vista, Recife – PE,
CEP: 50.100-020

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

Plano de Desenvolvimento Institucional. Faculdade de Ciências Humanas
de Pernambuco – FCHPE: Recife (PE), 2021.

119; p.: il.

FCHPE; 2. PDI; 3. Projeto Político Institucional – PPI.

Sumário

1. Perfil Institucional.....	6
1.1. Breve Histórico da Instituição.....	6
1.2. Missão, Objetivos e Metas Institucionais.....	8
1.3. Área(s) de atuação acadêmica.....	12
2. Projeto Pedagógico Institucional.....	13
2.1. Inserção Regional e Mecanismos de Inserção Regional.....	13
2.2. Visão do mundo e o papel da educação superior na conjuntura globalizada e tecnológica.....	19
2.3. Princípios filosóficos e teórico-metodológicos que norteiam as práticas acadêmicas.....	19
2.4. Organização Didático-Pedagógica da Instituição.....	21
2.4.1. Perfil de egresso.....	21
2.4.2. Seleção de conteúdos.....	22
2.4.3. Princípios metodológicos.....	23
2.4.4. Processo de Avaliação.....	23
2.4.5. Inovações consideradas significativas: flexibilidade dos componentes curriculares.....	25
2.4.6. Atividades práticas e estágio.....	26
2.4.7. Desenvolvimento de materiais pedagógicos.....	28
2.4.8. Incorporação de avanços tecnológicos.....	29
2.5. Políticas de Ensino.....	29
2.6. Política de extensão.....	31
2.7. Política de pesquisa.....	33
2.8. Políticas de gestão.....	33
2.9. Responsabilidade Social: a contribuição para inclusão e para o desenvolvimento.....	33
2.10. Do Regime Semestral.....	36
2.11. Oferta do Ensino à Distância.....	37
2.12. Cursos Novos.....	40
3. Cronograma de implantação e Desenvolvimento da instituição e dos Cursos.....	43
3.1. Número de vagas dos Cursos da IES.....	43
3.2. Dimensões das turmas.....	43
3.3 - Turno de funcionamento e regime de matrícula de seus cursos.....	43
3.4. Situação atual dos cursos.....	44
3.5. Cronograma de expansão.....	44
4. Perfil do Corpo Docente.....	46
4.1. Composições do corpo docente dos cursos (titulação).....	46
4.2. Plano de Carreira e Políticas de qualificação do Corpo docente e Técnico-administrativo.....	47
4.3. Plano de Cargos e Salários do Corpo Docente e Técnico-administrativo.....	48
5. Organização Administrativa.....	50
5.1. Estrutura Organizacional.....	50

5.2. Instâncias de Decisão.	54
5.3 - Organograma Institucional e Acadêmico:	55
5.4. Órgãos Colegiados: competências e composição.	56
5.4.1. Competências do Conselho Superior.	56
5.4.2. Competências do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).	58
5.4.3. Competências do Núcleo Docente Estruturante.	59
5.4.4. Competências do Colegiado de Curso.	60
5.4.5. Competências da Comissão Própria de Avaliação.	61
5.4.6. Competências da Diretoria.	63
5.4.7. Competências das Coordenações de Curso.	65
5.4.8. Competências dos órgãos de apoio.	68
6. Relação da Instituição com a Mantenedora.	80
7. Relações e Parcerias com a Comunidade e Empresas.	81
8. Políticas de Atendimento aos Discentes.	82
8.1. Programas de apoio pedagógico e financeiro.	82
8.2. Estímulos à permanência: programas de nivelamento e atendimento psicopedagógico.	84
8.3. Organização estudantil: espaço para participação e convivência.	85
8.4. Acompanhamento dos egressos.	85
9. Infraestrutura.	86
9.1. Salas de aula.	86
9.2. Biblioteca Pontes de Miranda e Biblioteca Pinto Ferreira.	87
9.3. Espaços para as Instalações administrativas.	88
9.4. Acervo da Biblioteca Pontes de Miranda.	91
9.5. Formas de atualização e cronograma de expansão do acervo.	93
9.6. Laboratórios Didáticos Básicos e Específicos.	94
9.7. Tecnologia e Comunicação.	96
9.8. Plano de promoção de acessibilidade e de atendimento as pessoas com deficiências.	96
9.9. Educação Especial.	100
10. Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional.	104
10.1. Metodologia, dimensões e instrumentos a serem utilizados no processo de autoavaliação.	104
10.2. Formas de Participação da Comunidade Acadêmica, conforme o SINAES.	106
10.3. Formas de utilização dos resultados das avaliações.	107
11. Aspectos Financeiros e Orçamentários.	108
11.1. Demonstração da sustentabilidade financeira.	108
11.2. Estratégia de gestão econômico-financeira.	109
11.3. Planos de Investimento.	112
11.4. Previsão orçamentária e cronograma de execução.	114
11.5. Autossuficiência.	114
11.6. Indicadores de autossuficiência e de viabilidade financeira.	115
11.7. Alocação e aumento dos recursos.	115
11.8. Ajustes operacionais e financeiros.	118



11.9. Política de Expansão.	118
----------------------------------	-----

APÊNDICE

REGIMENTO INTERNO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE PERNAMBUCO

1. Perfil Institucional.

1.1. Breve Histórico da Instituição.

A Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda - SOPECE foi registrada em 14 de abril de 1982, como sociedade sem fins lucrativos, tendo se transformado em sociedade com fins lucrativos em 17 de julho de 1998. Como Instituição de Ensino Superior (IES), a Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco iniciou as suas atividades em 1988, com o Curso de Administração, com habilitação Geral em Administração, sendo credenciada pelo Decreto nº 95.320, de 02 de dezembro de 1987, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 1987.

O Curso de Administração, com habilitação Geral em Administração obteve a sua autorização através do Decreto nº 95.320, de 02 de dezembro de 1987 publicado no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 1987, com 100 vagas totais, anuais, sendo 50 vagas, no turno diurno e 50 vagas, no turno noturno. Em 1992, o Curso de Administração reconhecido pela Portaria nº 1.065 de 13 de julho de 1992, publicada no Diário Oficial da União em 15 de julho de 1992, mantida a quantidade de vagas, de acordo com o Parecer de Reconhecimento nº 314/92, aprovado em 07 de maio de 1992 (Processo de Reconhecimento nº 23023.001602/90-14), cujo relator foi o Conselheiro José Luitgard de Moura Figueiredo.

Entre os anos 1993 a 1996, a IES encaminhou, junto à antiga Delegacia do Ministério da Educação de Pernambuco (DEMEC/PE), solicitação ao Conselho Nacional de Educação (CNE) para a ampliação de 25% (vinte e cinco por cento) das vagas totais, anuais, do Curso de Administração. O pleito foi com base no aumento da demanda de inscrições existente na época, nos Processos Seletivos (Vestibulares). O pedido foi acolhido pelo CNE. A solicitação resultou na ampliação para 125 vagas anuais, distribuídas da seguinte forma: 50 vagas no turno diurno e 75 vagas no turno noturno. O Curso de Administração, bacharelado, ofereceu vários Cursos de Pós-Graduação em Administração desde o ano de 1996, em nível de especialização, como Gestão Empresarial e em Marketing Estratégico com versão internacional e no ano de 1998 foi implantado o Curso de Especialização em Administração Hospitalar. Em maio de 2012, o Curso de Administração retomou seus Cursos de Pós-Graduação lato sensu oferecendo Gestão Pública. No ano de 2013, o Curso de Administração obteve nova renovação de reconhecimento de Curso, através da Portaria nº 703, de 18 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013, com 125 vagas anuais. Em 2017, o Curso de Administração obteve mais uma vez a sua renovação de reconhecimento de Curso, através da Portaria nº 267, de 3 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017, com 125 vagas. Atualmente o Curso se encontra em funcionamento pela Portaria nº 206/2020.

No ano de 1996, a Instituição implantou o Curso de Bacharelado em Direito, de natureza seriada, com duração de 5 (cinco) anos, sendo oferecidas 120 vagas anuais, sendo 60 no turno diurno e 60 no turno noturno. O Curso de Direito foi autorizado em 04 de janeiro de 1996 pela Portaria do Presidente da República n.º 1.734 e iniciou suas atividades em 26 de março de 1996, sendo reconhecido no ano de 2000, pela Portaria n.º 382 de 22 de março de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 24 de março de 2000.

Em abril de 2011, o Curso de Direito implantou a Pós-Graduação lato sensu na área, iniciando várias ofertas seguidas de cursos de pós-graduação em nível de especialização.

No ano de 2013, o Curso de Direito obteve a sua renovação de reconhecimento, através da Portaria n.º 608, de 19 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2013. Em 2016, o Curso obteve nova renovação de reconhecimento de Curso, através da Portaria n.º 639, de 21 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 24 de outubro de 2016. No ano de 2017, mais uma renovação de reconhecimento de Curso, através da Portaria n.º 267, de 3 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017, com 120 vagas. Atualmente o Curso se encontra ofertado com renovação publicada através da Portaria 206/2020.

O Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis foi autorizado em 1998 pela Portaria n.º 221, de 06.03.98, DOU de 10.03.98, e iniciou suas atividades no ano de 1999, com 80 vagas, anuais, 40 vagas, no turno diurno e 40 vagas, no turno noturno. O Curso de Ciências Contábeis deu entrada, no dia 20 de janeiro de 2003, ao Processo n.º 2003.1000690, SIDOC 23000.001373/2003-54, solicitando o pedido de reconhecimento do seu Curso de Ciências Contábeis. Em dezembro de 2003, a IES recebeu in loco a Comissão de Avaliação do Curso e em janeiro de 2004, o MEC disponibilizou o relatório da Comissão de Avaliação de Condições de Ensino do INEP, objetivando seu reconhecimento, obtendo os seguintes conceitos na avaliação do INEP: “Conceito Bom (CB)”, “Conceito Bom (CB)” e “Conceito Muito Bom (CMB)”, nos indicadores Corpo Docente, Organização Didático-Pedagógica e Instalações, respectivamente.

Em dezembro de 2004, o Curso de Ciências Contábeis foi reconhecido pela Portaria n.º 4.091 de 13 de dezembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 14 de dezembro de 2004, com 80 vagas, anuais, todas no turno noturno. No ano de 2011, o Curso de Ciências Contábeis, bacharelado da IES obteve a sua renovação de reconhecimento de Curso, através da Portaria n.º 312, de 02 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 04 de agosto de 2011, com 80

vagas, anuais, todas no turno noturno. O Curso funciona sob os efeitos do Despacho nº 60, de 05/05/2020 (DOU 06/05/2020), ofertando vagas no turno da noite.

Em novembro de 2018 a Instituição foi recredenciada através da Portaria nº 1.143, de 1º de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 05 de novembro de 2018, em vigência atualmente.

Quadro resumo dos atos regulatórios	
Recredenciamento Institucional	Portaria nº 1.143, de 01/11/2018 (DOU 05/11/2018)
Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração	Portaria nº 206, de 25/06/2020 (DOU 07/07/2020)
Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito	Portaria nº 206, de 25/06/2020 (DOU 07/07/2020)
Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis	Despacho nº 60, de 05/05/2020 (DOU 06/05/2020)

1.2. Missão, Objetivos e Metas Institucionais.

A Instituição de Ensino Superior tem como Missão Institucional:

I - a formação de diplomados nas diferentes áreas de conhecimentos proporcionando aptidões em setores profissionais, participando no desenvolvimento da sociedade brasileira;

II - a realização do trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da criação cultural, promovendo a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos;

III - a extensão do ensino e da pesquisa à comunidade, mediante a promoção de aperfeiçoamento cultural profissional e da prestação de serviços especializados;

IV - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

V - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

VI - promover a acessibilidade e estimular as políticas de inclusão social, adotando medidas que incitem o desenvolvimento igualitário de alunos, de professores, de funcionários e, quando possível, da comunidade externa;

VII - promover a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana e indígena e direitos humanos;

VIII - implementar as políticas de educação ambiental no âmbito do desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas.

A IES tem como missão promover a educação ambiental de maneira integrada aos programas educacionais que desenvolve.

Objetivos da IES são:

Formar Egressos que atendam com competência, às necessidades e expectativas do mercado de trabalho;

Proporcionar uma interação da Instituição de Ensino Superior com as empresas, Órgãos Públicos, entidades privadas e escritórios dentro das respectivas áreas de conhecimentos;

Incentivar e articular o ensino, pesquisa e extensão que estejam comprometidos com a realidade e com as peculiaridades regionais;

Manter intercâmbio permanente de informação científica com outras Instituições de Ensino Superior;

Planejar e executar Projetos de Pesquisas na comunidade local e científica;

Contribuir com o aprimoramento da formação do egresso como cidadão e profissional, para que colabore na elevação das condições de vida em sociedade;

Integrar um processo de avaliação mais ampla e continuada dos seus cursos incentivando ações voltadas à melhoria da qualidade de ensino;

Contribuir para que os seus cursos garantam aos seus graduados a posse de formação generalista-humanística de habilidades e conhecimentos técnicos gerais e específicos; e

Subsidiar o estabelecimento de novos parâmetros e redirecionamento contínuo do processo de ensino e aprendizagem.

São metas da Instituição:

1. A IES, dentro de seu atual contexto, volta-se a contratação ou a qualificação do corpo docente, com titulação em *Stricto Sensu* (Doutores) para atingir os níveis 4 e 5 nas avaliações in loco do MEC.

2. O estudo de viabilidade para abertura de Cursos de Ensino a Distância (EAD) na IES para atender a demanda das novas gerações e a nova realidade de mercado de trabalho;

3. A abertura de novos cursos de graduação, pós-graduação lato sensu e/ou sequenciais, preferentemente, com aproveitamento dos turnos matutino (manhã) e vespertino (tarde), além do turno noturno na estrutura da IES;

4. A abertura de cursos de extensão, preferentemente, com o aproveitamento dos docentes da IES, voltado às demandas do mercado local e regional;

5. A modificação do regime seriado anual para seriado semestral, com adaptações no Regimento Geral da IES, na estrutura física e na estrutura administrativa para melhorar a competitividade da Entidade Educacional junto ao mercado educacional;

6. A criação de uma rubrica no plano de contas para o estudo da viabilidade técnica e financeira para construção de Estacionamento para os Corpos Docente e Técnico-Administrativo e de salas de aulas para ampliação e modernização da infraestrutura da IES.

Nas últimas décadas, os dirigentes da IES investiram em volta do entorno físico da Instituição, na compra de 03 (três) imóveis (na Rua Dr. Leopoldo Lins, 111, no Lote do terreno nº 7-A – também na Rua Dr. Leopoldo Lins, 93 e na Rua Monte Castelo, 90 – todos no Bairro da Boa Vista, nesta cidade), bem como no ano de 2002 providenciou projetos arquitetônicos e ingressou

também em 2002, com ação de retificação de área (Processo nº 1.2002.040074-9, na 2ª Vara de Sucessões e Registros Públicos da Capital), junto ao Poder Judiciário e, ainda, em 2002, ingressou-se com o Processo Urbanístico nº 07.006102.02.7 (no Lote do terreno nº 7-A – na Rua Dr. Leopoldo Lins, 93 e na Rua Monte Castelo, 90 – no Bairro da Boa Vista, nesta cidade), junto ao DIRCOM, na Prefeitura da Cidade do Recife (PCR), destinados à locação da Entidade Educacional, objetivando atender as metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

As metas específicas estabelecidas para Educação Ambiental guardam relação com o “Plano de Desenvolvimento de Política Ambiental para IES”, que reúne dos seguintes documentos e ações: 1 - Manual de Boas Práticas Sustentáveis; 2 - Treinamento e sensibilização da equipe de funcionários; 3 - Treinamento e sensibilização dos alunos; 4 - Controle do uso da energia – eficiência energética; 5 - Controle de consumo e reuso da água; 6 - Sistemas de Saúde e Segurança; 7 - Parcerias com outras IES e/ou entidades para desenvolver a questão ambiental; 8 - Organização de eventos na área ambiental; 9 - Construções e reformas na instituição seguindo padrões sustentáveis; 10 - Desenvolvimento de Projetos de Pesquisa/Iniciação Científica na IES; 11 - Disseminação de Projetos dentro da Instituição; e 12 - Plano de ação para melhoria contínua.

A Instituição cultiva valores, tais como:

A **Ética**, conduta necessária a quem se propõe a dirigir uma Instituição de educação e que implica respeito aos direitos dos outros, na lisura no trato dos recursos/bens, na transparência dos atos administrativos e acadêmicos; a **Democracia**: como o melhor caminho para uma instituição em que a opinião é quase sempre produto da reflexão pela representação de seus pares. O **Pluralismo**, ou seja, a aceitação de pontos de vista e de modos diferentes de abordar o real, a convivência entre contrários, a polêmica e o diálogo como exercício da crítica. A **Autonomia**: consolidação do caráter comunitário preservando a necessária autonomia no exercício de sua Missão. A **Solidariedade**: concepção de educação com especial responsabilidade na construção de um homem mais solidário e um mundo mais humano, compreendendo o Homem como primeira finalidade das estruturas econômicas, sociais, políticas e jurídicas. O **Comprometimento** com a responsabilidade social, ambiental, cultural, política e dos direitos humanos, com a comunidade em que está inserida, por meio de ações educacionais, desenvolvendo com seus estudantes o desempenho crítico e eficaz da cidadania, formando cidadãos responsáveis, capazes de exercer a liderança de grupos sociais dos quais participem, priorizando soluções éticas, criativas e democráticas capazes de superar os problemas com os quais venham a se defrontar para a melhoria e o progresso do Brasil. A **Preservação dos interesses coletivos prevalecendo sempre sobre os interesses individuais**. A **Sustentabilidade**: a IES através da gestão corporativa garantindo os resultados sem a perda da qualidade.

A IES estabeleceu os seguintes objetivos e metas para seus Cursos:

- 1) contratação ou a qualificação do corpo docente, com titulação em *Stricto Sensu* (Doutores) para atingir os níveis 4 e 5, previsto para até 2023;
- 2) estudo de viabilidade para abertura de Cursos de Ensino a Distância (EAD) na IES, até 2023;
- 3) abertura de novos cursos de graduação, pós-graduação *lato sensu* e/ou sequenciais, preferentemente, com aproveitamento dos turnos matutino (manhã) e vespertino (tarde), além do turno noturno na estrutura da IES, entre 2018 a 2022;
- 4) abertura de cursos de extensão, preferentemente, com o aproveitamento dos docentes da IES, voltado às demandas do mercado local e regional, entre 2019 a 2022;
- 5) estudo de viabilidade técnica e financeira para compra de outro elevador no prédio mais antigo da IES, entre 2020 a 2022;
- 6) modificação do regime seriado anual para seriado semestral, com adaptações: no Regimento Geral da IES, na estrutura física e na estrutura administrativa, entre 2020 a 2022;

A Instituição de Ensino Superior tem como expectativa, em longo prazo, de criação de novos Cursos de Graduação, nas diversas áreas de conhecimento, objetivando a criação de uma futura Universidade: a Universidade Pinto Ferreira - UPF.

1.3. Área(s) de atuação acadêmica.

Com relação às áreas de atuação acadêmica dos Cursos, a IES procura desenvolver objetivos estratégicos, táticos e operacionais para atingir um nível de excelência na prestação dos serviços educacionais oferecidos, tendo como meta principal à implementação de estratégias administrativas, contábeis, jurídicas, didáticas, teóricas e práticas para atender a demanda do mercado de trabalho local e regional possibilitando a formação, a capacitação e a inserção de profissionais no mercado de trabalho apto para exercerem funções de Administradores, Empreendedores, Consultores, Técnicos, Empresários, Executivos, Professores, Gerentes de áreas funcionais das empresas, Contadores, Auditores, Advogados, Magistrados, Promotores de Justiça, Defensores Públicos e Procuradores.

Dentro deste contexto, objetiva-se a formação de profissionais com uma estrutura teórica ampla e densa, com valores humanísticos voltados à realidade social, com conhecimentos instrumentais indispensáveis à sua atuação técnica cotidiana, com capacidade de exercerem as mais diversas funções administrativas, contábeis e jurídicas, sejam como profissionais liberais, sejam em Empresas públicas e privadas, voltada à realidade do mercado de trabalho do Estado e da Região.

2. Projeto Pedagógico Institucional.

2.1. Inserção Regional e Mecanismos de Inserção Regional.

Pernambuco é um dos 26 estados brasileiros, situado no centro-leste da Região Nordeste, com uma área de 98.311,6 km², um relevo de planície litorânea, com várzeas e lagos, planalto no centro e depressões a oeste e a leste. O estado faz limite com a Paraíba, Ceará, Alagoas, Bahia e Piauí e tem sua costa banhada pelo Oceano Atlântico. Também faz parte do território pernambucano, o arquipélago de Fernando de Noronha, a 542 km da costa.



(Foto do Google, disponível na rede mundial), 2021.

Nas últimas três décadas, Pernambuco mudou o seu perfil econômico deixando de ser agrícola e se transformou em centro de serviços, comércio, turismo e informática. Desde o Século XVI, a cana-de-açúcar tem papel relevante na economia, mas começa a dar lugar a plantações de flores na Zona da Mata e a fruticultura irrigada, sobretudo na região de Petrolina, onde se cultiva uva, manga e melancia. Na última década, consolidam-se os setores de ponta da economia pernambucana, sobretudo aqueles atrelados ao setor de serviços (turismo, informática, medicina) e estabelece-se uma tendência constante de modernização da administração pública.

Grandes investimentos previstos em setores como o petroquímico, o biotecnológico, o farmacêutico e o automotivo impulsionam mais a economia do estado, que vem crescendo acima da



média nacional. O PIB pernambucano se expandiu 15,78% em 2010. Em 1999, é concluída a primeira etapa do Complexo Industrial e Portuário de Suape e continua a sua expansão em 2014. O Complexo Industrial e Portuário de Suape tem potencial para triplicar o PIB pernambucano até 2030.

Pernambuco tem um dos principais polos de desenvolvimento de softwares do Brasil, criado em 2000, conhecido como Porto Digital. O polo é localizado na ilha que deu origem à cidade do Recife, situado no bairro do Recife e resultou da implementação de políticas públicas em parceria com a iniciativa privada, universidades e órgãos de fomento.



Atualmente, Pernambuco é o segundo polo industrial da região, só ficando atrás da Bahia.

No atual contexto, o estado de Pernambuco é governado por três poderes: o executivo, representado pelo Governador do Estado; o legislativo, representado pela Assembleia Legislativa de Pernambuco; e o judiciário, representado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. Também é permitida a participação popular nas decisões do governo através de referendos e plebiscitos. A atual Constituição do estado de Pernambuco foi promulgada em 5 de outubro de 1989, acrescida das alterações resultantes de posteriores emendas constitucionais.

O Poder Executivo pernambucano está centralizado no Governador do Estado que é eleito em sufrágio universal e voto direto e secreto, pela população, para mandato de quatro anos de duração, podendo ser reeleito para mais um mandato por igual período. Sua sede é o Palácio do Campo das Princesas, construído em 1841 pelo engenheiro Moraes Âncora a mando do então Governador Francisco do Rego Barros. O Poder Legislativo pernambucano é unicameral, constituído pela Assembleia Legislativa de Pernambuco, localizado no bairro de Boa Vista, na cidade do Recife. Ela é constituída por 49 deputados, que são eleitos a cada quatro anos. No Congresso Nacional, a representação pernambucana é de três senadores e 25 deputados federais. O Poder Judiciário é exercido pelos juízes e possui a capacidade e a prerrogativa de julgar, de acordo com as regras constitucionais e leis criadas pelo poder legislativo.

Pernambuco tem forte tradição política: em 2012, por exemplo, foi a segunda unidade da federação com maior número de parlamentares influentes no Congresso Nacional, superada apenas por São Paulo. Segundo dados levantados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pernambuco conta em 2019, com 185 municípios e uma população de 9.534.510 (nove milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e dez) habitantes (est. 2019), sendo que deste total, a cidade do Recife, sua capital, tem a maior população com 1.637.834 (hum milhão, seiscentos e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro) habitantes (est. 2018), seguida das cidades do Jaboatão dos Guararapes, com 697.636 (seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e seis) habitantes (est. 2018), de Olinda, com 391.835 (trezentos e noventa e um mil, oitocentos e trinta e cinco) habitantes (est. 2018), de Caruaru, com 356.872 (trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e seis) habitantes (est. 2018), de Petrolina, com 343.865 (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco) habitantes (est. 2018), de Paulista, com 329.117 (trezentos e vinte e nove mil, cento e dezessete) habitantes (est. 2018), do Cabo de Santo Agostinho, com 205.112 (duzentos e cinco mil, cento e doze) habitantes (est. 2018), de Camaragibe, com 156.736 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e seis) habitantes (est. 2018), de Garanhuns, com 138.983 (cento e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e três) habitantes (est. 2018) e de Vitória de Santo Antão, com 137.915 (cento e trinta e sete mil, novecentos e quinze) habitantes.¹

A Região Metropolitana do Recife (RMR) foi criada em 1973 reunindo 15 municípios (1. Jaboatão dos Guararapes; 2. Olinda; 3. Paulista; 4. Igarassu; 5. Abreu e Lima; 6. Camaragibe; 7. Cabo de Santo Agostinho; 8. São Lourenço da Mata; 9. Araçoiaba; 10. Ilha de Itamaracá; 11. Ipojuca; 12. Moreno; 13. Itapissuma; 14. Goiana; 15. Recife), é a nona mais populosa entre as capitais, com 4.054.866 milhões de pessoas, de acordo com o IBGE (est. 2018).

Cerca de 80,2% dos habitantes do estado moram em zonas urbanas. A densidade demográfica estadual é de 89,5 hab./km². A composição étnica da população pernambucana é constituída por pardos (53,3%), brancos (40,4%), negros (4,9%) e índios (0,5%), de acordo com o Censo 2010 do IBGE. (www.pe.gov.br).

Nos últimos 10 anos, tem-se observado no Estado de Pernambuco um grande incremento na área de Informática, surgindo também, paralelamente, um próspero setor de propaganda e apresentando um grande crescimento no setor de serviços, além de possuir um expressivo polo Médico no cenário nacional e uma vocação natural para o turismo, sendo considerado um dos maiores centros turísticos do País.

¹ INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **População e projeção**. Disponível em [https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/e], Acesso em 18 de novembro de 2018.

Segundo pesquisa da Embratur de 2008, entre as capitais nordestinas, a cidade do Recife, está entre as cidades brasileiras mais visitadas por estrangeiros. Ao lado destes setores, o Estado desde o surgimento do Complexo Industrial e Portuário de Suape, abrangendo as cidades do Cabo de Santo Agostinho e de Ipojuca, na Região Metropolitana do Recife, conta, em volta deste Polo, com um crescente florescimento de Indústrias, de Comércio e de serviços.

Conforme mencionado anteriormente, o Complexo Industrial e Portuário de Suape é considerado um dos principais investimentos do país. O Complexo possui uma área de 13.500 hectares distribuída em zonas Portuária, Industrial, Administrativa e Serviços, de Preservação Ecológica e de Preservação Cultural. Suape possui infraestrutura terrestre própria, com ferrovias e rodovias e, além disso, o Complexo conta ainda com fornecimento de gás natural, energia elétrica, água bruta e água tratada. O Porto apresenta uma estrutura moderna, com profundidade entre 15,5m e 20,0m e enorme potencial de expansão. Já são mais de 100 empresas em operação, responsáveis por mais de 25 mil empregos diretos e outras 50 empresas em implantação, tais como indústrias de produtos químicos, metal mecânico, naval e logístico, que vão fortalecer os polos de geração de energia, grânéis líquidos e gases, alimentos e energia eólica, além de abrir espaços em outros segmentos como metal mecânico, grãos e logística. Tudo isso somado supera 40 bilhões de reais em investimentos, gera 15 mil novos empregos e mais de 40 mil empregos na construção civil. No Complexo Industrial e Portuário de Suape está localizado o Estaleiro Atlântico Sul, com capacidade de processamento de 160 mil toneladas de aço/ano, 1 milhão e 620 mil metros quadrados de terreno, área industrial coberta de 130 mil metros quadrados e um dique seco de 400 metros de extensão, 73 metros de largura e 12 metros de profundidade. O dique é servido por dois pórticos Goliaths de 1.500 toneladas/cada, dois guindastes de 50 toneladas/cada e dois de 35 toneladas/cada.



O Estaleiro Atlântico Sul possui também um cais de acabamento com 730 metros de extensão, equipado com dois guindastes de 35 toneladas. Outros 680 metros de cais são utilizados para a construção de plataformas offshore. Sua infraestrutura, tecnologia e porte dos equipamentos permitem reduzir o tempo de edificação, posicionando o Estaleiro no seletor time das plantas navais de quarta geração, juntamente ao lado dos estaleiros asiáticos, considerados a vanguarda da construção naval mundial. É o único estaleiro brasileiro a figurar nesta classificação.

No Complexo Industrial e Portuário de Suape há a criação da Refinaria de Petróleo Abreu e Lima, que acarretará um investimento inicial na ordem de 4 bilhões de dólares, com início das obras de terraplanagem em 2007 e a nova previsão operacional de conclusão da obra para junho de 2018, do primeiro conjunto de Refino (conhecido como primeiro trem), em operação parcial desde novembro de 2014 e a conclusão do projeto do segundo conjunto de Refino, prevista para término em 2021. A refinaria terá capacidade para processar 230 mil barris diários de petróleo e abastecerá toda a Região Nordeste. O empreendimento tem potencial para geração de 240 mil postos de trabalho, considerando os diretos, indiretos e os gerados pelo efeito renda, nos quatro anos de implantação e recolherá impostos estaduais e municipais na ordem de 970 milhões de dólares anualmente. Após o início de operação haverá uma grande necessidade de profissionais nas áreas de Administração, de Ciências Contábeis e de Direito, e de Tecnologia aptos para atuarem nas áreas, que surgirão em torno do Complexo Industrial e Portuário de Suape.



Identificou-se um aumento significativo de Instituições de Ensino Superior, o que acarretará uma grande necessidade de profissionais habilitados na área geral de Negócios, administração e direito (como por exemplo, em Administração, em Ciências Contábeis e em Direito), aptos para atuarem também neste segmento de mercado. Os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) da IES contemplam o respeito às diferenças e a diversidade humana. A diversidade se impõe como uma condição para o alcance da universalidade e da indivisibilidade dos Direitos Humanos. A fundamentação filosófica da educação inclusiva defende que as pessoas precisam ser tratadas da mesma forma, respeitando-se a limitação de cada uma.

A IES possui implantada uma Comissão local de Acompanhamento e de Controle Social do Programa Universidade Para Todos – PROUNI, com função preponderante de acompanhamento, averiguação e fiscalização da implementação local do PROUNI, com Regimento Interno próprio, aprovado pelo Conselho Superior da IES. A IES inclui, em seus documentos normativos e de planejamento, como o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (art. 7º, incisos X, XI e XIII) com objetivos explícitos de combate ao racismo e às discriminações e de reconhecimento, valorização e respeito das histórias e culturas afro-brasileira e africana, assim como procedimentos para sua consecução. A IES, com base na legislação ambiental e em práticas comprometida com a construção de uma sociedade justa e sustentável, fundamentada nos valores da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade, sustentabilidade e educação como direito de todos e todas tem se posicionado como espaço educador sustentável, incluindo em sua proposta curricular dos seus três Cursos com a existência de componentes

curriculares na área de educação ambiental, bem como possui uma Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA responsável pela implementação da “Política Ambiental na IES” objetivando implementar um espaço educador sustentável, com uma gestão democrática, responsável também por “Acompanhar a disponibilidade de novos produtos e equipamentos, para a necessidade da IES, que sejam menos prejudiciais ao meio ambiente”, além de opinar ainda, pela realização de “construções e reformas na instituição seguindo padrões sustentáveis.” para tornar a IES uma referência de sustentabilidade socioambiental.

A Gestão da IES é orientada, em torno da Lei nº 9.795/1999, do Decreto nº 4.281/2002 e da Resolução CNE/CP nº 2/2012, que tratam da Educação Ambiental e orienta os objetivos e princípios da Educação Ambiental, sendo a Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA responsável pela sua implementação na IES, conforme o “Plano de Desenvolvimento de Política Ambiental para IES”. A Educação Ambiental permeia todo o planejamento e as ações da IES, inclusive construções e reformas na instituição seguindo padrões sustentáveis.”, de acordo com a Lei nº 9.795/1999, do Decreto nº 4.281/2002 e da Resolução CNE/CP nº 2/2012, estabelecidos no PDI e, a EA permeia o planejamento e as ações da IES, de acordo com uma abordagem definida no PDI e, ainda, sob a supervisão da Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA responsável pela sua implementação na IES, conforme o “Plano de Desenvolvimento de Política Ambiental para IES”. A IES, por meio de seus Cursos, considera a Educação em Direitos Humanos (EDH) de forma transversal, no PDI/PPI, no Regimento da IES, no modelo de ensino, pesquisa e extensão, no modelo de gestão e nos diferentes processos de avaliação.

A IES tem como um dos seus objetivos promover a Educação em Direitos Humanos nas áreas dos cursos que ministra, conforme determina o art. 2º, inciso VII do seu novo Regimento Geral. Há comprovação com documentação nos registros de aulas das atividades realizadas, nas disciplinas relativas ao tema ministradas conforme previsto no Projeto Pedagógico dos Cursos. As propostas e práticas institucionais são coerentes com os princípios da Educação em Direitos Humanos (dignidade humana, igualdade de direitos; reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; laicidade do Estado; democracia na educação, e sustentabilidade socioambiental). Os direitos humanos estão incorporados na cultura e gestão organizacional, no modo de mediação de conflitos, na forma de lidar e reparar processos de violações através de ouvidorias e comissões de direitos humanos, na representação institucional e intervenção social junto às esferas públicas de cidadania.

Neste contexto é que se encontram inseridos os Cursos da IES, que objetivam a formação de profissionais habilitados nas suas respectivas áreas de formação, com uma base generalista, dotados de competências e habilidades, que permitam suprir as necessidades desses mercados.

Como mecanismos de inserção regional, a IES sugere aos seus Docentes a verificação desta realidade e sua adequação aos seus conteúdos programáticos, de acordo com a viabilidade e a possibilidade de suas disciplinas, bem como que sejam selecionados temas atuais e emergentes dentro da realidade local e regional, aproveitando a flexibilidade existente na grade curricular e, dentro do possível, que sejam lecionados também nas disciplinas eletivas, temas atuais e relevantes permitindo-se aos discentes verificarem o que se passam nos diferentes contextos da sociedade e de suas organizações. Neste contexto de inserção regional, promove-se a integração da pesquisa e da extensão com o ensino para adequação e preparação do Corpo Discente ao mercado de trabalho que os espera, além de planejar futuros cursos de extensão e de Pós-Graduação focados em temas ligados ao Petróleo, à informática, à gestão hospitalar e ao meio ambiente, haja vista a criação de novos postos de trabalho e a necessidade de capacitação técnica de pessoal nestes setores.

2.2. Visão do mundo e o papel da educação superior na conjuntura globalizada e tecnológica.

Dentro de uma sociedade contemporânea que vivencia um processo econômico e social que estabelece uma integração entre os mais diferentes países e pessoas do mundo, onde as pessoas, os governos e as empresas trocam ideias, realizam transações financeiras e comerciais e espalham aspectos culturais pelos cantos do planeta graças a uma rede de conexões que deixam as distâncias cada vez mais curtas, facilitando as relações culturais e econômicas de forma rápida e eficiente, a globalização extrapola as relações comerciais e financeiras e alcança à Educação Superior, que também faz parte deste processo, cabendo a ela o compromisso de gerar o saber, que está relacionado com a verdade, a justiça e a igualdade.

Para acompanhar as constantes transformações políticas, sociais e econômicas em acontecimento a educação superior deverá se utilizar também como ferramentas de ensino a Internet e softwares, como apoio as atividades presenciais, por apresentar uma grande quantidade e diversidade de informações no mundo atual, objetivando a formação dos seus discentes as constantes mudanças do mercado de trabalho e como uma etapa final para sua formação cultural e profissional como cidadão, além de encaminhá-lo para as funções de investigação científica, produção e difusão do conhecimento.

2.3 Princípios filosóficos e teórico-metodológicos que norteiam as práticas acadêmicas.

A finalidade da educação está em guiar o homem no desenvolvimento dinâmico no curso do qual se constituirá como pessoa humana, dotada das armas do conhecimento, do poder de julgar e das virtudes morais, transmitindo-lhe ao mesmo tempo o patrimônio espiritual da nação e da civilização às quais pertence e conservando a herança secular das gerações.

Desta forma, as Entidades Educacionais têm um elevado sentido e uma grande missão a cumprir em nossa Sociedade, desde que sejam voltados para o ensino, a pesquisa, a extensão, a formação cultural, a tecnológica e o treinamento profissional. No Brasil, uma série de iniciativas tem sido realizada visando a promover a participação plena das pessoas com deficiência em todos os aspectos da vida, evidenciando a necessidade de tornar o ambiente acadêmico acessível a toda população e à necessidade de serem desenvolvidos espaços que contemplem a diversidade humana e considerem as especificidades das pessoas com deficiência. A filosofia da Educação Inclusiva tem seus princípios baseados na Declaração Universal dos Direitos Humanos. A ideia de uma sociedade inclusiva se fundamenta numa filosofia que reconhece e valoriza a diversidade, como característica inerente à constituição de qualquer sociedade. Partindo desse princípio e tendo como horizonte o cenário ético dos Direitos Humanos, sinaliza a necessidade de se garantir o acesso e a participação de todos, a todas as oportunidades, independentemente das peculiaridades de cada indivíduo e/ou grupo social.

Para cumprir a sua vocação, desenvolver a sua missão e atingir suas metas, a IES deverá se voltar para os padrões de qualidade do ensino, procurar ampliar a Titulação do Corpo Docente dos seus Cursos, com a contratação de docentes com Mestrado ou Doutorado, implementar a Organização didático-pedagógico dos seus Cursos através dos seus Coordenadores, estabelecer cronogramas de implementação de seus Projetos Pedagógicos, do Plano de Desenvolvimento Institucional e ainda, viabilizar a modernização de sua infraestrutura física.

Os Coordenadores dos Cursos são peças fundamentais na implementação e condução dos Projetos Pedagógicos dos seus respectivos Cursos, pois cabem a estes a responsabilidade de articular, conduzir e executar a construção de todo um processo de ensino-aprendizagem do corpo discente, bem como de cumprir e zelar pelas Diretrizes Curriculares estabelecidas para os seus Cursos e seus respectivos Padrões de Qualidade, além da responsabilidade de endereçar o futuro profissional apto a enfrentar o competitivo mercado de trabalho que os aguarda.

Dentro do processo de ensino e aprendizagem, o docente trabalha o conteúdo através da **abordagem cognitivista**, partindo de um conhecimento gradual de noções e operações possibilitando que o aluno cresça tanto intelectualmente, como emocionalmente em cada nível de conhecimento alcançado. O docente procura situações de desequilíbrio para o aluno, por meio de simulações da realidade, de modo que permita o ensaio, possibilite o erro, incentive à pesquisa e à



investigação para que o mesmo busque conhecer e compreender a solução dos problemas apresentados. O docente construirá o conhecimento em seus diversos níveis, articulados com valores humanísticos, como um modo de inserir o discente com a realidade social e interagir com o mundo. Objetiva-se com o trabalho do conteúdo programático e interdisciplinar, proporcionar ao discente o entendimento da matéria estudada, para que este amplie e desenvolva o seu próprio conhecimento sobre a disciplina. Vale salientar que ao assegurar que o Estágio Supervisionado seja voltado à compreensão dos temas teóricos com a realidade prática, ele se torna um instrumento privilegiado de consolidação do papel do futuro profissional.

A Instituição aponta a Metodologia de Ensino aos seus Docentes para serem aplicados junto ao Corpo Discente dos seus Cursos:

Verificação da importância social dos conteúdos no período da seleção dos mesmos e a sua aderência com a Ementa e as Diretrizes Curriculares de cada Curso, editadas pelo MEC.

Os conteúdos compatíveis com a carga horária destinada a cada curso e o docente deverá observar a Portaria específica, publicada pelo MEC, que dispõe sobre os objetivos do Exame Nacional de Desempenho do Estudante (ENADE) do respectivo Curso de Graduação da Instituição.

2.4. Organização Didático-Pedagógica da Instituição.

2.4.1. Perfil de egresso.

Os Cursos de Graduação da IES estabeleceram os seus Perfis Profissiográficos, em todos os casos com uma base generalista:

a) O **Curso de Graduação em Administração** viabiliza que o formando possa atingir, durante o transcorrer do Curso, pelo menos, as seguintes características para a sua futura vida profissional: uma formação ampla, objetivando que o profissional atue em áreas diversificadas, facultando-lhes aprofundarem-se em áreas específicas do mercado de trabalho, em futuros Cursos de Pós-Graduação, além de compreender e entender as questões científicas, técnicas, sociais, econômicas e financeiras em âmbito nacional e internacional nos diferentes modelos de organização, assegurar o pleno domínio das responsabilidades funcionais envolvendo apurações, auditorias, perícias, arbitragens, domínio atuarial e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais e governamentais, com a plena utilização de inovações tecnológicas e demonstrar capacidade crítico-analítica para avaliar as implicações organizacionais com o advento da tecnologia da informação.

b) O **Curso de Graduação em Ciências Contábeis** viabiliza que o formando possa atingir, durante o transcorrer do Curso, pelo menos, as seguintes características para a sua futura vida profissional: uma formação ampla, objetivando que o profissional atue em áreas diversificadas, facultando-lhes aprofundarem-se em áreas específicas do mercado de trabalho, em futuros Cursos de Pós-Graduação, além de compreender e entender as questões científicas, técnicas, sociais, econômicas e financeiras em âmbito nacional e internacional nos diferentes modelos de organização, assegurar o pleno domínio das responsabilidades funcionais envolvendo apurações, auditorias, perícias, arbitragens, domínio atuarial e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais e governamentais, com a plena utilização de inovações tecnológicas e demonstrar capacidade crítico-analítica para avaliar as implicações organizacionais com o advento da tecnologia da informação.

c) O **Curso de Graduação em Direito** viabiliza que o formando possa atingir, durante o transcorrer do Curso, pelo menos, as seguintes características para a sua futura vida profissional: uma formação ampla, objetivando que o profissional atue em áreas diversificadas, facultando-lhes aprofundar-se em áreas específicas do mercado de trabalho, em futuros Cursos de Pós-Graduação, além de apresentar sólida formação geral, humanística e axiológica, possuir capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, ter adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, e apresentar uma postura reflexiva e de visão crítica que fomenta a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

22

Os perfis dos egressos dos cursos tecnológicos se encontram previstos nos respectivos Projetos Pedagógicos de Cursos, após discussão entre os membros do Núcleo Docente Estruturante do curso proposto e devem sempre atentar para as necessidades do mercado, consolidando teorias e práticas.

2.4.2. Seleção de conteúdos.

A IES estabelece que na seleção dos conteúdos indica o que há de mais recente na área e a produção histórica do que foi produzido, observando a Ementa da disciplina, o Perfil do Egresso pretendido por cada Curso e a Portaria específica do ENADE (Exame Nacional de Desempenho do Estudante), publicada pelo MEC, relativa a cada Curso. Nesse contexto é observada a contribuição social que o conteúdo programático pode fornecer ao aluno para a sua formação profissional como cidadão e a sua responsabilidade com a sociedade nos âmbitos local, regional e nacional, além de que se deve confrontar o conteúdo programático, permanentemente, com a realidade econômica-política dos alunos e com o Perfil Profissiográfico pretendido pelos Cursos, objetivando internalizar

no egresso, a valorização do ser humano e da sua dignidade, tornando-o capaz de combater as injustiças sociais impostas pela ordem vigente.

Também é sugerido aos docentes que para construir o perfil profissiográfico dos egressos devem procurar enfatizar a interação aluno-docente-conhecimento, buscando em torno dos conteúdos básicos dos Programas de Cursos concretizar a ação pedagógica, por meio de aulas expositivas, fóruns de debates, dinâmicas de grupo, seminários, estudos de caso e resenhas críticas, possibilitando que os docentes mantenham os discentes atualizados sobre o que se passa nos diferentes contextos da sociedade e das organizações.

Dentro do processo de ensino e aprendizagem, o docente deve procurar trabalhar o conteúdo ainda, através da abordagem cognitivista partindo de um conhecimento gradual de noções e operações possibilitando que o aluno cresça tanto intelectualmente, como emocionalmente em cada nível de conhecimento alcançado, procurando situações de desequilíbrio para o aluno, por meio de simulações da realidade, de modo que permita o ensaio, possibilite o erro, incentive à pesquisa e a investigação para que o mesmo busque conhecer e compreender a solução dos problemas apresentados. O docente deverá ter em mente ainda que a construção do conhecimento em seus diversos níveis deverá ser articulada com valores humanísticos, como um modo de inserir o discente com a realidade social e interagir com o mundo.

Objetiva-se com o trabalho do conteúdo programático e interdisciplinar, proporcionar ao discente o entendimento da matéria estudada, para que este amplie e desenvolva o seu próprio conhecimento sobre a disciplina.

2.4.3. Princípios metodológicos.

Para a concretização das habilidades para atingir o perfil desejado nas disciplinas dos Currículos Plenos dos Cursos de Graduação, sugerem-se a utilização de metodologias apropriadas, de acordo com as disciplinas de cada Curso, constantes nos Projetos Pedagógicos de cada curso. A utilização de metodologias ativas e princípios que posicionem os estudantes ao centro do debate são importantes, mas definidos pelos Núcleos Docentes Estruturantes.

2.4.4. Processo de Avaliação.

No sistema de avaliação dos Cursos de Graduação da IES, os exercícios escolares são em número mínimo de 2 (dois), por período/semestre letivo, conforme a carga horária da disciplina, constando de provas escritas.

Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtenha frequência a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas. Na hipótese de obter nota de aproveitamento inferior a 7,0 (sete) nas notas dos exercícios escolares, o aluno realizará exame final, no fim do ano letivo, de acordo com a carga horária da disciplina e das normas regimentais. É promovido à série seguinte o aluno aprovado em todas as matérias/disciplinas da série cursada, admitindo-se ainda a promoção com dependência em até 2 (duas) matérias ou disciplinas dessa série. Em cada ano/semestre letivo, não pode, o aluno, beneficiar-se do regime de dependência em mais de 2 (duas) matérias ou disciplinas, facultando-lhe, se for o caso, a escolha daquelas em que o fará e tendo-se por definitiva a reprovação nas demais.

Não se admite nova promoção, com dependência de matérias ou disciplinas da série não imediatamente anterior, ressalvada a hipótese do não oferecimento da matéria ou disciplina. É permitida uma única segunda chamada de cada matéria ou disciplina, da série do curso, por semestre letivo, desde que requerida por atestado médico ou força maior a Coordenação do Curso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, da realização do exercício escolar, cuja efetivação ocorrerá, logo após o segundo e quarto exercícios.

É vedada a revisão de provas, uma vez que, após a correção e antes da publicação das notas, a prova é comentada e apresentada ao aluno pelo professor em sala de aula.

A avaliação final em cada disciplina é a prova escrita; entretanto, admitem-se outras formas de avaliação do ensino e da aprendizagem, quando previstas nos Campos de Estudos e nos Eixos de Formação e desde que estabelecidas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos. Nos procedimentos de avaliação dos processos de ensino e aprendizagem, o docente deve-se atentar nas diferentes necessidades que demandem atendimento especial, a flexibilidade no tempo, por exemplo, se aplica em situações de deficiência que, por sua especificidade, provocam um desenvolvimento mais lento que aquele considerado normal e fazem com que o estudante necessite de um tempo diferenciado para realizar a mesma atividade que os demais.

É fundamental que os processos avaliativos, tanto quanto os procedimentos metodológicos estejam em consonância com situações de deficiência, por sua especificidade, para que se tenha a efetividade pedagógica. Na hipótese da previsão de outras formas de avaliação final de ensino estabelecido nos campos de Estudos/Eixos de Formação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, além das provas escritas, serão realizadas, desde que não ultrapassem a 20% (vinte por cento) do valor da prova escrita, salvo nas hipóteses definidas nos Projetos Pedagógicos de Curso.

2.4.5. Inovações consideradas significativas: flexibilidade dos componentes curriculares.

A flexibilidade dos componentes curriculares é garantida por:

- I – disciplinas comuns aos cursos;
- II – disciplinas eletivas; e, nos currículos reformulados,
- III – disciplinas do Eixo Comum Geral.

Nessas disciplinas, o plano de ensino é construído conforme a necessidade da turma, com assuntos e temas atuais, após ouvida do Núcleo Docente Estruturante. Nesse ponto se enfatizam as disciplinas comuns gerais que buscam construir habilidades necessárias ao aluno focado no mundo do trabalho e no seu desenvolvimento pessoal.

Desde o início do curso o aluno aprende a aprender; através dos conteúdos articulados nas unidades curriculares da disciplina de “Gerenciamento da Aprendizagem”, os alunos recebem orientações sobre como estudar, como definir metas intermediárias e metas finais, como construir suas próprias metas (S.M.A.R.T), como otimizar tempo, como criar hábitos, e como construir sua trilha do saber a partir da identificação pessoal do perfil cinestésico, auditivo ou visionário.

Com a “Interpretação e Produção de Texto”, os alunos aprenderão a se comunicar melhor, utilizando técnicas formais no manuseio da palavra escrita ou oral. As regras científicas serão abordadas, e o estudante se tornará capaz de construir textos simples e textos científicos, a depender de suas metas pessoais.

As unidades curriculares que integram a disciplina de “Comportamento e Liderança” objetivarão identificar habilidades pessoais e inatas. A partir dessas habilidades será possível verificar o perfil de liderança que existe em cada indivíduo, uma vez que alguns lideram pela capacidade processual, outros pela capacidade mediadora, outros pela capacidade gerencial e outros pela influência que exercer sobre os outros. Com a aplicação prática e real da teoria DISC será possível não apenas identificar como cultivar as melhores habilidades inatas de cada estudante.

Com o “Letramento Digital e Ferramentas Tecnológicas” os estudantes poderão conhecer ferramentas que ajudam no ingresso no mundo digital em sentido mais amplo. Ferramentas e tecnologia ainda que em curso de tecnologia não se restringem aos aspectos formais das técnicas, considerando a existência de redes sociais, meios de comunicação tecnológica, interação e conectividades como mecanismos da nova sociedade digital.

O aluno terá contato com a “Criatividade e Empreendedorismo”, quando será colocado em situações-problemas-limite a fim de construir soluções, obrigando-lhe a ser criativo, alternativo e inovador. O aluno também poderá entender mecanismos de empreendedorismo, como definir nichos e subnichos de mercado, promover recortes profissionais e desenvolver a capacidade para fazer leituras sobre as necessidades do mercado local, regional e internacional, podendo lançar-se como alternativa para resolução de uma ou de diversos problemas-reais.

Os Cursos oferecerão a oportunidade para debates sobre as relações étnico-raciais, a língua brasileira de sinais (LIBRAS), as relações étnico-raciais, a história afrodescendente e indígena, o estudo dos direitos humanos, que serão ofertados dentro dos componentes curriculares, nas atividades complementares ou na eletiva. Dessa forma, os estudantes poderão usufruir do contato com alunos de outros cursos, promovendo a interação, a interdisciplinariedade e a transdisciplinariedade.

2.4.6. Atividades práticas e estágio.

Há o acompanhamento dos discentes nos Estágios externos Supervisionados em Empresas, escritórios de Contabilidade, departamentos ou serviços de órgãos públicos, entidades ou associações, todos devidamente conveniados junto a cada Coordenação de Estágio destes Cursos, importando na supervisão das atividades e na elaboração de relatórios que deverão ser encaminhados à Coordenação de Estágio para a avaliação pertinente, em conformidade com os Regimentos do Estágio Supervisionado dos Cursos de Graduação em Administração e em Ciências Contábeis da Instituição.

As atividades desenvolvidas pelo Estágio, dos Cursos de Graduação em Administração e em Ciências Contábeis decorrentes de convênios, são eminentemente práticas e supervisionadas pelos Coordenadores, objetivando aos seus discentes atingir uma vivência da prática dos conhecimentos adquiridos no decorrer dos seus Cursos, bem como para a adaptação do futuro profissional de Administração e de Contabilidade às reais necessidades dos seus respectivos mercados de trabalho.

Também há o acompanhamento do discente dos Cursos de Graduação em Direito, no Estágio externo supervisionado ou Estágio Profissional de Advocacia contemplam convênios com outras entidades ou instituições e escritórios de advocacia, devidamente credenciados junto a OAB e conveniados junto à Coordenação do Estágio, na própria Instituição de Educação Superior, por meio do seu Núcleo de Prática Jurídica. O NPJ se encontra estruturado e operacionalizado de acordo com regulamentação própria, aprovada pelo seu órgão colegiado competente, mantendo convênios estratégicos com órgãos do poder público, entidades governamentais e o setor privado.

Em todos os casos o discente somente será considerado Estagiário, para efeito de estágio obrigatório, mediante a apresentação do “Termo de Compromisso” e “Convênio” ou “Acordo de Cooperação”, celebrados conforme a legislação, entre a Unidade Concedente e a Faculdade, ficando explícita as condições do estágio, a inexistência de vínculo empregatício, a obrigatoriedade do seguro de acidente ao estagiário na vigência e cumprimento do estágio, bem como a durabilidade do estágio (cronograma e carga horária), bem como o estudante só poderá cumprir a condição de estagiário a partir do momento em que estiver matriculado e cursando o 3º ano do curso para os Cursos de Graduação em Administração e em Ciências Contábeis e cursando o 4º ano do curso de Graduação em Direito (confirmação homologada pela Coordenação Acadêmica da Faculdade).

O Estágio Supervisionado é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, devendo cada instituição, por seus colegiados próprios, aprovar o correspondente regulamento, com suas diferentes modalidades de operacionalização.

O Estágio Supervisionado poderá ser realizado:

I - Na própria Instituição, por meio de Núcleo que se encontra estruturado e operacionalizado de acordo com regulamentação própria, aprovada pelo seu órgão colegiado competente, podendo ser celebrado convênio com a Defensoria Pública para prestação de assistência jurídica suplementar;

II - Em serviços de assistência jurídica de responsabilidade da Instituição de Educação Superior por ela organizados, desenvolvidos e implantados;

III - Nos Órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e das Procuradorias e demais Departamentos Jurídicos Oficiais;

IV - Em escritórios e serviços de advocacia e consultorias jurídicas.

As atividades de estágio poderão ser reprogramadas e reorientadas de acordo com os resultados teórico-práticos gradualmente revelados pelo aluno, até que a Coordenação de Estágio, responsável pelo acompanhamento, supervisão e avaliação do estágio curricular possa considerá-lo concluído, resguardando, como padrão de qualidade, os domínios indispensáveis ao exercício das diversas carreiras contempladas pela formação jurídica.

Para os discentes do Curso de Graduação em Administração há um Laboratório de Informática para o Curso, em rede, com capacidade para atender, no mínimo, 456 alunos, por dia, totalizando 2.508 alunos, por semana (de segunda-feira a sábado), disponibilizando, no mínimo, 6 horas diárias, por turno, em cada estação (com 38 computadores, observando a proporção de 02 alunos por estação, a cada 2 horas, 38 estabilizadores, com uma impressora matricial EPSON LX 300, 02 (dois) switches de 24 portas, um projetor, 76 cadeiras de digitador e 01 quadro magnético) e pessoal técnico-administrativo. Há computadores disponíveis para os alunos trabalharem nas disciplinas há uma proporção de 2 alunos por estação, ou seja, 2 alunos para 38 computadores.

Já para os discentes do Curso de Ciências Contábeis há um Laboratório de Informática para o Curso, em rede, com capacidade para atender, no mínimo, 160 alunos, por dia, totalizando 960 alunos por semana (de segunda-feira a sábado), disponibilizando, no mínimo, 4 horas diárias, no turno noturno, em cada estação (com 40 computadores, observando a proporção de 02 alunos por estação, a cada 2 horas, 40 estabilizadores, com uma impressora matricial, 02 (dois) switches de 24 portas, 80 cadeiras de digitador e 01 quadro magnético) e pessoal técnico-administrativo. Há computadores disponíveis para os alunos trabalharem há uma proporção de 2 alunos por estação, ou seja, 2 alunos para 40 computadores.

Nos Cursos Superiores Tecnológicos, o Projeto Pedagógico definirá a necessidade e as formas de execução do Estágio.

2.4.7. Desenvolvimento de materiais pedagógicos.

Os Coordenadores dos Cursos planejam cursos de capacitação aos seus docentes, através de Métodos e Técnicas de Ensino, para o desenvolvimento da capacidade reflexiva e interpretativa dos discentes, por meio de estudos de caso, dramatizações, miniaulas, debates e resenha crítica e a utilização adequada de materiais pedagógicos, como o uso da internet, dos projetores e de computadores possibilitando o desenvolvimento e aperfeiçoamento de materiais pedagógicos.

As disciplinas quando forem oferecidas em EaD possuirão materiais de apoio desenvolvido pelos próprios docentes. O material será periodicamente revisado, contando com a disponibilidade de professores externos. Os alunos terão acesso ao material pedagógico através das ferramentas de tecnologia, comunicação e informação (TICs).

2.4.8. Incorporação de avanços tecnológicos.

A incorporação de avanços tecnológicos está condicionada as necessidades pedagógicas das disciplinas dos Cursos, dos seus padrões de qualidade e a atualização do programa no mercado. Para tanto, a Coordenação do Curso ou docente(s) da disciplina(s) justifica(m) e solicita(m) a aquisição do(s) acervo, do programa(s) e do equipamento indicado, expondo a sua necessidade ou atualização ao mercado de trabalho, sendo incorporado, então, ao patrimônio da IES.

Todos os equipamentos dos Laboratórios de Informática existentes estão em rede, com acesso à Internet e a IES está atualizando os seus equipamentos de informática para a seguinte configuração básica: processador Celeron ou similar, memória RAM mínima de 2 Gb, espaço mínimo do disco-rígido de 250 gb e sistema operacional Windows 7.

2.5. Políticas de Ensino.

Os Professores Coordenadores dos Cursos de Graduação da IES deverão promover nos seus respectivos Cursos a integração do ensino, da pesquisa e da extensão. As Coordenações organizam os Projetos Pedagógicos através da oferta curricular, alinhando conteúdos que revelem inter-relações com a realidade nacional e internacional, segundo uma perspectiva histórica e contextualizada de sua aplicabilidade no âmbito das organizações e do meio através da utilização de tecnologias inovadoras.

Para atingir este contexto, as Coordenações se reúnem com os docentes das disciplinas por Campos de Estudos/Eixos de Formação e em grupos da mesma matéria, verificando o plano de ensino de cada uma. Objetiva-se a abordagem da teoria possibilitando que o discente vislumbre as dimensões práticas que delas decorrem, determinando casos hipotéticos em avaliações (questões práticas em provas de avaliação) e interagindo com a realização de atividades eminentemente práticas (estudos de caso, elaborações de documentos em consonância com o conteúdo ministrado na disciplina teórica).

A Organização de Ensino possui sete etapas:

1º) coleta de informações, sobre o Perfil Profissiográfico de cada Curso de Graduação da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, onde serão ministradas as suas aulas. Este dado contribuirá para que o docente prepare seu Plano de Curso adequando-o aos interesses e às necessidades dos alunos;

2º) elaboração dos objetivos, é o que se objetiva atingir em termos de aprendizagem do aluno;

3º) a seleção dos conteúdos, onde o docente indicará o que há de mais recente na área e a produção histórica do que foi produzido, observando o plano de ensino.

4º) definição das atividades de ensino, que são as formas de trabalhar o conteúdo em sala de aula e extraclasse, como aula expositiva, estudo de caso, dinâmica de grupo, fórum de debate, etc.;

5º) seleção de material, o docente deve observar na Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco;

6º) avaliação, deve abranger toda a ação docente e refletir os objetivos estabelecidos no planejamento, pois é pela avaliação que o docente revisará, ampliará e reorganizará a sua ação, com a finalidade de melhorar a sua qualidade de ensino.

7º) Levantamento de Referências (Indicação do Marco Teórico), quando o docente indicar obras como fontes de referências de sua disciplina.

Convém salientar também, no tocante as referências, que o docente deve atentar-se a adequação da bibliografia indicada e a abordagem de seus componentes curriculares a temas relacionados às políticas de Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, de Educação Ambiental, de Desenvolvimento Nacional Sustentável, de Educação em Direitos Humanos e, ainda, com ênfase a realidade local e regional.

Na atual sistemática educacional, não se pode deixar de orientar que, nos processos de avaliação de cursos há de se estimular à participação dos discentes no acompanhamento e na avaliação dos PPCs, onde o corpo discente não se limita a fazer parte do processo educativo, mas tomar parte desse processo, resultando numa atuação efetiva realizada dia a dia ao longo do curso, mediante postura crítica, reflexiva e questionadora diante das diversas situações vivenciadas resultando, num espaço de reflexão e construção coletiva dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs). O docente deverá ter em mente, que a entrega e a atualização do Plano de Curso contendo a bibliografia constará da página eletrônica da Instituição, que ficará disponível para consulta e avaliação pelo Ministério da Educação (MEC), bem como servirá como fonte de consulta pelo Corpo Discente, por pessoas interessadas e pelas Comissões de Avaliações de Cursos, além de refletir o grau de organização e atualização do docente em sua disciplina.

Com relação aos objetivos da Educação Ambiental na IES, o Regimento Geral determinou no seu art. 2º, inciso VIII, o seguinte: “VIII - implementar as políticas de educação ambiental no âmbito do desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas. A IES, com base na legislação ambiental e em práticas comprometida com a construção de uma sociedade justa e sustentável, fundamentada nos valores da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade, sustentabilidade e educação como direito de todos e todas tem se posicionado como espaço educador sustentável, incluindo em sua proposta curricular dos seus três Cursos com a existência de componentes curriculares na área de educação ambiental, bem como possui uma Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA responsável pela implementação da “Política Ambiental na IES” objetivando implementar um espaço educador sustentável, com uma gestão democrática, responsável também por “Acompanhar a disponibilidade de novos produtos e equipamentos, para a necessidade da IES, que sejam menos prejudiciais ao meio ambiente”, além de opinar ainda, pela realização de “construções e reformas na instituição seguindo padrões sustentáveis.” para tornar a IES uma referência de sustentabilidade socioambiental.

A atualização dos currículos considera os níveis dos cursos da IES e especificidades das modalidades e a diversidade sociocultural dos estudantes, bem como suas comunidades de vida, os biomas e os territórios que se situam.

2.6. Política de extensão.

Há política de extensão na IES, onde os programas de extensão nos Cursos da Entidade contam com o suporte das Coordenações de Pesquisa, Produção Científica e Extensão e com o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) para divulgar as atividades de Extensão dos Cursos da Instituição e a existência de Professores Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão, responsáveis e encarregados de viabilizarem e acompanharem os programas de extensão como atividades permanentes e institucionalizadas dos Cursos.

A extensão tem por finalidade propiciar à comunidade o estabelecimento de uma relação de reciprocidade com a instituição. Ela deve ser promovida de forma permanente, proporcionando um efetivo envolvimento de seus docentes e discentes com a comunidade, tais como programas de assessoria administrativa, contábil, jurídica, convênios, atividades de formação continuada (cursos de extensão ou atualização) e eventos extracurriculares periódicos.

Vale salientar que, as atividades de extensão são diversas daquelas previstas no âmbito do Estágio Supervisionado, bem como do Estágio de Prática Jurídica do NPJ podendo ser integrada nas atividades complementares.

A IES busca a compreensão das reais necessidades e potencialidades da região e busca os caminhos para que seu desenvolvimento econômico ocorra, onde os projetos de responsabilidade social na graduação devem, prioritariamente, atuar em áreas temáticas de Comunicação, da Cultura, da Educação, da Saúde, dos Direitos Humanos, do Meio Ambiente e da Tecnologia e do Trabalho.

Em suas relações com a comunidade, este vínculo se materializa na forma de empresas, órgãos públicos, associações de classe, organizações sem fins lucrativos, etc, onde a IES tem como responsabilidade: atuar junto com escolas e entidades carentes, ministrando cursos sem qualquer remuneração financeira e identificar necessidades não satisfeitas no mercado e viabilizá-las em cursos de extensão e de aperfeiçoamento, além de projetar a imagem da IES na Sociedade.

A IES fomenta atividades de extensão em Direitos Humanos, atendendo não apenas à necessidade formativa como também de intervenção por meio da aproximação com os segmentos sociais em situação de exclusão social e violação de direitos, assim como os movimentos sociais e a gestão pública.

Objetiva assim, a Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, promover a acessibilidade não só aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, com a participação dos seus corpos docente e técnico-administrativo, mas com a população que frequenta a instituição e se beneficia de alguma forma de seus serviços desenvolvendo atividades educacionais de nível superior condizentes com o que se espera de uma Instituição, que permitam responder com prontidão e eficiência aos muitos desafios de uma sociedade em constantes transformações.

Dentro deste contexto, os Professores viabilizam programas para a assessoria administrativa, contábil e jurídica direta à comunidade, mantendo convênios com entidades para atuação orientada dos discentes em atividades de extensão, existência de atividades de formação continuada abertas à comunidade, realização de atividades continuadas (cursos de extensão ou atualização) e eventos extracurriculares periódicos.

No processo de semestralização, a Instituição faz sua oferta em semestres. Nas matrizes curriculares dessa modalidade, encontra-se as disciplinas de **Prática de Extensão** com carga horária

própria. O funcionamento dessa atividade curricular observa o Projeto Pedagógico do Curso, contemplando o mínimo de dez por cento da carga horária do curso.

2.7. Política de pesquisa.

Embora não haja previsibilidade de uma política de pesquisa em Faculdades, na vigência do atual PDI, a Entidade Educacional tem trabalhado, por meio das Coordenações em um projeto piloto de pesquisa, para possível implementação na vigência do presente PDI.

Neste contexto, a IES designou uma Comissão de Iniciação Científica composta de docentes dos seus três Cursos, onde são reservadas 02 (duas) vagas, com bolsas, na seleção de iniciação científica, para temas nas áreas de sustentabilidade socioambiental, bem como também são reservadas mais 02 (duas) vagas, com bolsas, para temática da Educação em Direitos Humanos e, ainda, são reservadas 02 (duas) vagas, com bolsas, para temas na área afro-brasileiros e indígenas objetivando incentivar pesquisas sobre processos educativos orientados por valores, visões de mundo, conhecimentos afro-brasileiros e indígenas.

2.8. Políticas de gestão.

A Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda possui a seguinte estrutura organizacional ao nível de Mantenedora, composta por um sócio administrador, seu Diretor-Presidente. A Entidade Mantenedora é responsável, perante as autoridades públicas e o público em geral, pela Faculdade, incumbindo-lhe tomar as medidas necessárias ao seu bom funcionamento, respeitados os limites da Lei e do Regimento Geral, a liberdade acadêmica dos Corpos Docente e Discente e a autoridade própria de seus órgãos deliberativos e executivos.

2.9. Responsabilidade Social: a contribuição para inclusão e para o desenvolvimento.

A IES busca a compreensão das reais necessidades e potencialidades da região e busca os caminhos para que seu desenvolvimento econômico ocorra, onde os projetos de responsabilidade social na graduação devem, prioritariamente, atuar em áreas temáticas de Comunicação, da Cultura, da Educação, da Saúde, dos Direitos Humanos, do Meio Ambiente e da Tecnologia e do Trabalho.

Neste objetivo, a Entidade Educacional através das suas Coordenações de Curso orienta os seus docentes para que desenvolvam os conteúdos das disciplinas voltados aos aspectos relacionados à responsabilidade social, o desenvolvimento econômico regional e do País.

Neste item, é observada a contribuição social que o conteúdo programático pode fornecer ao aluno para a sua formação profissional como cidadão e a sua responsabilidade com a sociedade nos âmbitos local, regional e nacional, além de que se deve confrontar o conteúdo programático, permanentemente, com a realidade econômica-política-cultural dos alunos e com o Perfil Profissiográfico pretendido pelo Curso objetivando internalizar no egresso, a inclusão social, a defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, bem como a formação de cidadãos éticos, comprometidos com a construção da paz, da defesa dos direitos humanos e dos valores da democracia, além da responsabilidade de gerar conhecimento mundial visando atender aos atuais desafios dos direitos humanos, como a erradicação da pobreza, do preconceito e da discriminação.

Convém registrar que uma instituição de educação superior socialmente responsável é aquela que: 1. Identifica as potencialidades e vulnerabilidades sociais, econômicas e culturais, de sua realidade local e global a fim de promover a inclusão plena; 2. estabelece metas e organiza estratégias para o enfrentamento e superação das fragilidades constatadas; 3. Prática a intersetorialidade e a transversalidade da educação especial; 4. Reconhece a necessidade de mudança cultural e investe no desenvolvimento de ações de formação continuada para inclusão, envolvendo os professores e toda a comunidade acadêmica; e 5. Promove acessibilidade, em seu sentido pleno, não só aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, mas aos professores, funcionários e a população que frequenta a instituição e se beneficia de alguma forma de seus serviços.

A Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco promove a acessibilidade não só aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, com a participação dos seus corpos docente e técnico-administrativo, mas com a população que frequenta a instituição e se beneficia de alguma forma de seus serviços desenvolvendo atividades educacionais de nível superior condizentes com o que se espera de uma Instituição, que permitam responder com prontidão e eficiência aos muitos desafios de uma sociedade em constantes transformações.

A responsabilidade social é uma diretriz relevante na missão social da IES e dos seus Cursos. Em suas relações com a comunidade, este vínculo se materializa, como por exemplo, na forma de empresas, órgãos públicos, associações de classe, organizações sem fins lucrativos, onde a IES tem como responsabilidade: atuar junto com escolas e entidades carentes, ministrando cursos sem qualquer remuneração financeira e identificar necessidades não satisfeitas no mercado e viabilizá-las em cursos de extensão e de aperfeiçoamento, além de possibilitar a oportunidade para a Comunidade Acadêmica exercitar a responsabilidade social e de projetar a imagem da IES na Sociedade.

Esse intercâmbio com a comunidade contribui para o desenvolvimento da região gerando empregos, capacitando profissionais para atender às necessidades das empresas e da comunidade em geral e formando cidadãos dotados de princípios éticos e de responsabilidade social.

Assim, as atividades de extensão, cuja finalidade básica, dentre outras, consiste em propiciar à comunidade o estabelecimento de uma relação de reciprocidade com a instituição, podem ser integradas nas Atividades Complementares, enriquecedoras e implementadoras do próprio perfil do formando, sem que se confundam com Estágio Curricular, Supervisionado ou com Trabalho de Curso (TC) ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) previstos nos Cursos de graduação da IES. As atividades de extensão devem ser promovidas de forma permanente, proporcionando um efetivo envolvimento de seus docentes e discentes com a comunidade, tais como em programas de assessoria administrativa, contábil, jurídica, convênios, atividades de formação continuada e eventos extracurriculares periódicos.

Desta forma, a IES tem procurado realizar ações e programas que concretizem e integrem as diretrizes curriculares com os setores sociais e produtivos, como a parceria firmada com a Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco – FIEPE, através do projeto “Nossa Escola”, desenvolvendo trabalhos na área de extensão de Educação, de Direitos Humanos e de Tecnologia (inclusão digital), onde já qualificou e capacitou os alunos do 2º grau, da Escola Landelino Rocha para o mercado de trabalho.

Na área de inclusão digital a IES disponibiliza os seus Laboratórios de Informática e seus docentes para cursos de capacitação junto à comunidade carente para obter conhecimentos de Informática objetivando o engajamento no mercado de trabalho.

No ano de 2015 foi renovado o Convênio com a Associação Beneficente Criança Cidadã - Projeto Vila. Em 2016 foi firmado Convênio com a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (Atendimento a Comunidade). No ano de 2017 foi renovado o Convênio com a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SDH/PE (Órgão Executor/PROCON/PE), bem como firmado convênio com a Secretaria da Mulher.

Com o mercado de trabalho, a IES tem firmado diversos convênios, como por exemplo, o IEL (Instituto Euvaldo Lodi), CIEE (Centro de Integração Empresa Escola), CEDEP (Centro de Desenvolvimento Profissional), ASSESPRO (Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação Software e Internet), CREMEPE (Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco), Sempre Humana Desenvolvimento Humano e Tecnológico Ltda, Elevadores Atlas

S.A, NUDEP (Núcleo de Desenvolvimento Profissional Ltda.), NUBE (Núcleo Brasileiro de Estágio), Comisist (Computações e Sistemas Ltda.), ABRE (Agência Brasileira de Estágio), L.S. da Silva Marcenaria, Contax S.A, Blokit Engenharia Ltda, J.A.S Chateaubriand Filho – ME, Recasa Engenharia e Construções Ltda., Monte Hotéis S.A - Recife Monte Hotel, SEI – Sociedade de Empreendimentos Ltda. – ME, Sênior Contadores e Consultores S/S Ltda, além de convênios com Órgãos Públicos, como a Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região – Seção Judiciária de Pernambuco, Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária (PRORURAL), Secretaria de Defesa Social - SDS, Ministério Público Federal (Procuradoria Regional da República na 5ª Região), Ministério Público do Estado de Pernambuco (MP/PE), Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF 5ª Região), Tribunal Regional Eleitoral (TRE de Pernambuco), etc., engajando os discentes dos Cursos da IES, de acordo com as suas necessidades e demandas das empresas/Órgãos públicos.

2.10. Do Regime Semestral.

A IES tinha como meta adotar o sistema seriado semestral, bem como ofertar Ensino à Distância. As estruturas dos Cursos da Instituição estavam organizadas obedecendo ao sistema seriado anual, com duração de quatro anos para os Cursos de Administração e de Ciências Contábeis e de cinco anos para o Curso de Direito, em funcionamento presencial e oferecido na Sede da Instituição. Após estudo de reformulação, a partir de 2022.1, cumprindo meta estabelecida neste PDI, os cursos serão alterados para o sistema semestral, com 08 (oito) períodos seriados semestrais para os Cursos de Administração e de Ciências Contábeis, e de 10 (dez) períodos seriados semestrais para o Curso de Direito. No entanto, os alunos matriculados na matriz anteriormente ofertada permanecerão observando o sistema seriado anual, ao passo que os alunos vinculados na matriz nova (2022.1) passarão a observar o sistema seriado semestral.

Ao lado dessa mudança, a Instituição projetou um eixo comum de natureza transversal, com a finalidade de abarcar conteúdos que garantam aos alunos um roteiro de formação que perpassa, desde intrincadas questões humanísticas, passando por aspectos práticos da criatividade, do empreendedorismo, do letramento digital e das ferramentas tecnológicas. O eixo comum não é obrigatório para todos os cursos, mas apenas naquilo que faça sentido e agregue valor no perfil de formação do egresso. Nos Projetos Pedagógicos, os cursos têm a liberdade para se utilizar do eixo comum de forma flexível, atendidos os limites de carga horária e de conteúdos estabelecidos pela legislação educacional. Esse eixo de formação é constituído pelas seguintes disciplinas: Gerenciamento da Aprendizagem (80h), Ser Humano e Cultura (80h), Comportamento & Liderança (80h), Letramento Digital e Ferramentas Tecnológicas (80h), Criatividade e Empreendedorismo (80h), Prática de Extensão I (80h), Prática de Extensão II (80h). Essas disciplinas, além de desempenharem função estratégica na formação por cuidarem de temas que guardam relação com a

formação do estudante, serão ofertadas dentro da dinâmica do ensino à distância, ao menos com parte da carga horária.

Com a oferta semestral, a Instituição passará a adotar temporariamente duas formas de operação, a anual (currículo anterior) e a semestral (currículo novo). A Instituição promoveu a adequação de suas normas internas, contratos, sistematizações e regimento a fim de se adequar a essas duas realidades, sempre mirando para a oferta semestral que é o objetivo da oferta. Não apenas o ingresso ficou modificado na oferta semestral, mas também o modelo de avaliação. No currículo anterior, haviam quatro unidades, uma avaliação de segunda chamada e a prova final. No modelo semestral serão duas avaliações de unidade por semestre, a segunda chamada e a prova final. Os períodos semestrais serão identificados com pontos depois do ano (2022.1 – relaciona-se ao primeiro semestre do ano de 2020, e 2020.2 se refere ao segundo semestre). Podem ser utilizados outros números ou identificações na hipótese de oferta de cursos de férias ou semestres concorrentes (2022-A, 2022.3, 2022.4, 2022-B).

A carga horária ofertada no semestre permite que a conclusão do curso ocorra dentro dos limites estabelecidos na legislação educacional, computando-se a carga horária em horas relógio (Res CNE/CES 02 e 03/2007).

37

2.11. Oferta do Ensino à Distância.

A Instituição oferta cursos presenciais; é uma Faculdade tradicional. Contudo, a utilização dos meios de tecnologia, informação e comunicação (TICs) se acentuou bastante, notadamente em função da necessidade de alunos e de professores em se manterem conectados por causa da pandemia (Covid-19). As aulas remotas ocorreram normalmente graças a execução dos encontros via ferramentas disponibilizadas pelo Google for Education.

Tais como G Drive, Ferramentas em Nuvem, planilhas, formulários, google classroom. A Faculdade dispunha da ferramenta AcadWeb (Qualinfo) que foi compatibilizada com o suíte do Google, além do Moodle. Isso significa que a Secretaria Acadêmica e a Tesouraria ficaram disponíveis para conexão com os estudantes através do Acadweb. O Moodle foi pouco utilizado já que o Google for Education demonstrou melhor performance.

Com isso, outra mudança significativa é a projeção da oferta na modalidade de ensino à distância (EaD), conforme previsto na Portaria MEC nº 2117/2019. Segundo essa norma, até quarenta por cento da oferta presencial pode ser adaptada ao modelo de ensino à distância:

Art. 2º As IES poderão introduzir a oferta de carga horária na modalidade de EaD na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais, até o limite de 40% da carga horária total do curso.

O processo de hibridização somente alcançou a nova matriz curricular, cuja oferta semestral inicia em 2022.1. E, nada obstante a utilização da modalidade em EaD, os dias letivos previstos na Lei nº 9394/96, Art. 47 serão observados na programação acadêmica.

O ensino à distância é um projeto da SOPECE que busca democratizar o alcance dos conteúdos, separando momentos presenciais que se compatibilizam com momentos à distância, cujos encontros são mediados por ferramentas de tecnologia. Permanecerão sendo utilizadas como ferramentas, o ambiente proporcionado pelo Google For Education e suas múltiplas ferramentas, incluindo os momentos de leitura e de estudos dirigidos, exercícios, avaliações virtuais além das aulas online. O modelo segue padrão discutido internamente e subsidia as várias práticas pedagógicas institucionais, alterando entre as disciplinas o conteúdo ministrado. O Moodle será melhor utilizado e sua funcionalidade de projeção das disciplinas cuidará de conectar as demais ferramentas.

Os cursos presenciais terão a oferta de carga horária à distância. Dessa forma, o ensino à distância abrangerá todos os métodos e práticas de ensino-aprendizagem, bem como o uso integrado de Tecnologias de Informação e Comunicação para fins pedagógicos. Além disso, material didático específico para cada disciplina bem como para a mediação de docentes, tutores e profissionais da educação com formação e qualificação em nível compatível com o previsto no PPC e no plano de ensino da disciplina.

A mudança para a nova matriz curricular para 4 (quatro) anos nos Cursos de Administração e de Ciências Contábeis, no ano de 2003, deveu-se a nova orientação pedagógica de integralização destes Cursos observada junto ao MEC e, conseqüentemente, para se adaptar a realidade do mercado local. Dentro deste contexto, para se adaptar à realidade do mercado local, os cursos ofertados pela Instituição promoverão um amplo debate junto às suas comunidades acadêmicas, para definir que seus respectivos regimes acadêmicos seriam modificados para o seriado semestral, sem prejuízo do seriado anual que continua sendo ofertado para os alunos vinculados a matriz curricular antiga.

Com relação a Estrutura dos polos EAD, a IES possui no seu endereço de funcionamento, um local apropriado para atender os discentes de cursos à distância, com disponibilidade de espaço físico para atender aos estudantes nos turnos matutino (manhã), vespertino (tarde) e noturno (noite),

com espaço no qual os alunos podem fazer, por exemplo, provas presenciais. Há estrutura em funcionamento com biblioteca, além de laboratórios de Informática.

Com relação à estrutura tecnológica e de pessoal, a IES disponibiliza laboratórios de Informática, com mais de 100 estações de trabalho; um Centro de Processamento de Dados (CPD), com dois Administradores de Rede e um auxiliar de informática para gerenciamento acadêmico e apoio administrativo com 05 computadores e 1 impressora a laser e em rede; 01 (uma) secretaria, com pessoal para atendimento; um Sistema de controle de produção e distribuição de material didático integrado no Programa Acadêmico da Qualinfo da IES, onde no portal acadêmico se disponibiliza um canal de comunicação entre o aluno e toda a comunidade acadêmica; um canal de comunicação no sistema para os docentes disponibilizam material de estudo para os alunos relativo aos seus conteúdos programáticos, onde alunos poderão realizar downloads para obter o material de estudo; um canal no sistema para que o docente cadastre na Caderneta de aula, o Conteúdo Programático da sua disciplina e o local para o registro de sua aula, bem como tem ainda um canal para o docente cadastrar o seu plano de aulas.

IES realizou parceria com a Qualinfo Serviços de Informática Ltda, empresa desenvolvedora de softwares e tecnologias para o segmento educacional objetivando a utilização da plataforma “Google for Education”.

O “Google classroom” será utilizado para a modalidade de Ensino a Distância (EAD), no ensino presencial e no semipresencial. No momento o sistema está em construção e aguardando ser liberado pela Qualinfo.



Outro sistema que está sendo testado pela IES é o “moodle”; sistema utilizado para Ensino a Distância (EAD), onde a plataforma possui os seguintes recursos: e-Learning; Apresentações (PowerPoint); Fotos/Lista de Discussão/E-mail; Blogs/Sites/Wikis/Bibliotecas; Virtuais/e-books; MP3; Podcast; Rádio; Web; Videoconferência; IPTV; Vídeo Digital; e Animação Gráfica); Agenda de Atendimento; Bases de Dados; Chats; Fóruns, onde o administrador pode cadastrar no sistema Moodle dois tipos de fóruns: Discussão simples – Fornece um único tópico em uma única página. Normalmente, esse tipo de fórum é usado para organizar discussões breves com destaque para temas específicos; e Fórum geral - É um diálogo aberto, em que todos os participantes podem iniciar um novo tema de discussão quando quiserem; Glossários; Lições; As lições de casa ou tarefas. As tarefas ou lições podem ser divididas em: Tarefas off-line e Envio de materiais; Questionários; Livro; Oficinas; e Pesquisas de Opinião.

O Google Classroom possui importantes recursos, tais como: configuração do curso, criação de usuários, privilégios, controle de acesso, informações do curso, chat, correio (e-mail), diário de bordo, criação de grupos de estudo, fóruns de debate, perfil dos participantes, cronograma, interação entre aluno-professor, aluno-secretária, usuário-ambiente AVA, acesso a biblioteca virtual da IES, acesso de livros e vídeos do Google com temas educacionais, inclusão de aulas, exercícios, trabalhos, entre outros. Nesse ambiente, os professores criam suas turmas de diferentes maneiras: por ano, disciplina, aula, ou como acharem necessário. Com isso, o educador pode enviar documentos para os alunos, como atividades e materiais de pesquisa, avaliação de desempenho, mensagens de textos e outras funções. Já os alunos podem, por exemplo, realizar tarefas e se comunicar por meio de mensagens instantâneas, trabalhando em equipe virtualmente. É possível, também, criar grupos de estudo e fóruns de debate, para que os discentes possam fazer plantões de dúvidas, trocar referências e experiências educacionais. O Classroom ainda dá acesso ao grande acervo de livros e vídeos do Google com temas educacionais, bastando selecionar a categoria da sua busca que traz vários resultados, onde se pode compartilhar com a rede no aplicativo e avaliar o conteúdo.



2.12. Cursos Novos.

A IES protocolou processos de autorização de novos cursos na área de tecnologia, são eles: Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Processo nº 202121807), Sistemas para internet (Processo nº 202121821) e Segurança da informação (Processo nº 20212182).

Após protocolado o processo, os processos passaram pelo período de análise e agora aguardam assinatura. Após a assinatura, com resultado satisfatório, abrirá o prazo para avaliação in loco pelo INEP.

No contexto educacional, a Instituição oferece cursos de graduação e de pós-graduação basicamente em três áreas de conhecimento: administração, direito e contabilidade, notabilizando-se como formadora de milhares de bacharéis. A pós-graduação já é uma experiência real e contribui no processo de formação contínua dos profissionais que se encontram inseridos no mercado que carecem de atualização acadêmica.

A Instituição, convencida pela demanda de mercado, abre as portas para os cursos na área de tecnologia, na forma de educação tecnológica, eixo de tecnologia e comunicação.

Na construção do Projeto Pedagógico dos Cursos, o contexto em que se encontra inserido a educação é seriamente considerado. Apesar de obedecer às normas para formação de um curso que permitirá ao egresso trabalhar nos mais vastos campos da tecnologia, posto que a formação prima por um perfil de egresso prático e sensível às demandas do mercado local e regional.

A localização e a história da Instituição justificam a oferta do curso solicitado, considerando as demandas socioeconômicas, ambientais e do mundo do trabalho. Apesar de ser ofertado em Recife (PE), próximo aos corredores de acesso (Av. Agamenon Magalhães, Av. Norte Gov. Miguel Arraes e Av. João de Barros), o foco da oferta transcende a capital, alcançando toda Região Metropolitana de Recife (RMR).

A SOPECE acredita no desenvolvimento regional, na geração de novos profissionais capacitados que atendam às demandas locais e sua efetiva participação no desenvolvimento econômico como tecnólogo deste curso pretendido, capacitado para analisar, coordenar e desenvolver sistemas computacionais. A linguagem tecnológica é cada vez mais exigida no mercado interno, reflexo das exigências internacionais. O profissional perseguido no PPC procura aliar as exigências de mercado com a realidade local, viabilizando negócios e empresas que devem ser capazes de seguir normas de conformidade tecnológica em nível internacional. Daí a importância da FCHPE, instituição regional e tradicional, preocupada com o avanço tecnológico, mas que se lança no desafio de executar sua missão associando-se continuamente aos valores locais e com o povo pernambucano, pois desta forma poderá oferecer egressos culturalmente ligados às necessidades da realidade do mundo do trabalho.

O itinerário formativo dos novos cursos se encontra distribuído em disciplinas semestrais, capazes de auxiliar na sedimentação de conceitos teóricos importantes, permitindo que eles sejam trabalhados com casos práticos e experiências colhidas do dia-a-dia, vislumbrando as necessidades reais mercadológicas. As unidades curriculares dispostas em sequência permitem a terminalidade ocupacional. Na medida em que as etapas são vencidas, o aluno recebe certificações intermediárias que lhe habilitam imediatamente para o mercado de trabalho. Os conteúdos programáticos são construídos pelos professores, atores do mercado, evidenciando a adequação das cargas horárias às necessidades teóricas e práticas.

2.13. Trabalho Discente Efetivo.

A carga horária das disciplinas contempla não apenas o tempo de sala de aula, mas também o trabalho discente efetivo. A Instituição permite que até 25% (vinte e cinco por cento) da carga

horária das disciplinas que o Colegiado, após recomendação do NDE, apontar sejam reconhecidas como trabalho discente efetivo, conforme previsto no artigo 2º Resolução CNE/CES 02/2007.

A Instituição permite que, por decisão interna do Colegiado de Curso, a carga horária seja devidamente cumprida e bem distribuída, de modo que as atividades realizadas pelos discentes sejam consideradas.

No que se refere a parte majoritária da carga horária, essa sob domínio do corpo docente que será responsável por ministrar as aulas bem como dominar as técnicas de ensino- aprendizagem, os encontros presenciais serão os protagonistas. Já no Trabalho Discente Efetivo, os estudos, as preparações, o tempo dispendido para leitura, produção textual, construção de apresentações e seminários, por exemplo, serão considerados por se tratar de esforço do aluno para a aprendizagem.

Portanto, a decisão sobre o aproveitamento da carga horária do trabalho discente efetivo e suas variadas formas e maneiras será do Colegiado do Curso, sob recomendação do Núcleo Docente Estruturante. Este PDI apresenta essa possibilidade, sem obrigar, apenas regulando.

2.14. Prática Extensionista.

A Instituição reservou, dentro de seu planejamento acadêmico, o mínimo de 10% (dez por cento) da carga horária total dos Cursos para a realização de **Práticas Extensionistas**. A Resolução CNE/CES 07/2018 fixou esse percentual, em consonância com a Lei Federal n 13.005/2014 (Meta 12.7). Segundo o Art. 3º da Resolução CNE/CES 07/2018, “A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.”

Além de observar as diretrizes estabelecidas na referida legislação educacional, a SOPECE se planejou de sorte a observar o regramento estabelecido, instituindo as práticas extensionistas de suas formas: a) interdisciplinarmente, com carga horária dentro de disciplinas que terão obrigatoriamente um projeto de extensão, e b) transdisciplinarmente, quando serão oferecidas disciplinas que tornaram possível o diálogo de alunos de vários cursos, envolvidos na construção de um produto a ser oferecido à comunidade/sociedade.

Cabe a cada Colegiado de Curso, após recomendação do Núcleo Docente Estruturante, fixar carga horárias dentro das disciplinas com a vinculação aos projetos de extensão, de sorte que a soma dessas cargas horárias com as cargas horárias das disciplinas denominadas Práticas Extensionistas alcance, no mínimo, o percentual exigido (10%). Já as Práticas Extensionistas são disciplinas ministradas por professores orientadores que objetivam a criação de produtos que serão apresentados à sociedade com a finalidade de propor mudanças no comportamento social, na leitura da sociedade sobre seus direitos e garantias constitucionais.

Norma específica regulamentará o funcionamento da prática de extensão.

3. Cronograma de implantação e Desenvolvimento da instituição e dos Cursos.

3.1. Número de vagas dos Cursos da IES.

O Curso de Graduação em Administração, bacharelado oferece 125 (cento e vinte e cinco) vagas anuais. Já o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado oferece 40 (quarenta) vagas, anuais, enquanto que no Curso de Graduação em Direito, bacharelado oferece 120 (cento e vinte) vagas, anuais. Os CST de Tecnologia se encontram projetados para 50 vagas anuais.

3.2. Dimensões das turmas.

O Curso de Graduação em Administração e Ciências Contábeis possui dimensões para atender oito (08) turmas em dois turnos, além de outras 10 turmas de Direito. As salas comportam até 60 alunos. Os CST podem possuir até 25 alunos por curso/turma.

3.3 - Turno de funcionamento e regime de matrícula de seus cursos.

O Curso de graduação em Administração da IES funciona no turno matutino e noturno. Já o Curso de graduação em Ciências Contábeis funciona, exclusivamente, no turno noturno, enquanto que o Curso de graduação em Direito funciona no turno matutino e noturno. Os CST de Tecnologia foram requeridos para funcionar no turno noturno.

O regime de matrícula anteriormente anual, passa a adotar sistema semestral a partir de 2022.1, sendo os Cursos de Graduação da Instituição organizados obedecendo ao sistema seriado anual para os antigos e semestral para os novos.

3.4. Situação atual dos cursos.

Os Cursos de Graduação da Instituição estavam organizados de acordo com o sistema de seriado anual, mas os cursos sofreram alteração para o sistema semestral, com 08 (oito) períodos seriados para os Cursos de Administração e de Ciências Contábeis, e de 10 (dez) períodos seriados para o Curso de Direito todos em funcionamento, com portarias de renovação de reconhecimento para os cursos de graduação em Administração, em Ciências Contábeis e em Direito, além de todos serem presenciais e oferecidos na sede da Instituição, na Av. João de Barros, 561, Boa Vista, Recife/PE.

3.5. Cronograma de expansão.

Há programação de abertura do curso de graduação em Ciência da Computação, bacharelado pela IES, na modalidade presencial ou semipresencial, com 120 vagas, anuais, sendo 60 vagas no turno matutino e 60 vagas, no turno noturno, na sede da IES, na Av. João de Barros, 561, Boa Vista, Recife/PE até o ano de 2022.

Nome do curso	Habilitação	Modalidade	Nº de Alunos por turma	Turno(s) de Funcionamento	Ano previsto para a solicitação	Ano previsto para início das aulas
Ciência da Computação	Bacharelado	Presencial ou Semipresencial	120	Matutino e Noturno	2022	2022

44

Em nível de Pós-Graduação, a Instituição oferecerá os seguintes cursos:

Nome do curso	Modalidade	Nº de alunos/turma	Nº turmas	Turno(s) de funcionamento	Ano previsto para a solicitação	Ano previsto para início das aulas
1. Gestão Pública/Privada (Administração)	Presencial	60	01	Noturno	2022	2023
2. Auditoria Interna com Enfoque Gerencial (Ciências Contábeis)	Presencial	60	01	Noturno	2022	2023
3. Direito Público	Presencial	60	01	Matutino e/ou	2022	2022

e/ou Privado (Direito)				Noturno		
---------------------------	--	--	--	---------	--	--

Independe dos cursos requeridos para funcionamento, a Instituição poderá solicitar junto ao Ministério da Educação outros cursos de graduação e de pós-graduação, a saber: cursos superiores tecnológicos, cursos de nível técnico nas áreas de humanas e ciências sociais, cursos na área de saúde cujo estudo e planejamento será debatido previamente nos órgãos internos.

A Instituição se prepara para a oferta e abertura de Cursos à Distância ou Polos de EAD pela IES no período de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), previsto entre os anos de 2018 e 2022, tendo como polo central sua sede na Av. João de Barros, 561, Boa Vista, Recife/PE.

Nome do curso	Habilitação	Modalidade	Abrangência geográfica	Polos de apoio presencial	Ano previsto para a solicitação
Sistemas de Informações	A ser analisada	EAD ou Híbrido	Recife/PE	Av. João de Barros, 561, Boa Vista, Recife/PE.	2022

45

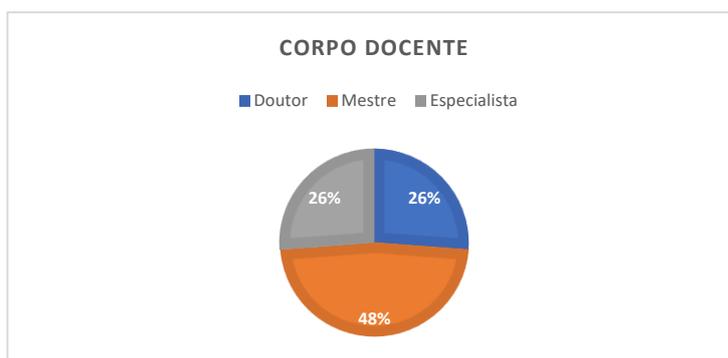
Com relação a Estrutura dos polos EAD, a IES possui no seu endereço de funcionamento, um local apropriado para atender os discentes de cursos à distância, com disponibilidade de espaço físico para atender aos estudantes de cursos à distância nos turnos matutino (manhã) e, principalmente, no vespertino (tarde), com espaço onde os alunos possam fazer, por exemplo, provas presenciais, bem como já possui uma estrutura mínima existente com 01 (uma) biblioteca, além de Laboratórios de Informática.

A IES poderá disponibilizar como estrutura física, no turno vespertino (tarde), para polos EAD, totalizando mais de 15 salas de aula e 01 (uma) biblioteca, com um acervo de 9.508 títulos e 25.386 exemplares, além de acervo virtual. Com relação à estrutura tecnológica e de pessoal, a IES disponibiliza Laboratórios de Informática, com mais de 100 estações de trabalho; um Centro de Processamento de Dados (CPD), com dois Administradores de Rede e um auxiliar de informática para gerenciamento acadêmico e apoio administrativo com 05 computadores e 1 impressora a laser e em rede; 01 (uma) secretaria, com pessoal para atendimento; um Sistema de controle de produção e distribuição de material didático integrado no Programa Acadêmico da Qualinfo da IES, onde no portal acadêmico se disponibiliza um canal de comunicação entre o aluno e toda a comunidade

acadêmica; um canal de comunicação no sistema para os docentes disponibilizam material de estudo para os alunos relativo aos seus conteúdos programáticos, onde alunos poderão realizar downloads para obter o material de estudo; um canal no sistema para que o docente cadastre na Caderneta de aula, o Conteúdo Programático da sua disciplina e o local para o registro de sua aula, bem como tem ainda um canal para o docente cadastrar o seu plano de aulas.

4. Perfil do Corpo Docente

4.1. Composições do corpo docente dos cursos (titulação).

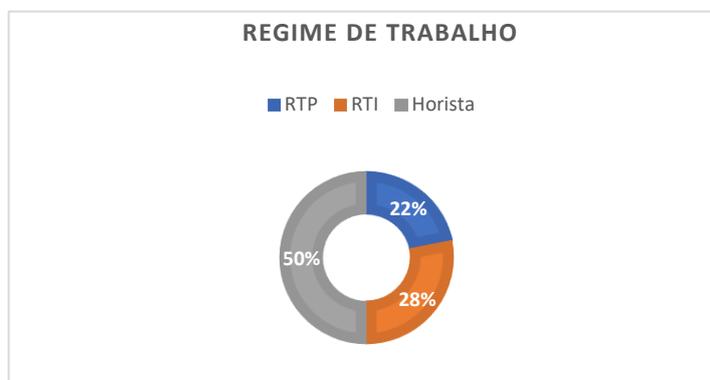


O corpo docente do **Curso de Administração** possui 04 doutores, 09 mestres e 02 especialistas. Em relação ao regime de trabalho, 08 professores são horistas, 06 professores estão em regime de trabalho parcial e 01 docente em regime de tempo de trabalho integral. Desse total, a maioria dos docentes contam com mais de 03 anos de experiência acadêmica no magistério superior e apenas 01 professor possui menos de 3 anos de experiência.

O corpo docente do **Curso de Ciências Contábeis** possui 03 doutores, 09 mestres e 04 especialistas. Em relação ao regime de trabalho, 10 professores são horistas, 05 professores estão em regime de trabalho parcial e 01 docente em regime de tempo de trabalho integral. Desse total, a maioria dos docentes contam com mais de 03 anos de experiência acadêmica no magistério superior e apenas 01 professor possui menos de 3 anos de experiência. No que tange a experiência profissional, 09 professores possuem pelo menos 2 anos de experiência profissional não acadêmica e 07 professores com menos 2 de anos de experiência profissional não acadêmica.

O corpo docente do **Curso de Direito** possui 06 doutores, 11 mestres e 08 especialistas. Em relação ao regime de trabalho, 18 professores são horistas, 04 professores estão em regime de trabalho parcial e 03 docentes em regime de tempo de trabalho integral. Desse total, a maioria dos docentes contam com mais de 03 anos de experiência acadêmica no magistério superior e 05 professores possuem menos de 3 anos de experiência. No que tange a experiência profissional, 19

professores possuem pelo menos 2 anos de experiência profissional não acadêmica e 06 professores com menos 2 de anos de experiência profissional não acadêmica.



4.2. Plano de Carreira e Políticas de qualificação do Corpo docente e Técnico-administrativo.

O plano de carreira do corpo docente contempla, entre outros critérios: de admissão e demissão, regime de trabalho dos docentes, sistema de remuneração, enquadramento inicial, progressão, avaliação, disponibilidade financeira, ajuda de custo, política de capacitação, repasse das verbas e coordenação dos cursos.

As políticas de capacitação e de acompanhamento dos docentes estão implementadas e sendo acompanhadas, através do Relatório de Produtividade Acadêmica. As capacitações oferecidas pela IES conferem certificado e carga horária do curso oferecido. Os critérios para capacitações fora da IES são:

Critérios para obtenção da verba para os cursos de atualização pedagógica fora da IES;

Critérios para obtenção da verba para os cursos de especialização, mestrado ou doutorado fora da IES.

Com relação ao acompanhamento dos docentes há Relatório de Produtividade Acadêmica, realizado pelas Coordenações dos Cursos para a Avaliação do Docente contendo critérios para a Avaliação do Docente, observando os seguintes critérios: Desempenho avaliado em questionário aplicado ao corpo docente, Produção Científica dentro das normas estabelecidas pela Legislação Educacional e do Regimento da IES, Orientações aos alunos de trabalho de curso, Participação em eventos, Participação em extensão, Participação em pesquisa, Assiduidade, Pontualidade,

Comprovada didática acadêmica e Comprovada Produção científica, inclusive nas Revistas Acadêmicas dos Cursos.

Convém registrar que, na Educação a Distância (EaD) na IES aplicam-se as mesmas regras desta política de capacitação para o corpo de tutores presenciais e à distância.

O plano de carreira do pessoal Técnico-Administrativo contempla contratações, regime de trabalho dos funcionários, sistema de remuneração, enquadramento, ascensão, progressão, critérios para ascensão e progressão, disponibilidade financeira, política de capacitação e repasse das verbas.

As Capacitações oferecidas pela IES para o corpo técnico-administrativo são:

- a) as de atualização funcional, ministradas internamente;
- b) por outras Instituições devidamente regulamentadas.

As atualizações ministradas na IES são realizadas quando ocorre mudança na legislação que se faça necessária repassar emergencialmente aos funcionários, dentro de cada função exercida e/ou anualmente para reciclagem das suas funções.

Os cursos de atualização realizados na IES conferem certificados especificando a carga horária. As atualizações ministradas em outra Instituição de Ensino são realizadas quando, indicadas pelo funcionário interessado, mediante os interesses institucionais, bem como a Direção dispor de recursos financeiros para esta finalidade. O funcionário juntará parecer avaliando o conteúdo e a regularidade acadêmica da Instituição que está oferecendo o curso, devendo constar tipo do evento/curso, período, valor e formas de pagamento.

4.3. Plano de Cargos e Salários do Corpo Docente e Técnico-administrativo.

O Plano de Carreira (cargos e salários) do Corpo Docente e do Corpo Técnico-Administrativo encontra-se homologado no Ministério do Trabalho e Emprego (Portaria nº 145, de 7 de novembro de 2013, publicada no DOU, em 08/11/2013).

Os critérios de seleção e contratação do Corpo Docente são:

a) titulação, onde o docente deverá ter, no mínimo, o título de Especialização; b) entrevista, com apresentação ao entrevistado da(o)(s): 1) ementa da disciplina; 2) programa de curso; 3) perfil

profissiográfico do curso; 4) objetivos do curso; 5) projeto pedagógico do curso; e 6) projeto pedagógico institucional; c) verificação do Currículo Vitae, a comprovação da titulação do candidato e a aderência à disciplina a ser ministrada; d) preenchimento de dados cadastrais pelo docente e seu compromisso de atualização; e) indicação bibliográfica (livro texto e complementar); f) apresentação de cronograma de aulas e seu compromisso de apresentação anual; e g) assinatura da CTPS.

Na Educação à Distância (EaD), além dos critérios acima elencados de contratação, acrescente-se o item para contratação do corpo de tutores presenciais e a distância: **experiência mínima de um ano no magistério superior**. As contratações dos professores são mediante vínculo empregatício (CLT, arts. 2º e 3º), por meio da mantenedora e com registro na mantida.

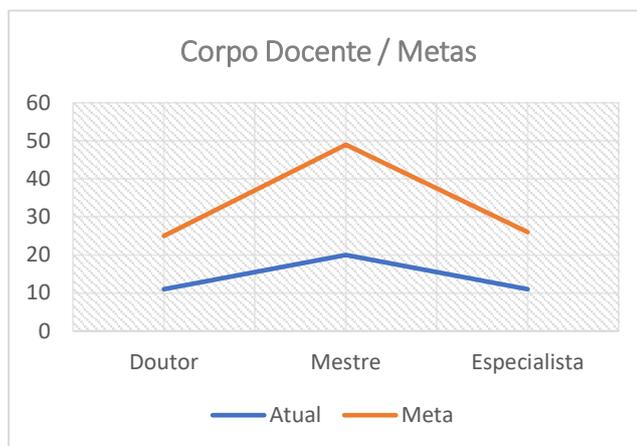
Procedimentos para substituição (definitiva e eventual) dos professores do quadro. Os critérios para a substituição definitiva de professores do Corpo Docente são:

Definitiva, a) Por descumprimento com a IES do seu Regimento, b) falta de conduta ética com a IES, com os corpos docente, discente e administrativo, c) inexecução do Programa de Curso, d) falta de Registro de aulas nas cadernetas, e) descumprimento de prazos estabelecidos pela IES, relativa à Organização Didático-Pedagógica, e f) baixo rendimento ou rendimento insatisfatório em mais de 02 (duas) avaliações consecutivas realizadas com o Corpo Discente e demais avaliações Institucionais realizadas pela CPA.

b) eventual, tais como a realização de Pós-Graduação (Lato e Stricto Sensu), atualização pedagógica fora da IES; participação em Congressos, Seminários, Jornadas, Palestras e Conferências, por motivo de doença, desde que não ultrapasse a quinze (15) dias, devidamente comprovada por atestado médico, e por motivo de gravidez, parto e pós-parto, devidamente comprovado por atestado médico.

Na Educação à Distância se aplicam os mesmos critérios para a substituição definitiva e eventual do quadro de tutores presenciais e a distância, bem como também se aplicam os mesmos critérios de procedimentos acima mencionados.

Quadro pretendido de expansão do corpo docente (Valores Quantitativos) – considerando o período de vigência do PDI:



O Cronograma de expansão acima apresentado atende as necessidades de integralização dos cursos da IES, programas e demais atividades acadêmicas propostas.

5. Organização Administrativa.

5.1. Estrutura Organizacional.

A Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda possui a seguinte estrutura organizacional ao nível de Mantenedora, composta por um sócio administrador, seu Diretor-Presidente.

Já ao nível de mantida são os seguintes os Órgãos da Faculdade: I - Órgãos Deliberativos: a) Conselho Superior; b) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE; c) Núcleo Docente Estruturante – NDE; Colegiado de Curso de Graduação – CCG e e) Comissão Própria de Avaliação – CPA; II - Órgãos Executivos: a) Diretoria; e b) Coordenação de Curso; III - Órgãos de apoio e consultivos das Coordenações de Cursos da IES: a) Depositário do Acervo Acadêmico – DAA; b) Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA; c) Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos – NAID; d) Comissão Local de Acompanhamento e de Controle Social do Programa Universidade Para Todos – PROUNI - COLAPS; Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento – CPSA; Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI e Setor de Apoio Psicopedagógico – SAP; IV - Órgãos de Apoio: a) Secretaria Acadêmica; e b) Tesouraria e Financeiro; e V - Órgãos Suplementares: a) Biblioteca; b) Laboratórios; e c) Ouvidoria.

O Conselho Superior (Órgão Colegiado Superior da IES ou a Instância de Decisão Superior), órgão máximo de natureza deliberativa, normativa e consultiva.

A integração entre a Gestão Administrativa dos Cursos de Graduação da Instituição e o Conselho Superior é realizada através da apresentação da proposta, pela Diretoria, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), pelos Núcleos Docentes Estruturantes – NDEs de cada Curso, pelos Colegiados de Curso de Graduação – CCG, pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e/ou pelos discentes e/ou pelo Corpo Técnico-Administrativo, onde há a discussão e a aprovação da proposta pelo Conselho Superior, com a participação de até 1/5 de representantes estudantis, de acordo com a sistemática da Legislação Educacional em vigor.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), órgão técnico de coordenação e assessoramento em matéria de ensino, pesquisa e extensão.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) constitui-se de um grupo de docentes do curso, com atribuições acadêmicas de acompanhar o processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso em colaboração com o Colegiado de Curso.

Há em cada Curso, um Núcleo Docente Estruturante (NDE), com os respectivos regulamentos, que é constituído de um grupo de docentes do curso, com atribuições acadêmicas de acompanhar o processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso em colaboração com o Colegiado de Curso, exercendo liderança acadêmica no âmbito dos seus respectivos cursos, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela Instituição, e atuando sobre o desenvolvimento dos Cursos da Entidade.

Já o Colegiado de Curso é um órgão de caráter deliberativo e técnico-consultivo, no âmbito do respectivo curso de graduação dos cursos superiores, em matérias técnico-científicas e didático-pedagógicas.

A Comissão Própria de Avaliação tem como objetivos cumprir a legislação em vigor e promover um processo contínuo de auto avaliação da IES. A CPA atua com autonomia com relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição de Ensino Superior, observando as diretrizes previstas na legislação pertinente. A Comissão Própria de Avaliação tem como objetivos cumprir a legislação em vigor e promover um processo contínuo de auto avaliação da IES. A Comissão Própria de Avaliação – CPA atuará com autonomia com relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição de Ensino Superior, observando as diretrizes previstas na legislação pertinente. A CPA é composta por representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica (docente, técnico-administrativo e discente) e da sociedade civil organizada, através de

ato do Diretor da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, sendo vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos.

A CPA é regida por Regimento próprio de acordo com os termos da legislação vigente, aprovado pelo Conselho Superior e tem como atribuições: coordenar e articular o processo de auto avaliação institucional; acompanhar o processo de Avaliação Interna dos Cursos; elaborar os relatórios dos processos de Avaliação; divulgar os resultados consolidados da avaliação institucional, anualmente, por diversos meios e obrigatoriamente na página eletrônica da IES; conhecer os relatórios da Comissão Externa de Avaliação dos Cursos; examinar os resultados de desempenho dos alunos nas avaliações externas; avaliar a implantação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); extrair indicativos para tomada de decisão nas diversas instâncias da Faculdade; apresentar Plano de ação de melhoria, em decorrência dos resultados da avaliação institucional, e acompanhar sua implementação pelos segmentos envolvidos; e divulgar as ações implantadas de melhorias institucionais decorrentes da avaliação, pelo menos uma vez por ano, aos diversos públicos envolvidos.

Já a Diretoria é órgão executivo superior de Coordenação e fiscalização das atividades da Faculdade para os cursos mantidos, sendo exercida por um Diretor e em sua ausência e impedimentos, será substituído pelo Vice-Diretor. A Diretoria é um órgão executivo superior de Coordenação e fiscalização das atividades da Faculdade para os cursos mantidos, com mandato de 4 (quatro) anos, sendo exercida por um Diretor e em sua ausência e impedimentos, será substituído pelo Vice-Diretor, designados pelo Presidente da Entidade Mantenedora.

A Coordenação de curso é integrada por 01 (um) coordenador de curso, específico para cada curso oferecido pela IES, e, ainda, por coordenações de apoio, previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos oferecidos pela IES. A Coordenação de curso exerce a função deliberativa e tarefas executivas, cabendo-lhe a responsabilidade das atribuições da Coordenação, distribuição das tarefas entre os membros das demais coordenações de apoio e supervisão de suas execuções, cabendo-lhe ainda, quando for o caso, a palavra final, submetendo sempre as decisões ao Diretor da IES. A escolha do Coordenador é realizada pelo Diretor-Presidente da Mantenedora, cujas principais atribuições regimentais poderíamos destacar: manter articulação permanente com as coordenações de apoio corresponsáveis pelo curso, o acompanhamento e a avaliação curricular e a Coordenação de matrícula no âmbito do Curso em articulação com a Secretaria.

Também há na IES, os Órgãos de apoio e consultivos das Coordenações de Cursos da IES, como: o Depositário do Acervo Acadêmico – DAA, Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA, Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos – NAID, Comissão Local de

Acompanhamento e de Controle Social do Programa Universidade Para Todos – PROUNI – COLAP, Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento – CPSA, Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI e Setor de Apoio Psicopedagógico – SAP.

Considera-se como Acervo Acadêmico o conjunto de documentos produzidos e recebidos por instituições públicas ou privadas que ofertam educação superior, pertencentes ao sistema federal de ensino, referentes à vida acadêmica dos estudantes e necessários para comprovar seus estudos, cuja estrutura foi definida na legislação vigente. Há uma política para manutenção e guarda do acervo acadêmico, inclusive com a existência de Regulamento da Política de Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, com cronograma de execução.

A Comissão de Sustentabilidade Ambiental - CSA objetiva implementar uma proposta de Política Ambiental na IES para que se promova um ambiente saudável e seguro à equipe técnica e a toda comunidade acadêmica em geral proporcionando um ambiente melhor para todos, através da melhoria contínua, com a prevenção da poluição, com o cumprimento da legislação, estando consciente do valor intrínseco que a natureza possui e caminhando para o desenvolvimento sustentável oportunizando a geração e transmissão de conhecimentos e tecnologias para a comunidade.

O Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos (NAID) tem por objetivo propor, avaliar e fiscalizar as demandas e providências inerentes ao processo de inclusão, permanência e acessibilidade das pessoas com deficiência na Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco.

Já as Comissões Locais de Acompanhamento e de Controle Social do Programa Universidade Para Todos – PROUNI são órgãos colegiados de natureza consultiva, com função preponderante de acompanhamento, averiguação e fiscalização da implementação local do PROUNI, cuja competência está especificada no art. 2º da Portaria MEC nº 1.132 de 02 de dezembro de 2009.

As Comissões Locais promoverão a articulação entre a Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social – CONAP e a comunidade acadêmica das IES participantes do PROUNI, visando ao constante aperfeiçoamento do Programa.

A Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA) é responsável pela validação das informações prestadas pelo estudante no ato da inscrição, bem como dar início ao processo de aditamento de renovação dos contratos de financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES, nos termos da legislação vigente.

Já o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) é um núcleo de promoção, planejamento e execução de políticas inclusivas pautado na construção da cidadania por meio da valorização da identidade étnico-racial, do respeito às diferenças e à igualdade de oportunidades, que venha a eliminar as barreiras atitudinais, bem como deverá organizar atividades que contemplem os diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira.

A IES possui também o Setor de Apoio Psicopedagógico (SAP), que tem por finalidade apoiar os docentes e discentes da Faculdade em sua atuação e/ou qualificação didático - pedagógica, tendo em vista a qualidade de ensino, assim como a otimização do ensino desenvolvido pela IES no cumprimento de sua missão institucional.

A Estrutura Acadêmica da IES possui ainda, os seguintes órgãos de apoio: Secretaria Acadêmica e Tesouraria e Financeiro, além de órgãos suplementares, como a Biblioteca, os Laboratórios, com o Centro de Processamento de Dados (CPD) que incorporou o setor gráfico com os programas de informática existentes e a Ouvidoria. A Secretaria Acadêmica tem um Secretário designado pelo Diretor da Faculdade, nos termos do Regimento Geral e tem como uma das suas atribuições: organizar os serviços da Secretaria, concentrando nela a escrituração do estabelecimento, a qual deverá ser mantida rigorosamente atualizada e conferida; organizar o arquivo de modo a se assegurar a preservação dos documentos escolares e atender, prontamente a qualquer pedido de informação ou esclarecimento de interessados ou da Diretoria, dentre outras.

A Tesouraria e Financeiro é responsável pelos encargos de Tesouraria e de Contadoria são exercidos através da Entidade Mantenedora, a quem compete à arrecadação dos rendimentos financeiros das atividades desenvolvidas e a cobertura das despesas realizadas, de acordo com o orçamento institucional aprovado para determinado exercício financeiro. Dentro da estrutura organizacional há também a Ouvidoria que é um canal de comunicação entre as comunidades interna e externa e a Faculdade, disponibilizado para atender, registrar e responder às demandas dos solicitantes, referentes aos serviços prestados pela IES, e que incluem sugestões, críticas, elogios, denúncias ou reclamações, que são contabilizados com vistas a produzir subsídios para as ações de aprimoramento permanente da Instituição.

5.2. Instâncias de Decisão.

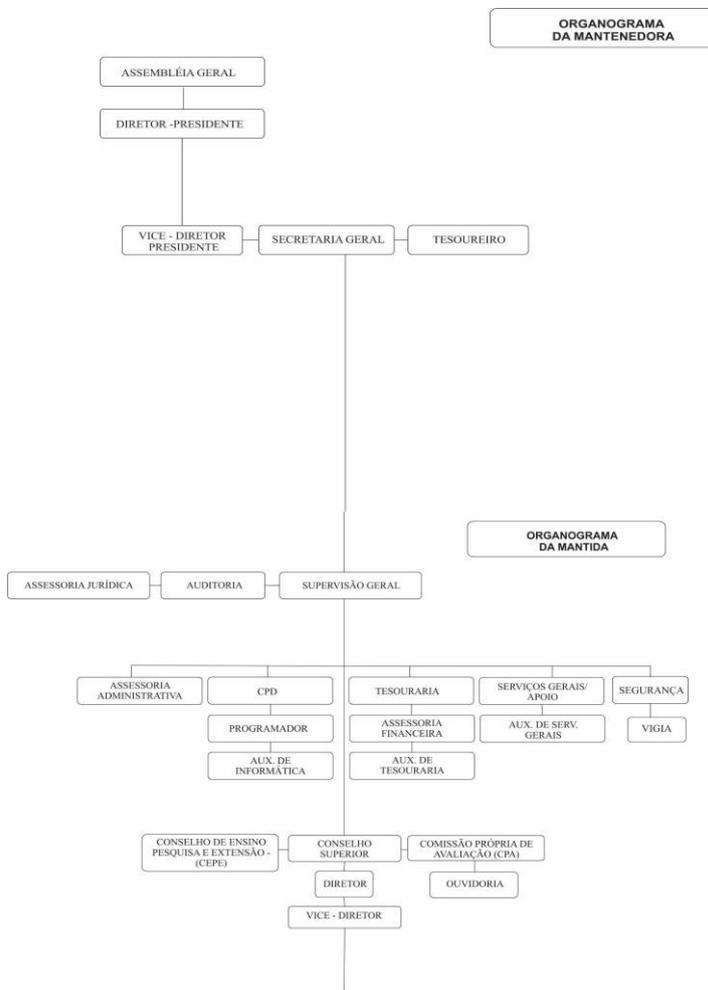
O Órgão Colegiado Superior ou a Instância de Decisão Superior é o Conselho Superior, composto pelo Diretor da Faculdade, seu Presidente, pelo Vice-Diretor da Faculdade; por um professor de cada Coordenação de Cursos; por um representante da CPA; por um professor dos

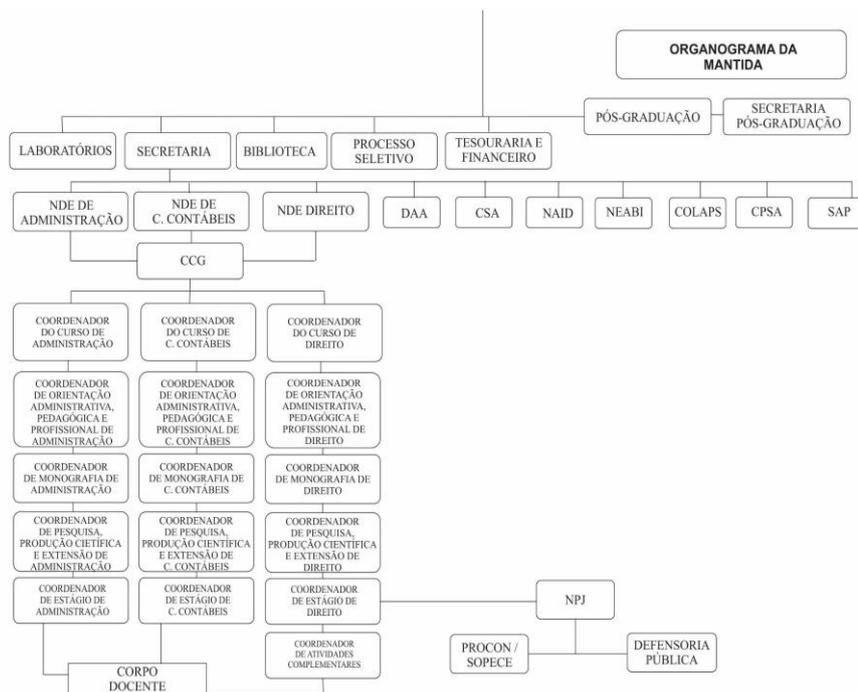
curso de graduação, representante de seus pares; por até 1/5 da representação estudantil e por um representante da comunidade convidado pelo Diretor da Faculdade, além de docentes e Corpo Técnico-Administrativo realizando sugestões e participando de suas decisões para serem discutidas e votadas pelo Conselho Superior, inclusive para a implementação de políticas institucionais internas e as relativas à auto avaliação.

A integração entre a Gestão Administrativa dos Cursos de Graduação da Instituição e o Conselho Superior é realizada através da apresentação da proposta, pela Diretoria, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), pelos Núcleos Docentes Estruturantes – NDEs de cada Curso, pelos Colegiados de Curso de Graduação – CCG, pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e/ou pelos discentes e/ou pelo Corpo Técnico-Administrativo, onde há a discussão e a aprovação da proposta pelo Conselho Superior, com a participação de até 1/5 de representantes estudantis, de acordo com a sistemática da Legislação Educacional em vigor.

5.3 - Organograma Institucional e Acadêmico:

O Organograma Institucional e Acadêmico da IES (da Mantenedora e da Mantida).





5.4. Órgãos Colegiados: competências e composição.

5.4.1. Competências do Conselho Superior.

A IES tem um Conselho Superior, com as seguintes competências:

I – apreciar e aprovar o Regimento da Faculdade e suas alterações, submetendo-os ao órgão federal competente nos termos da legislação vigente;

II - aprovar o plano anual de Atividades da Faculdade, observado o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);

III - aprovar a realização de cursos de aperfeiçoamento, especialização, extensão, mestrado e doutorado, mediante, quando for o caso, de prévia autorização do órgão federal competente nos termos da legislação vigente, bem como também aprovar os seus respectivos planos;

IV - apreciar o Curriculum Vitae dos professores para contratação pela Mantenedora;

V - decidir os recursos interpostos de decisões dos demais órgãos, em matéria didático-científica e disciplinar;

VI - apreciar o relatório anual da Diretoria;

VII - sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da Faculdade, bem como opinar sobre assuntos pertinentes que lhe sejam submetidos pela Direção da Faculdade;

VIII - decidir sobre a concessão de dignidades acadêmicas;

IX - organizar, anualmente, o calendário escolar;

X - normatizar, anualmente, a realização do Processo Seletivo;

XI - elaborar e aprovar o currículo pleno de cada curso de graduação e de pós-graduação, segundo as diretrizes curriculares fixadas pelo Poder Público, bem como suas modificações para vigência, após aprovação do órgão federal competente nos termos da legislação vigente;

XII - decidir sobre pedidos de transferências e aproveitamento de estudos, quando for o caso;

XIII - aprovar as normas de funcionamento dos estágios curriculares e das monitorias;

XIV - aprovar a proposta de orçamento anual e o plano de aplicação dos recursos orçamentários apresentados pelo Diretor;

XV - submeter à apreciação da Mantenedora, acordos e convênios com entidades nacionais ou estrangeiras, que envolvam o interesse da Faculdade;

XVI – representar a Mantenedora contra qualquer Diretor, por abuso, omissão, com vistas ao seu afastamento, ou contra a Mantenedora pelas mesmas razões;

XVII - homologar o Regimento das Diretorias e suas alterações;

XVIII - Apurar responsabilidade dos Coordenadores e outros, quando por omissão ou tolerância, permitirem ou favorecerem o não cumprimento da legislação, deste Regimento, de regulamentos ou de outras normas internas complementares;

XIX - exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em Lei e neste Regimento.

O Conselho Superior é composto pelo Diretor da Faculdade, seu Presidente, pelo Vice-Diretor da Faculdade; por um professor de cada Coordenação de Cursos; por um representante da CPA; por um professor dos cursos de graduação, representante de seus pares; por até 1/5 da representação estudantil e por um representante da comunidade convidado pelo Diretor da Faculdade, além de docentes e Corpo Técnico-Administrativo realizando sugestões e participando de suas decisões para serem discutidas e votadas pelo Conselho Superior, inclusive para a implementação de políticas institucionais internas e as relativas à autoavaliação.

5.4.2. Competências do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) tem as seguintes competências:

I – deliberar sobre o projeto pedagógico institucional da Faculdade e sobre os projetos pedagógicos dos cursos de graduação, pós-graduação, aperfeiçoamento, extensão, sequencial e a distância;

II – emitir parecer nos processos sobre a criação de cursos de graduação, pós-graduação, aperfeiçoamento, extensão, atualização, sequencial e a distância e de fixação das vagas iniciais;

III – emitir parecer sobre toda a matéria didático-científica, além de aprovar medidas para a melhoria da qualidade de ensino, da pesquisa e da extensão;

IV – fixar normas para ingresso, promoção, premiação e sanção de professores;

V – regulamentar o desenvolvimento de estágios supervisionados, trabalhos monográficos de graduação e atividades complementares;

VI – regulamentar as atividades de pesquisa e de extensão e deliberar sobre projetos e programas que lhes forem submetidos pelo Diretor, com parecer da Coordenadoria do curso respectivo;

VII – fixar normas para avaliação de desempenho e aproveitamento de estudos;

VIII – emitir parecer nos assuntos que lhes sejam submetidos pelo Diretor.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) é composto pelo Diretor da Faculdade, seu presidente nato, por um (01) Coordenador de Curso, indicado pela Diretoria, por dois (02) professores, indicados pelos seus pares e por um (01) representante do corpo discente, indicado pelo órgão de representante estudantil, que esteja regularmente matriculado.

5.4.3. Competências do Núcleo Docente Estruturante.

As Competências do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos:

I - contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso dos Cursos de Graduação;

II - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes na estrutura curricular;

III - indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de Investigação científica e extensão, oriundas das necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento dos cursos;

IV - zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais.

O NDE dos Cursos tem atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante nos processos de concepção, consolidação e contínua atualização dos projetos pedagógicos de cada curso, exercendo liderança acadêmica no âmbito dos seus respectivos cursos, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela Instituição, e atuando sobre o desenvolvimento dos Cursos da Entidade.

A composição do NDE de cada Curso deve ser constituída por ato do Presidente da Mantenedora da IES, atendendo, no mínimo, os seguintes requisitos:

- a) ser constituído, por um mínimo, de 05 (cinco) professores pertencentes ao corpo docente do curso;
- b) ter, pelo menos, 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu;
- c) ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral;
- d) assegurar estratégia de renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a assegurar continuidade no processo de acompanhamento no processo de acompanhamento do Curso.

A renovação total ou parcial do NDE do Curso da IES será realizada a cada 03 (três) anos, por ato da Presidência da Mantenedora, mediante avaliação de cada integrante, conforme as atribuições existentes no Contrato de Trabalho dos seus integrantes.

60

5.4.4. Competências do Colegiado de Curso.

O Colegiado do Curso possui as seguintes atribuições:

- I - fixar o perfil do curso e as diretrizes gerais das disciplinas, com suas ementas e respectivos programas;
- II - elaborar o currículo do curso e suas alterações com a indicação das disciplinas e respectiva carga horária, de acordo com as diretrizes curriculares emanadas do poder Público;
- III - promover a avaliação do curso;
- IV - decidir sobre aproveitamento de estudos e de adaptações, mediante requerimento dos interessados;
- V - colaborar com os demais órgãos acadêmicos no âmbito de sua atuação;

VI - exercer outras atribuições de sua competência ou que lhe forem delegadas pelos demais órgãos colegiados.

O Colegiado do Curso é composto pelos professores que estejam no exercício do magistério no respectivo curso de graduação e das disciplinas afins dos cursos sequenciais e por um representante discente, eleito pelos pares, nos termos da legislação vigente, com mandato de 02 (dois) anos, quando não houver definição diversa no Regimento Geral, podendo ser reconduzidos.

5.4.5. Competências da Comissão Própria de Avaliação.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é responsável pelas seguintes competências:

- I - realização de reuniões ou debates de sensibilização;
- II - sistematização de demandas/ideias/sugestões oriundas destas reuniões;
- III - realização de seminários internos para: apresentação do SINAES, apresentação de proposta do processo de avaliação interna da IES, discussões internas e apresentação das sistematizações dos resultados e outros;
- IV - definição da composição dos grupos de trabalho, atendendo aos principais segmentos da comunidade acadêmica (avaliação de egressos e/ou dos docentes; estudos de evasão, etc.);
- V - definição das condições materiais para o desenvolvimento do trabalho: espaço físico, docentes e técnicos com horas de trabalho dedicadas a esta tarefa e outros;
- VI - coordenar e articular o processo de auto avaliação institucional;
- VII - acompanhar o processo de Avaliação Interna dos Cursos;
- VIII - elaborar os relatórios dos processos de Avaliação;
- IX - divulgar os resultados consolidados da avaliação institucional, anualmente,

por diversos meios e obrigatoriamente na página eletrônica da IES;

X - conhecer os relatórios da Comissão Externa de Avaliação dos Cursos;

XI - examinar os resultados de desempenho dos alunos nas avaliações externas;

XII - avaliar a implantação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);

XIII - extrair indicativos para tomada de decisão nas diversas instâncias da Faculdade;

XIV - apresentar Plano de ação de melhoria, em decorrência dos resultados da avaliação institucional, e acompanhar sua implementação pelos segmentos envolvidos;

XV - divulgar as ações implantadas de melhorias institucionais decorrentes da avaliação, pelo menos uma vez por ano, aos diversos públicos envolvidos;

XVI - organização e discussão dos resultados com a comunidade acadêmica e publicação das experiências.

A IES possui Comissão Própria de Avaliação (CPA) implantada, que atua com autonomia com relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição de Ensino Superior, observando as diretrizes previstas na legislação pertinente, bem como com Regimento próprio de acordo com os termos da legislação vigente.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) acompanhou a adequação dos mecanismos de avaliação das suas condições de funcionamento ao disposto no parecer CNE/CP nº 3/2004, com a inclusão nos formulários de itens relativos a currículo, atendimento aos alunos, projeto pedagógico, plano institucional de quesitos que contemplam as orientações e exigências nele formuladas.

A constituição dos membros da CPA será feita por ato do dirigente máximo da Mantenedora, assegurando a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil, sendo vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos.

A CPA é composta por representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica (docente, técnico-administrativo e discente) e da sociedade civil organizada, através de ato do Diretor da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, sendo vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos.

A CPA é regida por Regimento próprio de acordo com os termos da legislação vigente e aprovado pelo Conselho Superior. A duração do mandato dos membros da CPA será de 2 (dois) anos, contado a partir do primeiro ato existente na IES designando a CPA e realizado pelo Dirigente máximo da Instituição permitindo-se a recondução dos seus integrantes, por novo ato de designação de CPA e realizado pelo Dirigente máximo da Instituição.

5.4.6. Competências da Diretoria.

A Diretoria tem como competência:

I - elaborar o plano anual de atividades da Faculdade, juntamente com os Coordenadores de Cursos;

II - preparar o relatório anual de atividades da Faculdade e encaminhá-los aos órgãos competentes do Ministério da Educação, depois de apreciado pelo Conselho Superior;

III - recomendar as publicações, sempre que estas envolvam responsabilidades ou divulgação das atividades da Faculdade;

IV - Autorizar a contratação de pessoal docente e técnico-administrativo, ouvidos os respectivos órgãos e a Mantenedora;

V - cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento e demais normas pertinentes;

VI - escolher e designar os Coordenadores de cada Curso, os demais Coordenadores previstos nos Projetos Pedagógicos dos Cursos e selecionar os Monitores;

VII - Aprovar o calendário escolar;

VIII - resolver os casos omissos neste Regimento “ad referendum” do Conselho Superior;

IX - exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em Lei e neste Regimento.

A Diretoria é composta pelo Diretor e nas suas ausências e impedimentos pelo Vice-Diretor.

O Diretor tem mandato de 4 (quatro) anos, designado pelo Presidente da Entidade Mantenedora, e tem como atribuições:

I - representar a Faculdade junto às pessoas ou instituições públicas ou privadas, bem como em eventos de qualquer natureza;

II - convocar e presidir as reuniões do Conselho Superior;

III - manter o Conselho Superior informado sobre as atividades da Faculdade;

IV - elaborar o Plano Anual de Atividades da Faculdade e submetê-lo à apreciação do Conselho Superior, inclusive o Calendário Escolar para o exercício;

V - elaborar e submeter ao Conselho Superior, a proposta orçamentária anual e o plano de aplicação de recursos a serem encaminhados à Mantenedora;

VI - elaborar o relatório anual das atividades da Faculdade e encaminhá-lo ao Conselho Superior;

VII - conferir grau, assinar diplomas, títulos, certificados escolares;

VIII - programar, supervisionar e fazer cumprir as atividades pedagógicas e científicas da Faculdade;

IX - zelar pela manutenção da ordem e da disciplina no âmbito da Faculdade, respondendo por abusos ou omissão;

X - propor à entidade Mantenedora a contratação de pessoal docente e técnico-administrativo;

XI - aprovar os planos de ensino e os programas das disciplinas ministradas nos diversos cursos da Faculdade, juntamente com os Coordenadores de Cursos;

XII - supervisionar o ensino e acompanhar o aproveitamento dos diversos cursos ministrados pela Faculdade;

XIII - definir o valor e exercer fiscalização sobre o pagamento das mensalidades e taxas escolares nos diversos cursos mantidos;

XIV - elaborar a programação dos estágios, das monitorias e cursos livres ministrados ou conveniados pela Faculdade;

XV - coordenar o financiamento de mensalidades, bolsas escolares, através de instituições públicas ou privadas, bem como controlar o recebimento das prestações e a compensação dos valores liberados, por cada programa de crédito;

XVI - zelar pelo negócio da Faculdade e dar cumprimento à sua missão e visão;

XVII - firmar acordos, contratos e convênios com instituições, órgãos, empresas públicas ou privadas, para a manutenção e o funcionamento de cursos superiores e de pós-graduação, atividades de investigação científica, extensão e socioeducativas culturais.

5.4.7. Competências das Coordenações de Curso.

As Coordenações de Cursos têm as seguintes competências:

I - manter articulação permanente com as coordenações de apoio corresponsáveis pelo curso;

II - distribuir encargos de ensino, pesquisa e extensão entre seus professores, respeitadas as especialidades e coordenar o desenvolvimento das atividades;

III - aprovar os programas e planos de ensino das suas disciplinas;

IV - emitir parecer sobre os projetos de ensino, de pesquisa e extensão que lhes forem apresentados, encaminhando-os para a decisão final do CEPE;

V - elaborar a estrutura curricular de cada curso de graduação, bem como suas modificações e fixar as matérias/disciplinas para vigência após observância das diretrizes curriculares nacionais emanadas do Poder Público e aprovação do Conselho Superior;

VI - ser responsável pela inscrição de alunos regulares e irregulares nas Avaliações Nacionais, como ENADE e outras aplicáveis pelo nível do programa, nos termos legais;

VII - pronunciar-se sobre aproveitamento de estudos de alunos transferidos e diplomados;

VIII - opinar sobre admissão, promoção e afastamento de seu pessoal docente.

A Coordenação de curso é integrada por 01 (um) coordenador de curso, específico para cada curso oferecido pela IES, e, ainda, por coordenações de apoio, previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos oferecidos pela IES.

O Coordenador de curso e as coordenações de apoio serão exercidas por professores do próprio curso oferecido pela IES, sendo escolhidos e designados pelo Diretor da Faculdade, com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por mais de uma vez. Os Coordenadores de curso deverão ser portadores, de no mínimo, do título de especialista na área ou áreas afins e suas funções desempenhadas de 4 (quatro) horas, por dia.

Os Coordenadores têm as seguintes atribuições:

I - superintender todas as atividades da Coordenação de curso, representando-a junto às autoridades e órgãos da Faculdade;

II - convocar e presidir as reuniões da Coordenação de Curso;

III - atualizar o projeto pedagógico, sugerir e aprovar livros para a biblioteca;

IV - manter articulação permanente com as demais coordenações de apoio corresponsáveis pelo curso;

V - acompanhar e avaliar a execução curricular;

VI - encaminhar ao Conselho Superior propostas de alterações do currículo do curso;

VII - propor as demais coordenações de apoio alterações dos programas das matérias/disciplinas, objetivando compatibilizá-los;

VIII - elaborar, mediante entendimentos com as demais coordenações de apoio, a oferta de matéria/disciplina para cada ano letivo, submetendo-a ao Conselho Superior;

IX - exercer a coordenação de matrículas no âmbito do curso em articulação com a Secretaria;

X - acompanhar e avaliar a execução curricular, bem como o registro de aulas nas cadernetas;

XI - providenciar o lançamento de notas das avaliações nas fichas do Corpo Docente e no setor de informática;

XII - fiscalizar a frequência do Corpo Docente, exigindo a reposição de aulas;

XIII - esclarecer e solucionar problemas entre o Corpo Docente e Discente;

XIV - providenciar e solicitar programas e bibliografia do Corpo Docente;

XV - relacionar os diplomados, dependentes, repetentes, com abandono, com trancamento e enviar ao setor de informática, mantendo cadastro atualizado;

XVI - dispensar o Corpo Discente das aulas, por ausência de professor;

XVII - analisar e providenciar os documentos necessários na pasta do Corpo Docente e Discente;

XVIII - acompanhar todas as fases do registro de diplomas;

XIX - supervisionar, através do acompanhamento, análise, execução, avaliação do calendário de aulas e provas do Corpo Docente, bem como transferências, trancamento, cancelamento de matrícula, matrícula de diplomados e dependência do Corpo Discente;

XX - presidir e compor os integrantes da Comissão de Processo Administrativo;

XXI - responsabilizar-se pelo planejamento pedagógico do curso e acompanhamento psicológico do Corpo Discente.

68

5.4.8. Competências dos órgãos de apoio.

Registre-se que, para viabilizar os Projetos Pedagógicos dos Cursos, criaram-se Coordenações específicas para cada Curso, objetivando a concretização das suas propostas pedagógicas, como a Coordenação de Pesquisa, Produção Científica e Extensão, a Coordenação de Monografia, a Coordenação de Orientação Administrativa, Pedagógica e Profissional, as Coordenações de Graduação de Curso, além da Coordenação de Atividades Complementares para o Curso de Direito.

As atribuições dos Coordenadores dos Cursos de Graduação e das Coordenações específicas para cada Curso da Instituição são as constantes do Anexo IX.

Depositério do Acervo Acadêmico – DAA. Considera-se como Acervo Acadêmico o conjunto de documentos produzidos e recebidos por instituições públicas ou privadas que ofertam

educação superior, pertencentes ao sistema federal de ensino, referentes à vida acadêmica dos estudantes e necessários para comprovar seus estudos, cuja estrutura foi definida na Portaria MEC nº 315/2018. A Política de Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco visa à guarda e à manutenção do Acervo Acadêmico, documentos de arquivo relativos às atividades-fim da Instituição, cuja gestão de documentos garantirá o cumprimento do previsto nos prazos de guarda, destinações finais e observações previstas na legislação vigente. O dirigente da IES e o representante legal da Mantenedora são pessoalmente responsáveis pela guarda e manutenção do respectivo acervo acadêmico, que deve ser mantido permanentemente organizado e em condições adequadas de conservação, fácil acesso e pronta consulta. Neste contexto, a IES designou um funcionário responsável pela organização, guarda e conservação do Acervo Acadêmico ou Depositário do Acervo Acadêmico (DAA), desde 2014 (Portaria nº 07/2014, de 02 de janeiro de 2014, inclusive com Ofício nº 07/2014, de 31 de março de 2014, com A.R, e Portaria nº 56, de 30 de dezembro de 2016 da IES). A gestão de documentos de arquivo da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco engloba o conjunto de medidas e rotinas que visam à racionalização e à eficácia na criação, tramitação, classificação, uso, avaliação e arquivamento dos documentos em fase corrente e intermediária, visando o recolhimento para guarda permanente ou eliminação/destinação final.

Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA é responsável pela implementação da “Política Ambiental na IES” objetivando implementar um espaço educador sustentável, com uma gestão democrática. Os princípios da Política Ambiental da IES são as seguintes:

- I - Atender a legislação, resoluções e regulamentos ambientais aplicáveis as características da IES;
- II - Implementar um sistema de gestão ambiental (SGA);
- III - Racionalizar o uso de água e a energia;
- IV - Coleta de águas pluviais para aproveitamento na limpeza da Infraestrutura;
- IV - Acompanhar a disponibilidade de novos produtos e equipamentos, para a necessidade da instituição, que sejam menos prejudiciais ao meio ambiente; e
- V - Preservar a natureza existente na área física da IES.

Já os objetivos da Política Ambiental da IES são:

I - Integrar o desenvolvimento econômico e tecnológico com a preservação do meio ambiente;

II - Prevenir a poluição e preservar o ambiente em todas as atividades e colaborar, quando possível, para preservar o ambiente em nível municipal, regional e estadual;

III – Atender as expectativas ambientais da comunidade acadêmica e da sociedade em geral;

IV - Colaborar para um ambiente saudável para todos;

V - Diminuir ao máximo os impactos ambientais causados internamente; e

VI – Viabilizar a inserção da Educação Ambiental na Instituição, articulando-a com a realidade, com os compromissos sociais e com as ações concretas que realiza, solidificando um vínculo direto com a estrutura administrativa da IES.

70

No tocante aos Instrumentos da Política Ambiental da IES têm-se como meios:

I - Conscientizar e capacitar os funcionários para que esses possam agir de acordo com os procedimentos ambientais corretos;

II – Firmar parceria e convênios com outras IES e/ou órgão para desenvolver e trocar experiência em questões ambientais;

III – Estabelecer e implantar um sistema de gestão ambiental - SGA;

IV – Acompanhar, ampliar e, sempre que necessário, modificar as metas, os objetivos e as diretrizes ambientais; e

V - Estabelecer padrões de qualidade ambiental.

Desta forma às IES, por serem disseminadoras de conhecimento e formadoras de opinião têm também a responsabilidade pela proteção e qualidade do meio ambiente onde estão inseridas.

Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos – (NAID). O Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos (NAID) tem por objetivo propor, avaliar e fiscalizar as demandas e providências inerentes ao processo de inclusão, permanência e acessibilidade das pessoas com deficiência na IES. O NAID funcionará também como órgão consultivo e deliberativo responsável pela concepção e definição dos procedimentos de acessibilidade, inclusão e Direitos Humanos de alunos, professores, funcionários, corpo técnico administrativo e comunidade externa e tem como finalidade primordial a implantação, o acompanhamento e a avaliação das políticas institucionais para tais fins.

São atribuições do NAID:

- a) Implementar e desenvolver as políticas institucionais sugeridas no Plano de Garantia de Acessibilidade da IES e os processos de acessibilidade, inclusão e Direitos Humanos da IES;
- b) tratar da implementação de tais políticas e dos processos de acessibilidade, inclusão e Direitos Humanos delas decorrentes;
- c) conduzir os trabalhos de implantação das medidas necessárias e da destinação de recursos junto à Mantenedora, com vistas à efetivação das políticas institucionais definidas;
- d) providenciar os espaços, ferramentas e insumos para a implementação de tais políticas e indicar formas de incentivo para a adesão às mesmas por parte dos interessados;
- e) apresentar as referidas políticas aos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos (NDEs) e ao Conselho Superior e, a partir de tais apresentações, levantar sugestões para seu aprimoramento;
- f) elaborar relatórios semestrais das atividades realizadas pelo Núcleo e apresentar aos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE);
- g) apresentar, anualmente, a Diretoria da IES o seu plano de trabalho e o cronograma de execução;

h) garantir o atendimento ao Estudante com Deficiências, limitações, superdotações e com Transtorno do Espectro Autista, prevendo o desenvolvimento de ações voltadas para o acesso, para a permanência e para qualidade do ensino oferecidos aos estudantes matriculados na Instituição e aos seus colaboradores; garantir que a infraestrutura da instituição esteja adequada para permitir a locomoção para pessoas com mobilidade reduzida, adaptação de sanitários, bebedouros e sinalização tátil e em braile compatível para pessoas com deficiência visual, de forma que o estudante, professores e demais funcionários tenham acesso a todos os espaços institucionais;

j) garantir que a proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, nos termos legais, sejam completamente atendidos, bem como que caso haja necessidade, o NAID designará profissional para acompanhar o estudante portador da síndrome nas atividades acadêmicas;

k) promover ações de difusão dos Direitos Humanos, como processo dinâmico, multidimensional, que envolva toda a comunidade acadêmica e que dissemine a necessidade de igualdade e de defesa da dignidade humana;

l) analisar solicitações e documentos apensados na justificativa do estudante e emitir parecer sobre a solicitação da prorrogação de prazo além do tempo máximo de integralização, estabelecido no Projeto Pedagógico de Curso, para conclusão do curso;

m) supervisionar as políticas de direitos humanos, desenvolvidas nos cursos, que tratam da equidade e diversidade de gênero e do combate à violência contra a mulher (Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006);

n) aprovação pelo NAID de todas as obras efetuadas pela IES, seja de ampliação ou de reforma, nos aspectos referentes exclusivamente a acessibilidade e inclusão.

A escolha e/ou indicação dos docentes para comporem o NAID será feita por Portaria emanado pelo Diretor da IES, para um mandato de 2 (dois) anos, com possibilidade de recondução dos referidos membros, por iguais períodos, bem como o NAID tem Regimento próprio. O NAID será constituído pelo Diretor, pelo Coordenador da CPA, por um representante dos Coordenadores

ou por um representante de uma das coordenações de apoio dos cursos e por um representante do corpo técnico-administrativo.

Comissão Local de Acompanhamento e de Controle Social do Programa Universidade Para Todos – PROUNI – COLAPS. A Comissão Local de Acompanhamento e de Controle Social do Programa Universidade Para Todos – PROUNI – COLAPS é Órgão colegiado, de natureza consultiva instituídos na Instituição de Ensino Superior - IES participante do PROUNI, com função preponderante de acompanhamento, averiguação e fiscalização da implementação local do Programa Universidade para Todos – PROUNI nas IES, devendo promover também a articulação entre a CONAP e a comunidade acadêmica das IES participantes do programa, com vistas ao seu constante aperfeiçoamento.

A COLAPS tem as seguintes atribuições:

I - exercer o acompanhamento, averiguação e fiscalização da implementação do PROUNI nas Instituições de Ensino Superior (IES) participantes do Programa;

II - interagir com a comunidade acadêmica e com as organizações da sociedade civil, recebendo reclamações, denúncias, críticas e sugestões para apresentação, se for o caso, à Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do PROUNI - CONAP;

III - emitir, a cada processo seletivo, relatório de acompanhamento do PROUNI;

IV - fornecer informações sobre o PROUNI à CONAP.

A COLAPS terão a seguinte composição:

I - 1 (um) representante do corpo discente das instituições privadas de ensino superior, que deve ser bolsista PROUNI;

II - 1 (um) representante do corpo docente das instituições privadas de ensino superior, que deve ser professor em regime de dedicação mínima de 20 (vinte) horas semanais;

III - 1 (um) representante da direção das instituições privadas de ensino superior, que deve ser o coordenador ou um dos representantes do PROUNI na IES;

IV - 1 (um) representante da sociedade civil.

Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento – CPSA. A Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA) é responsável pela validação das informações prestadas pelo estudante no ato da inscrição, bem como dar início ao processo de aditamento de renovação dos contratos de financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES, nos termos da legislação vigente. A CPSA tem como atribuições:

I - tornar públicas as normas que disciplinam o FIES em todos os locais de oferta de cursos da instituição;

II - permitir a divulgação, inclusive via internet, dos nomes e do endereço eletrônico dos membros da CPSA;

III - analisar e validar a pertinência e a veracidade das informações prestados pelo aluno no módulo de inscrição do SisFIES, bem como da documentação por este apresentada para habilitação ao financiamento estudantil, nos termos da legislação vigente e demais normas que regulamentam o FIES;

IV - emitir, por meio do sistema, Documento de Regularidade de Inscrição (DRI) do estudante;

V - avaliar, a cada período letivo, o aproveitamento acadêmico dos estudantes financiados, tendo em vista o desempenho necessário a continuidade do financiamento;

VI - adotar as providências necessárias ao aditamento dos contratos de financiamento, mediante a emissão, ao término de cada semestre letivo, do Documento de Regularidade de Matrícula (DRM);

VII - zelar pelo cumprimento da legislação vigente e demais normas que regulamentam o FIES.

A Comissão será composta por cinco membros, sendo dois representantes da instituição de ensino, dois representantes da entidade máxima de representação estudantil da instituição de ensino e um representante do corpo docente da instituição de ensino. Os representantes da Comissão deverão integrar o corpo docente, discente e administrativo do local de oferta de cursos.

Os membros das Comissões Permanentes de Supervisão e Acompanhamento terão mandato de 02 (dois) anos e exercerão função não remunerada (caráter voluntário).

Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI. O Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) tem a finalidade de regulamentar as ações referentes à implementação definida na legislação vigente, que instituem a obrigatoriedade de incluir no currículo oficial da rede de ensino a temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. O NEABI é um núcleo de promoção, planejamento e execução de políticas inclusivas pautado na construção da cidadania por meio da valorização da identidade étnico-racial, do respeito às diferenças e à igualdade de oportunidades, que venha a eliminar as barreiras atitudinais.

Ao NEABI desenvolve ações de implantação e implementação das políticas afirmativas, conforme as demandas existentes no âmbito institucional e as diretrizes do Ministério da Educação. O NEABI organiza atividades que contemplem os diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira.

O NEABI tem as seguintes atribuições:

- I. Articular os diversos setores da instituição nas diversas atividades relativas às políticas afirmativas ligadas à questões étnicas;
- II. Promover parcerias com instituições públicas e privadas, associações e cooperativas, ONGs e órgãos representativos;
- III. Divulgar informações sobre os Programas de Inclusão relativos ao núcleo, buscando garantir o acesso e a permanência na instituição;
- IV. Representar o NEABI em ocasiões necessárias;
- V. Propor, elaborar, executar e avaliar ações educativas que concretizem a promoção do conhecimento e da valorização da história dos povos africanos e indígenas e de suas culturas;

VI. Divulgar as informações e eventos relacionados à temática;

VII. Convocar as reuniões e coordená-las;

VIII. Programar e difundir à comunidade acadêmica as deliberações do NEABI e solicitar posições com relação a assuntos de interesse geral, quando se fizer necessário;

IX. Elaborar e participar de projetos que visem fomentar as ações inclusivas voltadas às questões étnico-raciais na Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco visando a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão;

X. Colaborar em ações que levem à constituição de um acervo bibliográfico relacionado à educação pluriétnica em parceria com as Coordenações de Cursos da IES.

Os membros do NEABI serão designados por Portaria do Diretor da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco e terá a seguinte composição:

I. Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão dos cursos de graduação da IES.

II. De Representante Docente: deverá exercer a docência em algum dos cursos de graduação da IES.

III. De Representante Discente: deverá estar devidamente matriculado em um dos cursos de graduação da IES.

A Coordenação do NEABI ficará a cargo de um dos Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão da IES, eleito pelos seus pares e nomeado por Portaria pelo Diretor da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco.

A organização do trabalho do NEABI será feita por meio de reuniões mensais, devidamente documentada em ata e arquivada na Secretaria.

Setor de Apoio Psicopedagógico – SAP. O Setor de Apoio Psicopedagógico (SAP) tem por finalidade apoiar os docentes e discentes da Faculdade em sua atuação e/ou qualificação didático

- pedagógica, tendo em vista a qualidade de ensino, assim como a otimização do ensino desenvolvido pela IES no cumprimento de sua missão institucional. O SAP funcionará como apoio educativo, com autonomia técnica e dever de confidencialidade.

O SAP terá como objetivos gerais:

I – auxiliar acadêmicos na integração destes ao contexto educacional;

II – realizar orientação ao aluno, no que se refere às dificuldades acadêmicas, proporcionando a identificação dos principais fatores envolvidos nas situações problemas e estratégias de enfrentamento pessoais e institucionais;

III – acompanhar acadêmicos que apresentem dificuldades de aprendizagem, visando o desenvolvimento de competências e habilidades acadêmicas, acompanhando o desempenho acadêmico, a evasão escolar, índices de aproveitamento e de frequência às aulas e demais atividades acadêmicas;

IV – auxiliar na avaliação acadêmica de alunos ingressantes, buscando identificar as dificuldades de aprendizagem e auxiliar no planejamento de cursos de nivelamento, bem como orientar os acadêmicos que apresentarem dificuldades específicas de aprendizagem.

77

O SAP terá as seguintes áreas de intervenção:

I – orientação aos casos relativos às dificuldades de aprendizagem e estudo;

II – encaminhamento para profissionais e serviços especializados dependendo da situação apresentada;

III – orientação relativa às dificuldades de relacionamento interpessoal que ofereçam dificuldades de adaptação e motivação na dimensão acadêmica e profissional;

IV – orientação aos encaminhamentos da direção, coordenação de curso, coordenação de estágios, corpo docente e Comissão Própria de Avaliação (CPA);

V – orientação às demandas relacionadas à profissão e à formação profissional.

As atividades desenvolvidas têm como alvo problemáticas de desenvolvimentos, dificuldades de aprendizagem e de realização escolar, problemas sociais ou de comportamento, educação especial, etc. O apoio será dado diretamente ao aluno ou através da colaboração com professores e outros profissionais.

O profissional do SAP será designado por Portaria do Diretor da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco e deverá ser profissional da área de Psicologia, sendo a sua área de influência todos os Cursos existentes na Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco - FCHPE.

Secretaria Acadêmica. O Secretário da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco tem como atribuições:

I - organizar os serviços da Secretaria, concentrando nela a escrituração do estabelecimento, a qual deverá ser mantida rigorosamente atualizada e conferida;

II - organizar o arquivo de modo a se assegurar a preservação dos documentos escolares e atender, prontamente a qualquer pedido de informação ou esclarecimento de interessados ou da Diretoria;

III - cumprir os despachos legais pertinentes da Diretoria;

IV - superintender e fiscalizar os serviços da Secretaria Acadêmica ou Postos de Atendimento, fazendo distribuição equitativa dos trabalhos pelos auxiliares;

V - redigir e fazer expedir toda correspondência oficial do estabelecimento;

VI - redigir e subscrever os editais de processos seletivos, chamada para exame e matrículas, os quais serão publicados de ordem da Diretoria;

VII - manter atualizada a coleção de leis, regulamentos, regimentos, instruções, despachos, ordens de serviços e livros de escrituração;

VIII - apresentar à Diretoria, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser visados ou assinados;

IX - subscrever e publicar, ao final de cada período letivo, o quadro de notas de aproveitamento, de provas e exames, e relações de faltas e frequências para conhecimento dos alunos;

X - organizar e manter atualizado o prontuário dos professores;

XI - ter sob sua responsabilidade o setor de arquivo de documentação acadêmica dos docentes, pesquisadores e extensionistas, e os processos relativos às respectivas promoções funcionais;

XII - comunicar à Tesouraria, para fins de registro e governo, imediatamente após a escrituração, as séries, bem como o número de matrícula atribuído aos alunos que sejam matriculados;

XIII - exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em Lei e neste Regimento.

O Secretário da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco será designado pelo Diretor da Faculdade, nos termos do Regimento Geral.

Tesouraria e do Financeiro. Os encargos de Tesouraria e de Contadoria são exercidos através da Entidade Mantenedora, a quem compete a arrecadação dos rendimentos financeiros das atividades desenvolvidas e a cobertura das despesas realizadas, de acordo com o orçamento institucional aprovado para determinado exercício financeiro. As taxas e contribuições, mensalidades ou anuidades escolares serão definidas pela Entidade Mantenedora e publicadas em ato específico pelo Diretor, respeitados os termos do contrato de prestação de serviços educacionais segundo a legislação.

No valor das taxas e demais contribuições estão incluídos os atos obrigatoriamente inerentes ao trabalho escolar, as aulas e demais atividades obrigatórias, e seu pagamento obrigatório e devido, será feito segundo os planos aprovados pela Entidade Mantenedora.

A Tesouraria oferece atendimento de pendências de mensalidades; pagamentos; contracheques; liberação de verbas; planilhas de mensalidades; contrato de prestação de serviços

educacionais; carnês de pagamento de mensalidades escolares; pendências relativas à parte contábil, financeira e de pessoal dos Corpos Docente, Discente e Técnico Administrativo, entre outras atribuições.

6. Relação da Instituição com a Mantenedora.

A mantida, Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco e a mantenedora, Sociedade Pernambucana de Educação e Cultura possuem relação jurídica previstas na Lei e nos regulamentos internos. No Regimento da Faculdade de Ciências Humanas Pernambuco, o regramento dessa relação se encontra prevista da seguinte forma:

Art. 131. A Entidade Mantenedora é responsável, perante as autoridades públicas e o público em geral, pela Faculdade, incumbindo-lhe tomar as medidas necessárias ao seu bom funcionamento, respeitados os limites da Lei e deste Regimento, a liberdade acadêmica dos Corpos Docente e Discente e a autoridade própria de seus órgãos deliberativos e executivos.

Art. 132. Compete principalmente à Mantenedora promover adequadas condições de funcionamento das atividades da Faculdade, colocando-lhe à disposição os bens imóveis e móveis necessários, de seu patrimônio ou de terceiros a ela cedidos, assegurando-lhes os suficientes recursos financeiros de custeio.

§1º A Mantenedora reserva-se a administração orçamentária e financeira da Faculdade, podendo delegá-la no todo ou em parte ao Diretor.

§2º Dependem de aprovação da Mantenedora as decisões dos órgãos colegiados e da Direção da Faculdade que importem em aumento de despesa.

§3º A Faculdade mantida goza de autonomia nos assuntos didático pedagógicos, para o seu bom desempenho.

§4º Os convênios interinstitucionais e contratos de prestação de serviços educacionais firmados entre os alunos e a instituição, serão assinados pelo representante da Entidade Mantenedora ou pelo Diretor, por delegação de competência.

§5º A Entidade Mantenedora designa o responsável pela guarda e conservação do Acervo Acadêmico da Faculdade.

Além dessas atribuições, o Regimento Geral da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco determina que os docentes sejam contratados diretamente pela mantenedora, embora tenham que respeitar a hierarquia da mantida, inclusive se submetendo aos rigores dos deveres institucionais previstos.

7. Relações e Parcerias com a Comunidade e Empresas.

A IES firmou parceria em 2011 com a Câmara de Conciliação e Arbitragem nas Relações Comerciais e Consumo - CCONAR para capacitação dos discentes dos Cursos e o público em geral, como mediadores e árbitros.

Com a Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco – FIEPE foi firmada parceria, através do projeto “Nossa Escola”, desenvolvendo trabalhos na área de extensão de Educação, de Direitos Humanos e de Tecnologia (inclusão digital), além de Convênio com o Projeto Criança Cidadã para implementação de auxílio à biblioteca do Projeto.

A Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco tem parceria com a Academia de Letras Jurídicas – APLJ e com o Instituto de Defesa do Contribuinte do Estado de Pernambuco – INDESCON, ambos com sede provisória e com espaço gratuito cedido pela IES.

Em substituição ao Convênio com o CCONAR, a IES firmou Convênio com o Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PE), em 2013, supervisionado pelo Núcleo de Prática Jurídica – NPJ.

Já com o mercado de trabalho a IES tem firmado diversos convênios, como por exemplo, o IEL (Instituto Euvaldo Lodi), CIEE (Centro de Integração Empresa Escola), CEDEP (Centro de Desenvolvimento Profissional), ASSESPRO (Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação Software e Internet), CREMEPE (Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco), Sempre Humana Desenvolvimento Humano e Tecnológico Ltda, Elevadores Atlas S.A, NUDEP (Núcleo de Desenvolvimento Profissional Ltda.), NUBE (Núcleo Brasileiro de Estágio), Comisist (Computações e Sistemas Ltda.), ABRE (Agência Brasileira de Estágio), L.S. da Silva Marcenaria, Contax S.A, Blokit Engenharia Ltda, J.A.S Chateaubriand Filho – ME, Recasa Engenharia e Construções Ltda., Monte Hotéis S.A - Recife Monte Hotel, SEI – Sociedade de Empreendimentos Ltda. – ME, Sênior Contadores e Consultores S/S Ltda, além de convênios com Órgãos Públicos, como a Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região – Seção Judiciária de Pernambuco, Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária (PRORURAL), Secretaria de Defesa Social - SDS, Ministério Público Federal (Procuradoria Regional da República na 5ª Região), Ministério Público do Estado de Pernambuco (MP/PE), Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF 5ª Região), Tribunal Regional Eleitoral (TRE de Pernambuco), etc., engajando os discentes dos Cursos da IES, de acordo com as suas necessidades e demandas das empresas/Órgãos públicos.

Em todos estes contextos os discentes vivenciam a prática e a realidade social do seu entorno, contribuindo para a integração entre a teoria com a prática através de técnicas administrativas, contábeis e jurídicas possibilitando uma melhor formação dos alunos, tornando-os mais preparados para desempenhar o papel de profissionais nas Organizações, na Sociedade, além de obterem conhecimento instrumental indispensável à sua atuação técnica cotidiana, voltada à realidade do mercado de trabalho do Estado e da Região.

Como mecanismos institucionais de interação com o mundo do trabalho e a prática social as Coordenações de apoio prospectam, oficiam e visitam o mercado de trabalho às empresas, as entidades educacionais, os Órgãos Estaduais e judiciais e os diversos escritórios, devidamente credenciados, consultando-os sobre o interesse em estabelecerem parcerias e convênios nas áreas de conhecimento dos seus Cursos.

Uma vez estabelecido o intercâmbio há a realização de Convênio para concretização da parceria com a entidade ou Órgão, bem como Termos de compromisso estabelecido com a SOPECE, mediante a Ficha de Avaliação do Desempenho do Aluno na Entidade conveniada, cabendo ao Coordenador em que está vinculado a atividade prestar todo o suporte técnico-científico e operacional ao discente.

82

8. Políticas de Atendimento aos Discentes.

8.1. Programas de apoio pedagógico e financeiro.

Cada um dos Cursos de Graduação da IES possui uma Coordenação que uma das suas atribuições é orientar o discente com problemas psicopedagógicos que dificultem a sua aprendizagem, orientar o Corpo Docente na realização do seu trabalho pedagógico, entre outras.

Neste contexto, os Coordenadores procuram oferecer aos alunos com dificuldades subsídios para uma melhora no seu desempenho acadêmico, com serviços de aconselhamento, encaminhamento profissional, realização de palestras de motivação, com o objetivo de produzir uma maior interação entre aluno e professor e entre aluno e aluno para a elaboração de simulados diagnósticos para identificar possíveis deficiências no ensino-aprendizagem do Curso e promover a qualidade da aprendizagem, inclusive solicitando a realização de aulas de nivelamento, além de possuir salas específicas para atendimento.

Quanto aos programas de apoio financeiro (bolsas), a Instituição dispõe de:

I – Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) – com até 100% de financiamento na anuidade do curso selecionado;

II - Programa Universidade para Todos (PROUNI/Federal) – com bolsas de 50% a 100% e Programa Universidade para Todos (PROUNI/RECIFE), com bolsas de 100%;

III - Os cursos da IES disponibilizam bolsas acadêmicas para a monitoria, a iniciação científica e, eventualmente, a pesquisa.

Os alunos aprovados nos Concursos de Monitoria recebem bolsas que variam de acordo com o Edital, tanto quanto ao tempo quanto ao valor da bolsa, podendo ocorrer a vinculação voluntária, a depender da decisão da Mantenedora. Ao final, o estudante recebe certificado de que participou do Programa para fins de atividades complementares.

Já no programa de iniciação científica e a pesquisa, o aluno participante de projeto de iniciação científica e da pesquisa aprovado pela Coordenação de Pesquisa, Produção Científica e Extensão, fará jus a Bolsa de Estudo da Instituição, na forma de desconto no valor da mensalidade do Curso, cujo valor ou percentual será estipulado conforme Edital. A bolsa de iniciação científica fica restrita ao período indicado no Edital, não incluindo período eventual de prorrogação da pesquisa.

Não é possível a acumulação de bolsa de pesquisa em iniciação científica com qualquer outra concedida pela Instituição.

Convém salientar que a IES também concede outras bolsas de estudo, além das existentes para a monitoria, e iniciação científica e a pesquisa, em forma de descontos nas mensalidades escolares para aqueles discentes, que efetivamente comprovem suas necessidades financeiras.

Outras formas de auxílio financeiro:

I – Descontos nas mensalidades escolares mediante requerimento e comprovação da situação financeira do discente, que oscilam entre 0,95% (zero vírgula noventa e cinco por cento) a 100,00% (cem por cento);

II - O apoio à participação, em eventos solicitados pelo Corpo Discente, com o auxílio em promoções de Seminários, Feiras de Empreendedores, solicitação de equipamentos, solicitação do Auditório, confecção de Certificados e eventualmente, participação em competições esportivas, com apoio financeiro para material esportivo;

III – O Programa de atendimento aos ingressantes (PAI) - tem por objetivo atender aos estudantes ingressantes no primeiro ano, regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco – FCHPE, que apresentem comprovadamente situações de vulnerabilidade econômica. O Edital indicando datas da seleção e o número de vagas será aberto no início de cada ano letivo em data a ser divulgado na página eletrônica da IES (o Edital é disponibilizado durante o período de inscrições).

Em caso de aprovação os alunos ingressantes receberão bolsas de iniciação científica no valor de 30% de descontos nas mensalidades, durante 12 meses, bem como haverá acompanhamento, supervisão e orientação aos alunos ingressantes durante o transcorrer do ano, por meio de docente selecionado pela IES. Não há descontos cumulativos nas bolsas concedidas na IES.

84

8.2. Estímulos à permanência: programas de nivelamento e atendimento psicopedagógico.

O **programa de nivelamento** é realizado da seguinte forma: as Coordenações se articulam com os seus Corpos Docentes para a elaboração de “Avaliações Diagnósticas” contendo questões de Exames Nacionais, objetivando identificar possíveis deficiências no ensino-aprendizagem dos Cursos e, assim, promover a qualidade da aprendizagem. Verificada a necessidade de suprir deficiências no ensino-aprendizagem dos discentes, as Coordenações constroem planos de ação específicos para sanar as dificuldades encontradas.

Com relação ao ingresso de estudantes estrangeiros, estes serão mediante transferência de outra IES credenciada no sistema federal de ensino, com a devida documentação ou a existência de Convênio Cultural, que ocorrerá com base em Acordos ou Convênios celebrados com outras Instituições, firmados por Protocolo, na forma do Regimento da IES, aprovado pelo MEC, no qual serão definidos número de vagas, critérios e condições, inclusive da necessidade de aulas de nivelamento no curso determinado pela Coordenação de Orientação Administrativa Pedagógica e Profissional do Curso.

Há na IES um **Setor de Apoio Psicopedagógico - SAP**, no qual os estudantes que necessitam de atendimento especial participam de programa de apoio discente, tanto quanto os demais estudantes. Eventualmente, na hipótese de se verificar situações de uso de drogas e álcool junto ao corpo discente ou conforme a gravidade da situação verificada, o Setor de Apoio Psicopedagógico solicitará a Direção o encaminhamento do(s) discente(s) para um atendimento mais especializado.

O Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos – NAID responde pela organização de ações institucionais que garantam a inclusão de pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras pedagógicas, arquitetônicas e na comunicação e informação, promovendo o cumprimento dos requisitos legais de acessibilidade e políticas de Direitos Humanos contribuindo para a organização da política Inclusiva da IES, em todas as ações/atividades institucionais (sejam elas de ensino, pesquisa ou extensão) referentes a pessoas com deficiência ou acessibilidade e políticas de Direitos Humanos, incluindo também a extensão e a pós-graduação, onde todas as informações relativas a pessoas com deficiência devem ser mapeadas e informadas ao NAID, constituindo um acervo de informações.

8.3. Organização estudantil: espaço para participação e convivência.

Cada um dos Cursos da IES possui Diretório Acadêmico com espaço físico para suas atividades.

A IES possui uma área de convivência com 147,63m², Wi-Fi, televisão, mesas, cadeiras, além de uma quadra descoberta de futebol, jogos de mesa e tabuleiro para o corpo discente proporcionando de forma satisfatória a prática de esportes, a recreação e o desenvolvimento cultural do corpo discente da IES.

8.4. Acompanhamento dos egressos.

A Entidade Educacional tem como mecanismo de relacionamento com os seus egressos um Questionário de Acompanhamento de Egressos disponibilizado na sua página eletrônica, onde na medida em que os egressos vão respondendo o referido questionário há formação de arquivo com as respostas apuradas.

No Questionário de Acompanhamento de Egressos se procura averiguar se a formação acadêmica que recebeu na IES foi adequada para o mercado de trabalho, sugestões para

aperfeiçoamento do processo de formação, qual o tipo de seminário, evento, curso de curta duração ou de especialização que os egressos gostariam que a IES realizassem, além de sugestões do empregador do egresso para aperfeiçoamento dos conteúdos programáticos do Curso.

Nas respostas quanto à formação acadêmica recebida na IES e sua adequação ao mercado de trabalho, as sugestões para aperfeiçoamento do processo de formação e as sugestões do empregador do egresso para aperfeiçoamento dos conteúdos programáticos do Curso são apuradas pelo Centro de Processamento de Dados (CPD) e encaminhadas ao Coordenador de Orientação Administrativa, Pedagógica e Profissional do curso, em que o egresso estava vinculado na graduação, que as analisa e encaminha ao Coordenador do respectivo Curso para verificar a possibilidade de aperfeiçoamento do processo de formação e de adequação do currículo, *ad referendum* do Conselho Superior.

Já as respostas relacionadas quanto ao o tipo de seminário, evento, curso de curta duração ou de especialização que os egressos gostariam que a IES realizasse são apuradas pelo Centro de Processamento de Dados (CPD) e encaminhadas ao Coordenador de Pesquisa, Produção Científica e Extensão, em que o egresso estava vinculado na graduação, que as analisa e encaminha ao Coordenador do respectivo Curso para a inserção na programação de educação continuada voltados para o egresso nos eventos previstos durante o transcorrer do ano letivo.

Com base nestas informações as Coordenações de Cursos juntamente com as Coordenações de Pesquisa, Produção Científica e Extensão realizam a programação de educação continuada voltados para o egresso.

9. Infraestrutura.

9.1. Salas de aula.

A Instituição conta com uma estrutura de um prédio com 4 pavimentos, acessibilidade garantida por escadas e elevador, com mais de 15 salas, além de ambientes destinados a gestão acadêmica e administrativa.

Toda a estrutura atende em quantidade, adequada dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação. As salas dos prédios, que são ocupadas pelos discentes dos Cursos de Graduação da IES, possuem ar-condicionado, iluminação adequada, cadeiras para atender ao tamanho das turmas, mesa e cadeira para o Docente, com microfone, som e quadro-branco, TVs, projetores para atender os Cursos, além de computadores, um em cada sala de aula para uso dos docentes.

A vigilância é realizada por firma prestadora de serviço (Seg. Eletronic Sist. de Alarme Eireli-EPP), além de pessoal contratado pela IES, enquanto a limpeza é realizada por pessoal contratado pela IES.

9.2. Biblioteca Pontes de Miranda e Biblioteca Pinto Ferreira.

A IES disponibiliza de espaço físico para a Biblioteca de uma área de 382,18 m², com 2 (duas) Bibliotecas: a **Pontes de Miranda**, que é a principal biblioteca e a **Pinto Ferreira**, em homenagem ao seu fundador, além de um acervo destinado à pesquisa. A Biblioteca Pontes de Miranda tem uma área total de 275,90 m², sendo que deste total 118,28 m² são destinadas ao acervo, com acústica, iluminações, ventilação, mobiliário, com sinalização de saídas de emergência, sinalização tátil, rampas, estantes, mesas, cadeiras em número suficientes, computadores, impressoras, terminais de consulta, extintores de incêndio, serviços de limpeza, além de possuir em sua estrutura específica. O espaço físico da Biblioteca Pontes de Miranda da Instituição, situada na Casa da Rua Monte Castelo, 90, que se encontra interligada a estrutura física educacional da IES, possui uma área total de 275,90 m², que são divididos da seguinte forma:

a) acervo, com 118,28 m²;

b) 02 (duas) salas de estudos individuais, sendo uma com 26,16 m² e a outra, com 13,51 m², com uma área total de 39,67 m², onde ambas as salas tem mobiliário para estudos individuais com 12 mesas, 45 cadeiras, 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado, sendo 01 (um) aparelho de ar-condicionado Split de 12 mil BTU'S e 01 (um) aparelho de ar-condicionado de 12 mil BTU'S e, além de iluminação adequada e com rampa de acesso.

c) 04 (quatro) salas de estudos coletivas, sendo a 1a, com 18,00 m²; a 2a, com 19,60 m²; a 3a, com 16,95 m² e a 4a, com 12,65 m², com uma área total de 67,20 m², onde as salas tem mobiliário para estudos em grupos com 13 mesas, 55 cadeiras, quatro 04 (quatro) aparelhos de ar-condicionado, sendo 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado Split; 01 (um) de 12 mil BTU'S e outro de 22 mil BTU'S e 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado de 15 mil BTU'S, além de iluminação adequada e com rampa de acesso.

d) 04 (quatro) banheiros, sendo 1 (um) banheiro para pessoas com deficiência, com 3,72 m² e outros 3 (três) banheiros individuais, com as seguintes áreas físicas: o primeiro

banheiro, com uma área de 2,00 m²; o segundo banheiro, com 2,00 m² e o terceiro banheiro, com 3,62 m², com uma área total de 11,34 m²;

e) 01 (um) espaço na Biblioteca Pontes de Miranda reservado para triagem e tombamento do Acervo, com 5,52 m²;

f) 01 (um) espaço de Convivência, circulação, escada e jardim, com 33,89 m².

A Biblioteca disponibiliza, ainda, uma área de 22,50 m², para acervo destinado à pesquisa.

A IES possui também a Biblioteca Pinto Ferreira, em espaço especial, em homenagem a seu fundador, na Av. João de Barros, 561, no térreo, com uma área física de 83,78 m².

9.3. Espaços para as Instalações administrativas.

Secretaria - a IES possui uma secretaria para atender aos cursos da Instituição, com área aproximada de 86,62 m², com um aparelho de ar-condicionado de 60 mil BTU's, acústica e iluminação adequada, com mesas, cadeiras, armários e arquivos em número suficiente, bem como ainda há quatro computadores em rede, além de um terminal de consulta, com acesso à Internet e ao Controle Acadêmico e uma impressora a laser.

Centro de Processamento de Dados (CPD) - A IES possui um CPD com 15,30 m², para gerenciamento acadêmico e apoio administrativo da Diretoria e das Coordenações dos cursos da Instituição, com 05 computadores e 1 impressora a laser e em rede, com um ar condicionado de 18 mil BTU's, além de 1 scanner de mesa, iluminação adequada, mesas, cadeiras, bancadas e armários, iluminação adequada, mesas, cadeiras, bancadas e armários.

Tesouraria - A IES possui uma tesouraria com 38,59 m², incluindo nesta área o setor pessoal e contábil e o setor financeiro e de atendimento, com 4 (quatro) aparelhos de ar-condicionado, sendo 01 (um) aparelho de ar-condicionado de 7,5 mil BTU's, 01 (um) aparelho de ar-condicionado de 12 mil BTU's e 2 (dois) aparelhos de ar-condicionado de 18 mil BTU's, com 5 computadores, 04 (quatro) impressoras sendo 3 impressoras a Laser e 1 matricial, além de mesas, cadeiras, armários e arquivos em número suficiente e iluminação adequada.

Gráfica- A IES possui uma gráfica com uma área de 14,10 m² para serviços de Reprografia e Fotocópia para atendimento da parte administrativa e docentes da IES.

Direção - A Direção da IES possui uma área de 27,25 m², com um aparelho de ar condicionado de 30 mil BTU's no qual serve também como sala de reuniões dos gestores.

Sala dos Professores: as salas de professores da IES possuem espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas, obesas e com mobilidade reduzida, e de lugares específicos para pessoas com deficiências auditivas e visual, inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação.

Salas para as Coordenações de Curso.

Os professores contam com gabinetes/estações de trabalho para professores em Tempo Integral - TI da IES possui espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas, obesas e com mobilidade reduzida, e de lugares específicos para pessoas com deficiências auditivas e visual, inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação. Há sala para os integrantes do NDE, com 17,35 m², com 03 computadores, em rede e com acesso à Internet, com aparelho de ar-condicionado de 18 mil BTU's.

Toda a estrutura acima descrita tem acústica, iluminação, ventilação, mobiliário adequado, bem como a vigilância é realizada por firma prestadora de serviço (Seg. Eletronic Sist. de Alarme Eireli-EPP), além de pessoal contratado pela IES, enquanto a limpeza é realizada por pessoal contratado pela IES.

Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) - A IES disponibilizou uma estrutura própria para funcionamento do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), dentro da estrutura educacional da IES, com uma área construída de 165,72 m². O NPJ possui um Laboratório de Informática, com 55,31 m²; sala para arquivo de cópias de autos findos, com 4,73 m², com cópias completas de autos findos, para o estudo e debate do Corpo Discente, com aproximadamente 51 cópias completas; sala de Coordenação de Estágio, com 15,44 m²; Secretaria, com 9,30 m², com fichário individualizado dos alunos na Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica, onde as diferentes atividades de cada um dos alunos são controladas e anotadas, tudo devidamente organizada, com computadores, impressoras e arquivos, com arquivo individualizado para os alunos, mesas, cadeiras, 06 (seis) aparelhos de ar-condicionado (sendo 01 (um) de 18 mil BTU's, 01 BI Split de 24 mil BTU's, 02 (dois) Split de 24 mil BTU's e 02 (dois) 30 mil BTU's), inclusive com balcão para atendimento e rampa de acesso para pessoas com deficiência.

Dentro da estrutura do NPJ há uma sala para atendimento da Defensoria Pública, com uma área de 13,75 m², utilizada para atendimento e orientação do corpo discente e os usuários, em virtude do Convênio celebrado com a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco e a IES para atendimento a Comunidade, inclusive com rampa de acesso para pessoas com deficiência. A orientação da Comunidade, na unidade da Defensoria Pública do NPJ é realizada pelos discentes, sob a supervisão de professores do Corpo Docente do Curso de Direito da IES.

O NPJ abriga ainda, dentro de sua estrutura, em razão de Convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SEDSDH tendo como órgão executor a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, uma unidade do PROCON/PE para atendimento a Comunidade, com uma área de 43,47 m², distribuída da seguinte forma: uma sala para atividades e audiências reais, com 9,60 m²; uma secretaria com 9,60 m²; uma sala de espera, com 6,96 m² e uma sala de atendimento, com 17,31 m², além de rampa de acesso para pessoas com deficiência.

A orientação a Comunidade na unidade do PROCON/PE da IES é realizada pelos discentes, sob a supervisão de advogado contratado pela IES. O Núcleo de Prática Jurídica possui 1 Secretaria, auxiliares de informática para controle do Laboratório de Informática, bem como prestadores de serviço para segurança, além da limpeza ser realizada por pessoal contratado pela IES.

Nos computadores do Laboratório do Núcleo de Prática Jurídica há, em meio magnético, um acervo físico mínimo, para consulta rápida e imediata dos Códigos: Civil, Penal, Processo Civil, Processo Penal, Comercial, Tributário, CLT, além do Código do Consumidor, Estatuto da Terra, Código de Ética e Código de Trânsito. O Núcleo de Prática Jurídica foi idealizado para que os próprios alunos realizarem a triagem, sob a supervisão do NPJ. O Laboratório de Informática do NPJ, em rede e com acesso à Internet, funciona de segunda-feira a sábado, com 30 computadores e 1 computador para o docente, observando a proporção de 1 aluno por estação, a cada 2 horas, 30 estabilizadores, com uma impressora matricial, 60 cadeiras de digitador.

Com relação aos computadores disponíveis para os alunos trabalharem no Estágio, o Laboratório do Núcleo de Prática Jurídica tem uma proporção de 2 alunos por cada estação, ou seja, 60 alunos para 30 computadores e 1 servidor de rede. O Núcleo de Prática Jurídica reservou espaço para que os professores orientadores pudessem debater com os alunos as soluções pretendidas para os diferentes casos, através de uma sala, com 13,75 m².

Áreas de lazer: a IES possui uma área de convivência com 147,63m², Wi-Fi, televisão, mesas, cadeiras, além de uma quadra descoberta de futebol, jogos de mesa e tabuleiro para o corpo discente proporcionando de forma satisfatória a prática de esportes, a recreação e o desenvolvimento cultural do corpo discente da IES. A IES possui ainda, uma pequena Cantina com 19,15 m² para atendimento para uso do corpo discente da IES. A Cantina da IES possui mesas com cadeiras.

Banheiros - A IES também possui sanitários, individuais e coletivos, com acessibilidade para Portadores de Necessidades Especiais.

Sala de descanso do Corpo Técnico Administrativo - A IES possui espaço para o pessoal do Corpo Técnico Administrativo (limpeza) para descanso, nos seus intervalos de turnos de trabalho, com uma área de 4,80 m².

9.4. Acervo da Biblioteca Pontes de Miranda.

O acervo de livros é armazenado e organizado pelo sistema de Classificação Decimal Universal – CDU e Catalogação seguindo a norma NBR 6023 da Associação Brasileira de Normas Técnicas, com todos os documentos preparados com etiqueta e lombada e disponíveis para empréstimo, bem como Catálogo a disposição dos usuários e acesso informatizado de autor, título e assunto, sendo o acervo de periódicos organizados pela ordem de entrada.

Toda a estrutura acima descrita tem acústica, iluminação, ventilação, mobiliário adequado e sinalização, bem como a vigilância é realizada por firma prestadora de serviço (Seg. Eletronic Sist. de Alarme Eireli-EPP), há magnetização do acervo, além de pessoal contratado pela IES, enquanto a limpeza é realizada por pessoal contratado pela IES.

Para acessar os recursos da Biblioteca o usuário deverá preencher os seguintes requisitos: estar inscrito no corpo de leitores da Biblioteca e renovar a inscrição anualmente para os que ingressaram antes de 2022.1 e semestralmente para os ingressaram após 2022.1; comprometer-se a obedecer às normas de empréstimos da Biblioteca; pertencer permanentemente aos Corpos Docente, Discente e/ou quadro de funcionários da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco; e estar ciente das normas de funcionamento da Biblioteca e de seu Regimento.

Acervo por área de conhecimento:

Biblioteca Pontes de Miranda								
	Área de conhecimento	Quantidade	2018	2019	2020	2021	2022	
Livros	Ciências Exatas	633	0	0	0	0	0	
	Ciências Biológicas	04	0	0	0	0	0	
	Engenharias	14	0	0	0	0	0	
	Ciências da Saúde	07	0	0	0	0	0	
	Ciências Agrárias	35	0	0	0	0	0	
	Ciências Sociais Aplicadas	17.601	400	400	400	400	400	
	Ciências Humanas	2.528	100	100	100	100	100	
	Linguística Letras	1.369	0	0	0	0	0	
	Multidisciplinar	09	-				0	
	TOTAL		22.200	500	500	500	500	500
Biblioteca Pinto Ferreira								
	Área de conhecimento	Quantidade	2018	2019	2020	2021	2022	
Livros	Ciências Exatas	12	0	0	0	0	0	
	Ciências Biológicas	4	0	0	0	0	0	
	Engenharias	0	0	0	0	0	0	
	Ciências da Saúde	11	0	0	0	0	0	
	Ciências Agrárias	1	0	0	0	0	0	
	Ciências Sociais Aplicadas	815	0	0	0	0	0	
	Ciências Humanas	942	0	0	0	0	0	
	Linguística Letras	463	0	0	0	0	0	
	TOTAL		2.248	0	0	0	0	0
	Periódicos	Assinaturas	30	0	0	0	0	0
Assinaturas de Revistas	Geral	30						
Assinaturas de Jornais	Ciências Sociais Aplicadas	04	0	0	0	0	0	
Obras de Referências		374	0	0	0	0	0	
Obras clássicas		89						
Dicionários		95						
Enciclopédias		69						
Vídeos		453	0	0	0	0	0	
DVD		198	40	40	40	40	40	
CD ROM's		248	0	0	0	0	0	
Assinaturas eletrônicas		01	0	0	0	0	0	
Outros		13	0	0	0	0	0	

A Biblioteca conta ainda com espaço físico para estudos:

a) sala para estudos individuais: na biblioteca há espaço para 02 (duas) salas de estudos individuais para os Cursos da Instituição, a primeira com espaço físico de 26,16 m² e a segunda com espaço físico de 13,51 m², totalizando um espaço total de 39,67 m², onde ambas as salas tem mobiliário para estudos individuais com 12 (doze) mesas, 45 (quarenta e cinco) cadeiras, 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado, sendo 01 (um) aparelho de ar-condicionado Split de 12 mil BTU's e o outro aparelho de ar-condicionado de 12 mil BTU's, além de iluminação adequada, extintores de incêndio e com rampas de acesso.

b) salas para estudos em grupo: há ainda 04 (quatro) salas para estudos em grupos, com seguintes espaços físicos: a primeira com 18,00 m²; a segunda com 19,60 m²; a terceira com 16,95 m² e a quarta, com 12,65 m², totalizando um espaço total de 67,20 m², com mobiliário composto de 13 (treze) mesas, 55 (cinquenta e cinco) cadeiras, 04 (quatro) aparelhos de ar-condicionado, sendo: 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado Split; 01 de 12 mil BTU's e 01 de 22 mil BTU's, e 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado de 15 mil BTU's, além de iluminação adequada, extintores de incêndio e com rampas de acesso.

Horário de funcionamento:

A Biblioteca funciona 14 horas diariamente, de segunda-feira à sexta-feira, no seguinte horário: turno da manhã (das 08:00 às 12:00 horas) e no turno da tarde (das 12:00 às 18:00 horas) e no turno da noite (das 18:00 às 22:00 horas). Aos sábados (das 08:00 às 12:00 horas), sendo de forma aberta o seu sistema de funcionamento.

9.5. Formas de atualização e cronograma de expansão do acervo.

Os Coordenadores dos Cursos de Graduação da IES, por ocasião do início de cada ano letivo, verificam os Instrumentos de Avaliação de Cursos, o conteúdo programático de cada disciplina e sugere adaptações e/ou atualizações nos programas, relativas aos planos políticos, legislativo, jurisprudencial e doutrinário de relevo, solicitando a aquisição e, conseqüentemente, a atualização e a expansão do material bibliográfico à Diretoria da IES.

Desta forma o docente é orientado pela Coordenação do Curso por ocasião da organização do calendário de aulas do ano letivo, para antes de aplicação de sua bibliografia, observar o acervo bibliográfico já existente na Instituição e as normas editadas pelo MEC para avaliação de Cursos.

Com relação ao cronograma de expansão do acervo há uma Política de aquisição, expansão, atualização e descarte do acervo, que são realizadas anualmente, por ocasião do início de cada ano letivo, levando-se em consideração as indicações bibliográficas dos Corpos Docentes dos Cursos de Graduação e as normas editadas pelo MEC para avaliação de Cursos.

As indicações são avaliadas pelas Coordenações dos Cursos, pela Direção e pela Bibliotecária da Instituição, observando os objetivos, o perfil profissiográfico, as competências e as habilidades de cada Curso, objetivando o embasamento técnico e teórico dos respectivos Corpos Discentes dos Cursos.

Existe assim uma sistemática regular para aquisição, expansão, atualização, constante no Projeto de Expansão de Atualização do Acervo, considerando as propostas pedagógicas dos cursos com prioridade para as bibliografias básicas e complementares em cada Curso da IES, bem como há ainda a aquisição regular para o acervo de revistas e periódicos.

9.6. Laboratórios Didáticos Básicos e Específicos.

A Entidade Educacional disponibiliza Laboratório de Informática para os Cursos de Graduação. Atualmente, existem espaços com computadores que podem ser utilizados pelos estudantes (Laboratório, Biblioteca e Núcleo de Práticas Jurídicas). O Laboratório Didático de Formação Básica consiste em ambientes informatizados que permitam ao estudante acesso à rede mundial e às ferramentas (instrumentos) da educação.

O Laboratório Didático de Formação Básica possui amplo espaço em que as máquinas se encontram ligadas através de rede física. A Instituição possui rede de wi-fi que cobre o campus e permite que os smartphones se conectem através de ambiente seguro com rede privativa. Esse Laboratório possui espaço para 31 computadores, permitindo ser utilizado por mais de 60 pessoas ao mesmo tempo. O Laboratório possui “Norma de Funcionamento e de Segurança”, da qual se extrai os direitos e deveres dos usuários, o plano de contingência, as especificações técnicas das máquinas, o plano de manutenção periódica, os quadros de manutenção extraordinária, qualidade e quantidade dos insumos. O Setor de Tecnologia e Informação (STI) se apropria desses dados para traçar planos de melhoria que são implantados após aprovação da Direção.

Os Cursos Superiores Tecnológicos de Sistemas para Internet, Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Sistemas para Internet contarão com laboratório de prática profissional. A Instituição

equipou um novo laboratório específico para uso exclusivo pelo CST de Sistemas para Internet, contando com 25 computadores para 25 vagas semestrais. Todos os equipamentos são de última geração, acompanham gabinetes próprios e estrutura necessária para conforto e inovação.

As regras de funcionamento do laboratório se encontram difundidas dentro da Instituição através de normas internas de conhecimento público e simples acesso pelos usuários. Os usuários devem observar as regras institucionais de segurança, garantindo que as informações não sejam compartilhadas sem a autorização do professor responsável.

Além disso, a instituição disponibiliza softwares instalados e hardwares (servidores de aplicação e banco de dados, entre outros) específicos para simulação e demonstração dos conceitos de sistemas de internet, necessários ao aproveitamento das disciplinas práticas e teóricas. Para a atualização tecnológica, o laboratório de Sistemas para Internet é submetido à manutenção periódica bimestral na qual se avalia o funcionamento do equipamento (hardware e software), com a produção de relatório. O relatório qualitativo é apresentado para a Gestão do Curso para fins de construção de plano de ação. O plano de ação busca resolver problemas que atinjam o funcionamento do laboratório nas demandas diárias e das aulas.

No dia-a-dia, o laboratório funciona com a presença de técnico responsável pela segurança do ambiente, conforto e intervenções mais urgentes.

O Curso de Bacharelado em Direito dispõe ainda de uma estrutura apropriada, através do seu Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), para utilização do Laboratório do Núcleo de Prática Jurídica. Os computadores do Laboratório de Informática do Curso de Direito têm prioridade para os alunos trabalharem nas disciplinas de Estágio I, Estágio II, Informática Jurídica, Metodologia do Trabalho Científico e Trabalho de Curso – TC, além de outras atividades previstas no PPC do Curso (extensão, atividades complementares e outras atividades do NPJ).

Para invocar a prioridade de utilização de equipamentos do Laboratório de Informática do Núcleo de Prática Jurídica, o(s) docente(s) da(s) disciplina(s) deverão previamente solicitar ao Coordenador do Curso de Graduação em Direito, através de Requerimento próprio, acompanhado de cronograma anual de uso da(s) sua(s) disciplina(s).

No Laboratório de Informática do Núcleo de Prática Jurídica há também o uso de seus equipamentos para as demais disciplinas do Curso realizar Estudos de Casos, como por exemplo, redação de peças processuais e profissionais; rotinas processuais; visitas a órgãos judiciários;

prestação de serviços jurídicos; técnicas de negociação coletiva; arbitragem, conciliação e mediação; análise de autos findos; o estudo de análise do Estatuto da Advocacia e da OAB e do Código de Ética e Disciplina; resolução de questões de deontologia e legislação profissional; relatórios de audiências e sessões judiciais reais; prática de atuação jurídica oral, além de estudos de caso para elaborações de petições, recursos, mandado de segurança, habeas corpus, queixa-crime, denúncias, etc., dentre outras atividades.

9.7. Tecnologia e Comunicação.

Todos os setores da IES encontram-se informatizados, em rede e com acesso à Internet, sendo construídos em torno de duas (02) redes operacionais.

a) Rede 1: Windows, no Laboratório de Informática de Ciências Contábeis e no Laboratório de Informática de Direito (Prática Jurídica) e Windows, nos terminais de consulta da Biblioteca e no Laboratório de Informática de Administração.

b) Rede 2: Windows Server, na Biblioteca e Setores Administrativos.

Os computadores existentes nos Laboratórios de Informática servem também como terminais de consulta ao Corpo Discente, possibilitando informar a sua situação acadêmica nos respectivos Cursos da IES e ao acervo de livros constante na Biblioteca da Instituição.

9.8. Plano de promoção de acessibilidade e de atendimento as pessoas com deficiências.

O Plano de promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado a pessoas com deficiências da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco tem como objetivo geral efetivar uma política de acessibilidade e inclusão aos acadêmicos e colaboradores com deficiência, promovendo ações que garantam a acessibilidade atitudinal, arquitetônica, pedagógica, programática, instrumental, comunicacional e digital na IES.

Já como objetivos específicos buscar: a) Efetivar a política de inclusão das pessoas com deficiência na IES; b) Promover a eliminação de barreiras atitudinal, arquitetônica, pedagógica, programática, instrumental, comunicacional e digital; c) Despertar o convívio com a diferença e facilitar o convívio com a diversidade; d) Garantir a educação inclusiva; e) Adquirir e assegurar a tecnologia assistiva e a comunicação alternativa; f) Apoiar funcionários, técnicos e corpo docente

nas demandas relacionadas ao processo educativo inclusivo; e g) Garantir a segurança e integridade física de pessoas com deficiência.

Tem-se como foco o respeito às diferenças, buscando a formação e a sensibilização da comunidade acadêmica, a aquisição de recursos e tecnologias assistivas para o acesso a todos os espaços, ambientes, ações e processos educativos desenvolvidos na instituição.

As diversas ações deste Plano devem se orientar por tipos de acessibilidade ou dimensões de acessibilidade, a saber:

1. Atitudinal:

Inclusão é uma questão de atitude e de sensibilidade. É preciso ajudar a comunidade acadêmica a enfrentar o preconceito e incentivar mudanças de atitude, visando à remoção de barreiras que impedem a acessibilidade. Essa acessibilidade pode ser notada quando existe, por parte dos gestores institucionais, o interesse em implementar ações e projetos relacionados à acessibilidade em toda a sua amplitude. A priorização de recursos para essas ações é um indicativo da existência de acessibilidade atitudinal.

2. Arquitetônica:

Orienta adequações na estrutura física da IES, como reforma de banheiros, construção de rampas, piso tátil, instalações de elevadores, plataformas de elevação e sinalizadores. Os exemplos mais comuns de acessibilidade arquitetônica são a presença de rampas, banheiros adaptados, elevadores adaptados, piso tátil, entre outras.

3. Metodológica ou Pedagógica:

Ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo. Está relacionada diretamente à concepção subjacente à atuação docente: a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional irá determinar, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas. Desta forma, não basta fazer com que o estudante com deficiência ingresse na Faculdade – é preciso oferecer condições para que ele tenha a mesma formação que os colegas. Por isso, o Plano também deve idealizar ações que facilitem o ensino-aprendizagem, com alternativas de avaliação.

É possível notar a acessibilidade metodológica nas salas de aula quando os professores promovem processos de diversificação curricular, flexibilização do tempo e utilização de recursos para viabilizar a aprendizagem de estudantes com deficiência, como, por exemplo: pranchas de comunicação, texto impresso e ampliado, softwares ampliadores de comunicação alternativa, leitores de tela, entre outros recursos.

4. Programática:

Eliminação de barreiras presentes nas políticas públicas (leis, decretos, portarias, normas, regulamentos, entre outros). Ocorre quando a IES promove processos de sensibilização que envolve a informação, o conhecimento e a aplicação dos dispositivos legais e políticas relacionadas à inclusão e à acessibilidade de estudantes com deficiência na educação superior. Muitas vezes esses estudantes não têm conhecimento dos seus direitos e, em razão disso, não vislumbram a possibilidade de acessar o ensino superior. Essa acessibilidade se expressa, também, toda vez que novas leis, decretos, portarias são criados com o objetivo de fazer avançar os direitos humanos em todos os seus âmbitos.

5. Instrumental: Superação das barreiras nos instrumentos, utensílios e ferramentas de estudo (escolar), de trabalho (profissional), de lazer e recreação (comunitária, turística, esportiva). Esse tipo de acessibilidade envolve todas as demais e sua materialidade reflete a qualidade do processo de inclusão plena do estudante na educação superior.

6. Comunicações ou comunicacional: É a acessibilidade que elimina barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila etc., incluindo textos em braille, uso do computador portátil) e virtual (acessibilidade digital). Um dos exemplos de acessibilidade nas comunicações é a presença do intérprete na sala de aula em consonância com a Lei de Libras – e Decreto de Acessibilidade.

7. Digital: Direito de eliminação de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos. Evidencia-se a existência dessa acessibilidade quando a IES possui os acervos bibliográficos dos cursos em formato acessível ao estudante com deficiência (prioritariamente os de leitura obrigatória) e utiliza diferentes recursos e ajudas técnicas para que o estudante tenha acesso à informação e ao conhecimento, independentemente de sua deficiência.

Para atingir a **inclusão** e **acessibilidade** as Coordenações dos Cursos e a IES deverão desenvolver atividades com o seu pessoal docente e técnico-administrativo para adequações e ajustes necessários, tais como:

- Criação de um Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos da IES, com o seu respectivo Regimento;
- Cursos e eventos de informação e sensibilização da comunidade acadêmica;
- Suporte aos professores para adoção de práticas docentes inclusivas;
- Capacitação do corpo técnico-administrativo para atendimento a pessoas com deficiência;
- Atualizações de informações e dispositivos legais que embasem tomadas de decisão com relação à promoção da acessibilidade;
- Desenvolver ações de incentivo à iniciação científica, tendo o conceito de inclusão como norteador de desenvolvimento de projetos;
- Atendimento psicopedagógico a alunos com dificuldades de aprendizagem;
- Acompanhamento e atendimento das necessidades dos alunos com deficiência;

Além disso, as Coordenações devem providenciar medidas para:

- Acessibilidade: Inclusão e permanência:
- A Infraestrutura Acessível:
- A Acessibilidade Pedagógica e Curricular:
- A Acessibilidade Comunicacional e Informacional:
- A Catalogação das Informações sobre Acessibilidade:
- O Ensino, a Pesquisa e/ou iniciação científica e a Inovação em Acessibilidade:
- A Extensão sobre/com Acessibilidade:

9.9. Educação Especial.

A verdadeira função social da educação superior requer a sensibilização de toda a Comunidade Acadêmica para a criação e aplicação de uma nova cultura de acessibilidade e inclusão que priorize a articulação da triade “pesquisa-ensino-extensão”, na solução de problemas e demandas da comunidade na qual está inserida a IES objetivando a formação adequada de futuros profissionais conscientes de sua responsabilidade social de uma sociedade democrática.

As bases epistemológicas que fundamentam a educação inclusiva estão em consonância com a concepção interacionista de inteligência, onde segundo seus pressupostos o fator determinante do desenvolvimento e da aprendizagem, não depende exclusivamente do sujeito (orgânico), nem somente da influência do meio ambiente. Mas, a interação entre ambos é considerada a forma mais apropriada e congruente de construção do conhecimento, na medida em que respeita e valoriza as diferenças.

A filosofia da Educação Inclusiva tem seus princípios baseadas na Declaração Universal dos Direitos Humanos. A diversidade se impõe como uma condição para o alcance da universalidade e da indivisibilidade dos Direitos Humanos. A fundamentação filosófica da educação inclusiva defende que as pessoas precisam ser tratadas da mesma forma, respeitando-se a limitação de cada uma.

A ideia de uma sociedade inclusiva se fundamenta numa filosofia que reconhece e valoriza a diversidade, como característica inerente à constituição de qualquer sociedade. Partindo desse princípio e tendo como horizonte o cenário ético dos Direitos Humanos, sinaliza a necessidade de se garantir o acesso e a participação de todos, a todas as oportunidades, independentemente das peculiaridades de cada indivíduo e/ou grupo social.

Os princípios da filosofia da educação inclusiva são:

1. A construção da identidade pessoal, social e a igualdade na diversidade;
2. Construção da Cidadania;
3. Exercício da cidadania e promoção da paz; e
4. Atenção às pessoas com necessidades especiais.

A educação especial na IES se efetiva por meio de ações que promovam o acesso, a permanência e a participação dos alunos. Estas ações envolvem o planejamento e a organização de

recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos, que devem ser disponibilizados nos processos seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades que envolvem o ensino, a pesquisa e a extensão objetivando que o discente obtenha condições para o exercício de uma futura atividade laboral e a participação efetiva na sociedade. Dotar a Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco de condições de acessibilidade é materializar os princípios da inclusão educacional que implica em assegurar não só o acesso, mas condições plenas de participação e aprendizagem a todos os estudantes.

A acessibilidade, no ensino superior, não abrange apenas aos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, mas neste processo abrangem também, os docentes, os técnicos-administrativos e a população que frequenta a IES e se beneficia de alguma forma de seus serviços. A promoção de acessibilidade por parte da IES para o público alvo da educação especial (que podem ser estudantes, professores e/ou técnico-administrativos) na educação superior requer a manifestação do sujeito para determinar o tipo de estratégia a ser empregada. A identificação dos ingressantes público alvo da educação especial ocorre mediante autodeclaração no ato de inscrição para o Processo Seletivo, no ato de matrícula, através da procura pelos serviços de apoio, assim como via contato com os coordenadores de curso, a cada início de ano letivo ou de semestre. A inclusão, no ensino superior, é o direito de todos à educação e a igualdade de oportunidades de acesso e permanência, com sucesso, nessa etapa de ensino, não se restringindo apenas a graduação, mas abrangendo também a extensão, a pós-graduação e os cursos sequenciais.

As pessoas que necessitam de atendimento diferenciado no ensino superior são estudantes que apresentam uma maneira peculiar de lidar com o saber ou necessitam de recursos adicionais para viabilizar seus processos de aprendizagem nos espaços educacionais da IES, tendo os docentes que atuam em salas de aula um papel preponderante na adoção de novos encaminhamentos avaliativos, estratégias metodológicas, interface com profissionais de saúde, do trabalho, parcerias com as famílias, dentre outros e os Coordenadores de Curso também exercem fundamentalmente esse papel, com ações e a inclusão nos programas de curso da IES, de temas que assegurem a transversalidade na educação especial.

Desta forma, a inclusão de pessoas com necessidades especiais nas instituições de educação superior (IES) não representa concessão de privilégios, mas a promoção da equiparação de oportunidades, para que elas sejam incluídas na sociedade como cidadãs plenas de direitos para o desenvolvimento de suas potencialidades.

Neste contexto, a IES implementou o seu Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos (NAID) que devem responder pela organização de ações institucionais que garantam a inclusão de pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras pedagógicas, arquitetônicas e na comunicação e informação, promovendo o cumprimento dos requisitos legais de acessibilidade e políticas de Direitos Humanos contribuindo para a organização da política Inclusiva da IES, em todas as ações/atividades institucionais (sejam elas de ensino, pesquisa ou extensão) referentes a pessoas com deficiência ou acessibilidade e políticas de Direitos Humanos, inclusive também na extensão, na pós-graduação e nos cursos sequenciais, além do que todas as informações relativas a pessoas com deficiência devem ser comunicadas pelos Setores ao NAID, que constituirá um acervo de informações.

A IES criou também o Setor Psicopedagógico, por meio do qual podem ser identificadas as especificidades e onde os estudantes que necessitam de atendimento especial participam de programa de apoio discente, tanto quanto os demais estudantes matriculados que tem dificuldades com a aprendizagem, além disso, a entidade educacional realizou ações como de planejamento e de execução orçamentária, que resultaram em investimentos nas condições de infraestrutura arquitetônica, no acervo da biblioteca relativo à educação especial e inclusiva, nos projetos pedagógicos dos seus Cursos, entre outras ações.

Embora os Cursos da Instituição não possuam em seus quadros discentes pessoas com deficiências visuais e auditivas há a preocupação da Mantenedora de promoção de acessibilidade e de atendimento prioritário, imediato e diferenciado às pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida para utilização, com segurança e autonomia total dos seus espaços, onde a IES procurou dotar a sua Infraestrutura física com elevadores com espaço suficiente para cadeiras de rodas, banheiros com barras de apoio, rampas de acesso com inclinação adequada à Biblioteca e nos Laboratórios de Informática e vaga de estacionamento exclusiva para possíveis pessoas com deficiências, inclusive contando a Entidade Educacional com funcionário, que realizou Curso e treinamento, para serviços de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS no seu quadro de pessoal, se comprometendo formalmente, através deste Instrumento, em suprir com equipamentos adequados na hipótese da existência de quaisquer pessoas com deficiências visuais e auditivas em seus quadros discentes.

Neste contexto, a IES apresenta compromisso formal de, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno com deficiência visual conclua o curso: a) manter sala de apoio equipada; b) adotar plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em braile e fitas sonoras para uso didático, bem como também apresenta compromisso formal de, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno

com deficiência auditiva conclua o curso: a) propiciar intérprete de língua de sinais/ portuguesa, especialmente quando da realização e revisão de provas; b) adotar flexibilidade na correção das provas escritas; c) estimular o aprendizado da língua portuguesa; d) proporcionar aos professores acesso à literatura e informações sobre a especificidade linguística do aluno com deficiência.

A IES atende aos princípios da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, aceitando a matrícula deste aluno, bem como incentiva a formação e a capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista, a pais e responsáveis e estimula a iniciação científica relativo ao tema.

A Instituição de Ensino Superior tem professor, incluído no seu quadro de docentes da IES, na disciplina da Língua Brasileira de Sinais – Libras, disciplina eletiva ou complementar optativa, nos seus três Cursos de Graduação (Administração, Ciências Contábeis e Direito) e no ano de 2011, os três cursos de graduação da IES (Administração, Ciências Contábeis e Direito) implementaram 100% (cem por cento) de inclusão geral da Libras como disciplina curricular nos cursos da IES, como disciplina complementar optativa/eletiva da Língua Brasileira de Sinais – Libras.

Ainda com relação ao estudante com transtorno do Espectro Autista, a IES aceita a matrícula e estimula a pesquisa/iniciação científica relativo ao tema. Assim sendo, a IES dispensa atendimento prioritário, que envolve tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

A IES oferece atendimento educacional especializado de forma institucionalizada por meio de um núcleo de acessibilidade, através do Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos – NAID, além de possuir um Setor Psicopedagógico.

A IES promove a remoção das barreiras nas comunicações, subtraindo qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa, inclusive contando a IES, com um Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos – (NAID) responsável pela eliminação de barreira nas comunicações.

A IES coloca à disposição de professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitem o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas. A IES cumpre as dimensões referenciais para deslocamento de pessoas a pé e com mobilidade reduzida, considerando

as diferentes necessidades, inclusive há disponibilidade de cadeira de rodas, nas Portarias da IES, disponíveis para o deslocamento de pessoas a pé e as com mobilidade reduzida. A IES adota diferentes formas de comunicação (visual, tátil e sonora)/sinalização (permanente, direcional, de emergência, temporária) para atendimento às diversas necessidades de seu público. Os espaços, edificações, mobiliários e equipamentos urbanos onde existem elementos da IES são acessíveis ou utilizáveis por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida estão indicados pelo símbolo internacional de acesso. O símbolo internacional de pessoas com deficiência visual está aplicado nos espaços da IES onde existem equipamentos, mobiliários e serviços para pessoas com deficiência visual.

O símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva/surdez está aplicado na IES em todos os locais, equipamentos, produtos, procedimentos ou serviços para pessoa com deficiência auditiva (surdez). A IES emprega adequadamente a sinalização tátil no piso do tipo alerta e do tipo direcional.

As rotas de fugas na IES, bem como as saídas de emergência e às áreas de resgate para pessoas com deficiência estão devidamente sinalizadas com informações visuais e sonoras. A IES possui os dois Prédios, onde estão instaladas as principais atividades dos seus 03 (três) Cursos, com elevadores e passarela interligando os mesmos, onde as entradas são acessíveis, bem como se são acessíveis as rotas de interligação às principais funções dos edifícios.

104

10. Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional.

10.1. Metodologia, dimensões e instrumentos a serem utilizados no processo de autoavaliação.

O Projeto de Avaliação e Acompanhamento das Atividades Acadêmicas ou o Projeto de Avaliação SINAES da IES, com seu respectivo cronograma de execução, seguiu as “Orientações Gerais para o Roteiro da Autoavaliação das Instituições” e as “Diretrizes para a Avaliação das Instituições de Educação Superior” para efetivação do processo nacional de Avaliação Institucional da Educação Superior dentro do Sistema Nacional de Avaliação Superior (SINAES).

A finalidade da avaliação interna ou auto avaliação da Instituição e de seus cursos é fornecer uma visão geral do que de fato se realiza, como se organiza, administra e age, buscando sistematizar informações para analisá-la e interpretá-las com vistas a verificar as suas potencialidades, omissões e equívocos, a fim de evitá-los no futuro.

Dentro desta visão global há dois objetivos:

Analisar o conjunto de suas dimensões, estruturas, relações, atividades, funções e finalidades da Entidade Educacional voltado para suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com o perfil e a missão institucional da Instituição, objetivando a melhoria da qualidade acadêmica e profissional;

e,

Privilegiar o conceito da auto avaliação e sua prática educativa para gerar, na comunidade acadêmica, autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro, estabelecendo mecanismos institucionalizados e participativos para a sua realização.

Utilizou-se a seguinte metodologia: cada dimensão contou com três (03) opções de respostas pelos usuários (Comunidade Acadêmica) relacionadas com as dimensões, no seguinte contexto: a. Fraca; b. Regular; e c. Boa, onde a resposta “a” (Fraca) o usuário indicaria que a Instituição não possuía, nem implementou ou não programou o item indagado na dimensão, precisando viabilizá-lo. Já na resposta “b” (Regular) o usuário indicaria que a Entidade, embora possuísse o item indagado na dimensão ou o tenha programado, mas não se encontravam implementados ou não estavam adequadamente funcionando, sendo necessário serem implementados ou readequados. Nesta resposta foi possível o usuário justificar a(s) deficiência(s) do item. Com relação à resposta “c” (Boa), o usuário indicou que a Instituição implementou o item indagado na dimensão e que se encontravam adequadamente funcionando.

Na avaliação dos Cursos da Instituição o usuário se deparou com alternativas de respostas de “a” a “d” e a opção de respostas de Ruim, de Regular, de Bom e de Excelente, sendo que a opção “Ruim” correspondeu ao intervalo de 0-4; a opção “Regular” foi entre o intervalo de 5-6; a opção “Bom” equivale ao intervalo entre 7-8, enquanto que o conceito “Excelente” correspondeu ao intervalo entre 9-10. O usuário também atribuiu notas de 0 a 10, que foram transformados para efeito do resultado de avaliação, em conceitos “Ruim”, “Regular”, “Bom” e “Excelente”, onde as notas entre 0-4 corresponderam ao conceito “Ruim”; as notas entre 5-6 equivale ao conceito “Regular”; as notas entre 7-8 correspondeu ao conceito “Bom” e as notas entre 9-10 equivale ao conceito “Excelente”.

Foram avaliadas pela Comunidade Acadêmica e os seus respectivos usuários, as seguintes Dimensões: 1ª) a missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional; 2ª) a política para o ensino, a

pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluindo os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades; 3ª) a responsabilidade social da Instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural; 4ª) a comunicação com a sociedade; 5ª) as políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico Administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho; 6ª) a organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios; 7ª) a infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação; 8ª) o planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia de auto avaliação institucional; 9ª) a política de atendimento aos estudantes; e a 10ª) a sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Além destas dimensões foram inseridos também, no Projeto de auto avaliação, mais três dimensões, que deverão ser avaliadas, a saber: 11ª) As condições de Acessibilidade na IES; a 12ª) a Educação das Relações Étnico-Sociais e Estudos de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na IES, inclusive a atuação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI e a 13ª) a Educação em Direitos Humanos (EDH).

A avaliação dos Cursos da Instituição, também foi integrado neste Projeto, embora de forma sucinta, em questionários, que deverão ser respondidos pelos Docentes, o Mercado de Trabalho e a Comunidade Científica, os Órgãos de Classe, o Corpo Discente, o Corpo Docente, o Corpo Técnico-Administrativo, com a avaliação individualizada do Corpo Técnico-Administrativo e com a avaliação do Corpo Docente pelo Discente.

A autoavaliação segue calendário institucional.

10.2. Formas de Participação da Comunidade Acadêmica, conforme o SINAES.

Na data estabelecida no Cronograma elaborado no Projeto de Avaliação SINAES da IES, o corpo docente, discente e técnico-administrativo utilizou os Laboratórios de Informática dos Cursos e a página eletrônica da IES para responderem ao processo de auto avaliação. A operacionalização da avaliação interna é realizada pelo Centro de Processamento de Dados (CPD), que de forma

integrada com a CPA para apuração da auto avaliação adaptou e utilizou a página eletrônica da IES ao processo de auto avaliação, onde cada usuário da Comunidade Acadêmica teve acesso ainda a auto Avaliação pela Internet.

Os programas de Informática desenvolvidos para apuração da auto avaliação ficam disponíveis nos Laboratórios de Informática dos Cursos da Instituição e na página eletrônica da Entidade, onde cada usuário tem acesso ao processo mediante o seu número de matrícula e senha.

Uma vez coletados os resultados da autoavaliação realizada junto a Comunidade Acadêmica pelo CPD, este material é enviado em relatórios para apuração para o Centro de Processamento de Dados, que se encarrega da verificação e tabulação dos dados colhidos, sendo processado e transformado os resultados apurados das Dimensões e seus anexos em Tabelas, com os seus respectivos percentuais das suas respostas e suas justificativas.

Estas Tabelas, com os percentuais das respostas e justificativas das Dimensões e seus Anexos foram encaminhados pelo Centro de Processamento de Dados à Comissão Própria de Avaliação (CPA) para análise, tratamento de dados, de acordo com a missão e os objetivos da IES, objetivando a elaboração e publicação do Relatório Final da auto Avaliação na página eletrônica da IES.

A CPA com base nos resultados da auto avaliação, antes da apresentação do texto definitivo do Relatório Final de auto avaliação interna ao Conselho Superior, redige duas minutas do relatório para conferência dos seus resultados. Após a aprovação do Relatório Final de auto avaliação pelo Conselho Superior da IES, a CPA providencia a sua divulgação na página eletrônica da Instituição e a envia à Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES).

10.3. Formas de utilização dos resultados das avaliações.

Uma vez terminada a autoavaliação interna e publicados os seus resultados foram postos à disposição para um processo de discussão e reflexão relativo à política pedagógica, às tomadas de decisões buscando o fortalecimento ou o redirecionamento de ações e de políticas.

O uso dos resultados da autoavaliação interna e da avaliação externa exercerá reflexos diretos na definição de políticas institucionais a serem adotadas pela Instituição, inclusive com proposições para o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e caberá à instância superior da

IES a responsabilidade pela (re) definição e implementação das políticas acadêmicas que o processo avaliativo sugeriu.

A IES promove a remoção das barreiras nas comunicações, subtraindo qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa, inclusive contando a IES, com um Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos – (NAID) responsável pela eliminação de barreira nas comunicações.

O Órgão Colegiado Superior da IES é o Conselho Superior, composto pelo Diretor da Faculdade, seu Presidente, pelo Vice-Diretor da Faculdade; por um professor de cada Coordenação de Cursos; por um representante da CPA; por um professor dos cursos de graduação, representante de seus pares; por até 1/5 da representação estudantil e por um representante da comunidade convidado pelo Diretor da Faculdade, além de docentes e Corpo Técnico-Administrativo realizando sugestões e participando de suas decisões para serem discutidas e votadas pelo Conselho Superior, inclusive para a implementação de políticas institucionais internas e as relativas à auto avaliação.

11. Aspectos Financeiros e Orçamentários.

11.1. Demonstração da sustentabilidade financeira.

Receita					
	2018	2019	2020	2021	2022
Anuidades/Mensalidades	R\$ 7.012.514,63	R\$ 7.363.140,36	R\$ 7.731.297,38	R\$ 8.117.862,25	R\$ 8.523.755,36
Taxas/Secretaria	R\$ 8.400,00	R\$ 8.820,00	R\$ 9.261,00	R\$ 9.724,05	R\$ 10.210,25
Financeiras	-	-	-	-	-
Serviços	-	-	-	-	-
Diversos	R\$ 3.600,00	R\$ 3.780,00	R\$ 3.969,00	R\$ 4.167,45	R\$ 4.375,82
RECEITA BRUTA	R\$ 7.024.514,63	R\$ 7.375.740,36	R\$ 7.744.527,38	R\$ 8.131.753,75	R\$ 8.538.341,43
DESCONTOS	R\$ 555.580,31	R\$ 583.642,83	R\$ 612.824,97	R\$ 643.466,22	R\$ 675.639,53
Bolsas	R\$ 545.219,64	R\$ 572.480,62	R\$ 601.104,65	R\$ 631.159,89	R\$ 662.717,88
Inadimplência	R\$ 841.501,76	R\$ 883.576,84	R\$ 927.755,69	R\$ 974.143,47	R\$ 1.022.850,64
TOTAL DE DESCONTOS	R\$ 1.942.571,71	R\$ 2.039.700,29	R\$ 2.141.685,31	R\$ 2.248.769,57	R\$ 2.361.208,05
Receita Operacional	R\$ 5.081.942,92	R\$ 5.336.040,07	R\$ 5.602.842,07	R\$ 5.882.984,17	R\$ 6.177.133,38
Despesas					

1. PESSOAL	2018	2019	2020	2021	2022
Docente	R\$ 1.207.788,26	R\$ 1.268.177,67	R\$ 1.331.586,55	R\$ 1.398.165,88	R\$ 1.468.074,17
Técnico e Administrativo	R\$ 723.018,43	R\$ 759.169,35	R\$ 797.127,82	R\$ 836.984,21	R\$ 878.833,42
Encargos	R\$ 1.117.909,98	R\$ 1.173.805,48	R\$ 1.232.495,75	R\$ 1.294.120,54	R\$ 1.358.826,57
Sub-total	R\$ 3.048.716,66	R\$ 3.201.152,50	R\$ 3.361.210,12	R\$ 3.529.270,63	R\$ 3.705.734,16
2. MANUTENÇÃO					
Consumo	R\$ 287.399,78	R\$ 301.769,77	R\$ 316.858,26	R\$ 332.701,17	R\$ 349.336,23
Aluguel	R\$ 269.646,36	R\$ 283.128,68	R\$ 297.285,12	R\$ 312.149,37	R\$ 327.756,84
Sub-Total 2	R\$ 557.046,15	R\$ 584.898,45	R\$ 614.143,38	R\$ 644.850,55	R\$ 677.093,07
3. INVESTIMENTOS					
Mobília	R\$ 34.122,27	R\$ 35.828,38	R\$ 37.619,80	R\$ 39.500,79	R\$ 41.475,83
Reformas	R\$ 80.741,20	R\$ 84.778,26	R\$ 89.017,17	R\$ 93.468,03	R\$ 98.141,43
Sala de aula	R\$ 30.000,00	R\$ 31.500,00	R\$ 33.075,00	R\$ 34.728,75	R\$ 36.465,19
Laboratórios	R\$ 60.000,00	R\$ 63.000,00	R\$ 66.150,00	R\$ 69.457,50	R\$ 72.930,38
Biblioteca	R\$ 12.276,38	R\$ 12.890,20	R\$ 13.534,71	R\$ 14.211,44	R\$ 14.922,02
Acervo	R\$ 92.354,96	R\$ 96.972,71	R\$ 101.821,34	R\$ 106.912,41	R\$ 112.258,03
Equipamentos de informática	R\$ 18.761,34	R\$ 19.699,41	R\$ 20.684,38	R\$ 21.718,60	R\$ 22.804,53
Computadores	R\$ 36.181,98	R\$ 37.991,08	R\$ 39.890,63	R\$ 41.885,16	R\$ 43.979,42
Diversos	R\$ 50.000,00	R\$ 52.500,00	R\$ 55.125,00	R\$ 57.881,25	R\$ 60.775,31
Sub-total 3	R\$ 414.438,13	R\$ 435.160,03	R\$ 456.918,04	R\$ 479.763,94	R\$ 503.752,13
4. OUTROS					
Treinamento	R\$ 16.081,14	R\$ 6.885,20	R\$ 17.729,46	R\$ 18.615,93	R\$ 19.546,73
Pesquisa e Extensão	R\$ 78.419,28	R\$ 82.340,24	R\$ 86.457,26	R\$ 90.780,12	R\$ 95.319,12
Eventos	R\$ 20.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 22.050,00	R\$ 23.152,50	R\$ 24.310,13
Sub-total 4	R\$ 114.500,42	R\$ 120.225,44	R\$ 126.236,72	R\$ 132.548,55	R\$ 139.175,98
TOTAL					
	R\$ 4.134.701,36	R\$ 4.341.436,43	R\$ 4.558.508,25	R\$ 4.786.433,66	R\$ 5.025.755,35

11.2. Estratégia de gestão econômico-financeira.

A Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda adotou em sua administração financeira a gestão por competência, por ser a que mais se ajustou aos objetivos da Instituição, levando-se em consideração as etapas das mudanças idealizadas até a etapa de sua incorporação na cultura geral da Entidade Educacional, além de se ponderar a demanda de tempo e a disponibilidade financeira para sua implementação.

Nesta conjuntura idealizada, os recursos financeiros a serem aplicados deverão ser analisados de forma sistemática e criteriosa prevendo a ampliação e fortalecimento de fontes

captadoras de recursos, com estudos para monitoramento e acompanhamento da distribuição de créditos objetivando concretizar todas as propostas da IES previstas nos seus documentos oficiais, como: o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), incluindo o Plano de Carreira; o Projeto Pedagógico Institucional (PPI); os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs); o Regimento Unificado e o Estatuto da Mantenedora.

Para a captação dos recursos necessários para concretização de suas propostas, a IES estabelece anualmente o seu orçamento ou o seu Plano de Custeio, com base na Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 1999, que dispõe sobre o valor total das anuidades escolares e dá outras providências.

Neste Plano de Custeio, com vigência de um ano, é projetado o valor das anuidades dos Cursos da IES, sendo dividida em doze parcelas mensais iguais, com base na última parcela da anuidade fixada no ano anterior, multiplicada pelo número de parcelas do período letivo, sendo divulgado à Comunidade Acadêmica pelo período mínimo de quarenta e cinco dias antes da data final para matrícula, conforme calendário e cronograma da IES.

Para elaboração do Plano de Custeio da IES também é analisado o valor das mensalidades contratadas em outras Instituições de Ensino Superior, acompanhado de um comparativo da previsão real da despesa previsto no orçamento para o ano em curso com a realidade existente no mercado das outras Instituições de Ensino Superior, objetivando que a Direção da Mantenedora decida e pondere a melhor política de reajuste do valor da prestação dos serviços educacionais para o ano subsequente, de acordo com a disponibilidade financeira, possibilitando assim, sempre buscar um ponto de equilíbrio entre as necessidades dos seus discentes e dos seus responsáveis com o idealizado em seus projetos.

Neste sentido é elaborado, anualmente, um Relatório de Gestão Administrativa e Financeira, onde se analisa o cumprimento das propostas pedagógicas e das metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional, nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, no Projeto Pedagógico Institucional e nos instrumentos de avaliação do MEC.

Este relatório possui um cronograma do que foi previsto e do que foi efetivamente realizado, esclarecendo, quando não executados plenamente os projetos, quais os fatores que foram responsáveis e sugeridas novas avaliações dentro da legislação vigente e da realidade administrativa e financeira da IES.

Convém mencionar que é através do Plano de Custeio que se baseia toda a programação econômico-financeira da IES durante um ano, contendo as rubricas específicas e os recursos orçamentários necessários para suas despesas e seus investimentos, ou seja, por meio do Plano de Custeio é que se prever os recursos financeiros e se planeja as efetivações das propostas de seus projetos administrativos e financeiros, onde podem ser estas propostas concretizadas, sofrerem descontinuidade e/ou atrasos, de acordo com o índice de inadimplência verificado no período contratado.

A receita obtida das mensalidades é aplicada integralmente em Instituição Financeira para realização de despesas previstas nos Cursos da Entidade Educacional e as programadas para desenvolvimento da IES, bem como as constantes nos seus documentos oficiais, onde se poderiam destacar as seguintes rubricas específicas: folha de pagamento de pessoal docente, técnico-administrativo e prestadores de serviços; às cargas horárias das atividades didáticas; programa de apoio ao discente, inclusive em eventos; o incentivo à pesquisa e a extensão; ampliação ou qualificação do número de docentes com a titulação em *Stricto Sensu*; bolsas para monitoria e a pesquisa; a manutenção da estrutura do núcleo de prática jurídica; as atividades complementares; a monografia final; o regime de trabalho em tempo integral; a titulação; a capacitação docente e técnico-administrativo; a revista acadêmica; o acervo de livros, periódicos e revistas da biblioteca; a manutenção e atualização de equipamentos e materiais; a conservação, manutenção, limpeza, segurança e seguro da infraestrutura; dentre outras rubricas previstas no Plano de Custeio da IES.

Convém registrar ainda, que todas as obrigações trabalhistas são depositadas regularmente e os salários dos docentes, técnico-administrativos e dos prestadores de serviço são pagos rigorosamente em dia pela Mantenedora, desde a sua fundação.

A manutenção e a conservação das instalações físicas da Entidade ficam sob a responsabilidade do funcionário encarregado dos Serviços Gerais, onde uma de suas atribuições é informar a Tesouraria para que sejam realizados os serviços necessários para sua execução para o bom funcionamento dos prédios e instalações da Instituição.

Os consertos, reparos e pinturas são sempre realizados por pessoas físicas, prestadores de serviço autônomos, supervisionado pelo funcionário encarregado dos Serviços Gerais. Não sendo possível o seu reparo é providenciado firma especializada para manutenção ou conserto, através de tomada de preço e mediante solicitação para liberação de verbas pela Tesouraria.

Com relação à segurança da Instituição há Contrato de Prestação de Serviço com firma especializada de Vigilância, enquanto a limpeza é realizada por pessoal contratado pela IES.

Já a manutenção e conservação dos equipamentos de Informática da Instituição estão sob a responsabilidade do Centro de Processamento de Dados (CPD) da IES, que tem funcionário especializado em hardwares, inclusive com ferramentas específicas de trabalho, para imediata manutenção e conservação dos equipamentos de informática existentes.

Quando não possíveis a sua manutenção e conservação interna, o equipamento é encaminhado pelo CPD para conserto em firma especializada ou sua reposição, através de tomada de preço e mediante solicitação para liberação de verbas pela Tesouraria para o rápido funcionamento do equipamento.

Os Laboratórios de Informática são supridos com material de consumo mensalmente ou, excepcionalmente, através de solicitação do seu responsável para liberação de verbas pela Tesouraria.

Nos demais equipamentos da Entidade Educacional são realizadas revisões periódicas de manutenção, por firma especializada. Não sendo possível a sua manutenção, atualização ou recuperação é providenciado novo equipamento, através de tomada de preço e solicitação de liberação de verbas pela Tesouraria. A IES garante condições humanas, materiais e financeiras para execução de projetos com o objetivo de Educação das Relações Étnico-raciais e estudo de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana com o apoio da IES, assim como organiza serviços e atividades que controlam, avaliam e redimensionam sua consecução, que exercem fiscalização das políticas adotadas e providenciam correção de distorções, sob a orientação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e supervisão das Coordenações de Cursos da IES.

11.3. Planos de Investimento.

Para cumprir com as metas previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional e demais planejamentos pedagógicos da IES, idealizou-se a seguinte distribuição:

1. 0,25% da receita líquida operacional é destinada para capacitação de docentes;
2. 20% da verba destinada para capacitação será para contratação de docentes com titulação em *Stricto Sensu*;

3. 20% da verba destinada para capacitação será para qualificação de docentes na obtenção de título em Stricto Sensu;
4. 10% da verba destinada para capacitação será para capacitação de pessoal técnico-administrativo;
5. 0,40% da receita líquida operacional é destinada para gratificações mensais de docentes;
6. 35% da verba destinada a gratificação mensal será para adequação do funcionamento dos Projetos Pedagógicos de cada Curso em todos os seus segmentos acadêmicos;
7. 65% da verba destinada a gratificação mensal será para capacitação dos Coordenadores de Curso;
8. 1% da receita líquida operacional é destinada para a abertura de cursos de extensão, para a Acessibilidade e para projetos com o objetivo de Educação das Relações Étnico-raciais e estudo de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
9. 1% da receita líquida operacional é destinada para a modificação do regime seriado anual para seriado semestral e adaptações na estrutura física e administrativa da IES, além da abertura de Cursos de Ensino a Distancia (EAD) na IES;
10. 2% da receita líquida operacional é destinada para a abertura de novos cursos de graduação e/ou sequenciais;
11. 1% da receita líquida operacional é destinada para a viabilidade técnica e financeira da construção de Estacionamento para os Corpos Docente e Administrativo e de salas de aulas para ampliação e modernização da infraestrutura, inclusive para compra de outro elevador no prédio mais antigo da IES;
12. 0,25% da receita líquida operacional é destinada para gratificações semestrais;
13. 40% da verba destinada para gratificações semestrais são para prática de pesquisa;
14. 60% da verba destinada para gratificações semestrais são para prática de extensão, projetos de sustentabilidade ambiental e Direitos Humanos;

15. 0,10% da receita líquida operacional é destinada para bolsas de pesquisa; extensão e monitoria;

16. 0,10% da receita líquida operacional é destinada para realização de eventos científicos, culturais, técnicos e artísticos;

17. 0,10% da receita líquida operacional é destinada para o apoio à participação em eventos, divulgação de trabalhos e produção discente;

18. 0,10% da receita líquida operacional é destinada para programas de nivelamento de estudantes; e

19. 0,10% da receita líquida operacional é destinada para programas de educação continuada voltados para o egresso.

11.4. Previsão orçamentária e cronograma de execução.

A previsão orçamentária e o cronograma de execução orçamentária existentes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) compreendem o período entre 2018 a 2022, e são decididos pelo órgão superior e pela Mantenedora.

11.5. Autossuficiência.

A autossuficiência operacional é a capacidade de geração de receita operacional suficiente para cobrir despesas operacionais, custos financeiros e provisão para perdas. Ela indica se a receita ganha foi suficiente para cobrir os custos diretos da IES, incluindo os custos financeiros, mas excluindo o custo ajustado do capital e os custos indiretos atestando também, desta forma, sua autossuficiência financeira.

Desta forma, a autossuficiência e a viabilidade financeira das Entidades Educacionais são aferidas através das suas receitas obtidas, geralmente através das anuidades recebidas, bem como da sua capacidade em realizar as suas despesas, em conformidade com os seus projetos institucionais e com os seus padrões de qualidades estabelecidos para os seus Cursos possibilitando assim, a sua sustentabilidade econômica.

11.6. Indicadores de autossuficiência e de viabilidade financeira.

Os indicadores de autossuficiência e de viabilidade financeira têm o objetivo de avaliar a capacidade da IES em cobrir seus custos com a receita ganha.

A Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda preocupada em manter sua autossuficiência operacional e financeira, apurada pelo total da receita dividido pelas despesas efetivamente incorridas, prevê, em seu Contrato Social, a reserva de 50% do lucro líquido, como reserva financeira para investimentos futuros ou possíveis prejuízos acumulados, como forma de assegurar a expansão e a sustentabilidade econômica da IES, independente dos recursos obtidos das mensalidades e da sua receita financeira, onde neste contexto previsto, o seu patrimônio não sofrerá reduções para arcar com as possíveis perdas.

Com o objetivo de tornar a IES mais eficiente a análise da viabilidade econômica da Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. – SOPECE projeta, analisa e executa os planos de custeio dos seus Cursos, especialmente, no tocante, ao uso dos recursos de suas propostas previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), no Projeto Pedagógico Institucional (PPI), nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), no Regimento Unificado e no Estatuto da Mantenedora, levando-se em consideração, as características do mercado de ensino superior e procurando também, um ponto de equilíbrio para alcançar a viabilidade financeira dos seus Cursos com a capacidade financeira dos seus discentes e seus responsáveis, sem contudo, prejudicar a qualidade de seu ensino, viabilizando sua autossuficiência operacional e, conseqüentemente, a sua sustentabilidade econômica.

11.7. Alocação e aumento dos recursos.

A receita obtida das mensalidades é aplicada integralmente em Instituição Financeira para realização de despesas previstas nos Cursos da Entidade Educacional

A planilha de custo da IES possui projeções, com rubricas específicas e recursos orçamentários para atender adequadamente, dentre outras: a manutenção das instalações físicas; a atualizações de equipamentos e reposição de materiais necessários; a segurança; a limpeza; a ampliação ou qualificação do número de docentes com titulação em *Stricto Sensu*; a capacitação do pessoal técnico-administrativo; a capacitação do docente; o plano de carreira;

Na proposta orçamentária da Mantenedora para cada curso da IES há planejamento para atender com recursos adequados as suas propostas pedagógicas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional, nos Projetos Pedagógicos dos Cursos e no Projeto Pedagógico Institucional, onde se poderiam destacar as seguintes rubricas específicas e recursos orçamentários para o ensino, tais como: às cargas horárias das atividades didáticas; bolsas para monitoria; o estágio curricular supervisionado; a manutenção da estrutura do núcleo de prática jurídica; as atividades complementares de ensino; a monografia final; o regime de trabalho de tempo integral; a titulação; a revista acadêmica; o acervo de livros, periódicos e revistas da biblioteca.

Já para a pesquisa e a iniciação científica se poderiam mencionar as seguintes rubricas específicas e recursos orçamentários, como: o incentivo à pesquisa e bolsas para pesquisa; aquisição de material bibliográfico, com o respectivo número de títulos e exemplares a serem adquiridos às necessidades de estudo e orientação das pesquisas, aulas de redação científica e subsídio financeiro, com liberação de verbas anuais, para divulgação das pesquisas docentes em congressos nacionais e internacionais; recursos orçamentários para as atividades complementares de pesquisa e iniciação científica, como bolsa de iniciação científica para o discente e bolsa para o professor orientador, na forma e valor de 08 (oito) horas aula mensais, por projeto orientado.

Para obtenção dos recursos necessários para a pesquisa, a Coordenação do Programa de Pesquisa, exercida pelo Coordenador de Pesquisa, Produção Científica e Extensão de cada um dos cursos da Faculdade de Ciências Humanas Pernambuco deverá elaborar com o apoio do Setor Financeiro da IES, o planejamento orçamentário anual prévio, com cronograma destinado ao Programa de Pesquisa para sua aprovação pela Mantenedora e liberação das verbas respectivas, inclusive para aquisição de material bibliográfico, com o respectivo número de títulos e exemplares a serem adquiridos às necessidades de estudo e orientação das pesquisas, aulas de redação científica e subsídio financeiro, com liberação de verbas anuais, para divulgação das pesquisas docentes em congressos nacionais e internacionais.

Com relação aos recursos necessários para extensão, se poderia mencionar a seguinte rubrica específica e recurso orçamentário: bolsas para atividades de extensão.

Para obtenção dos recursos necessários para a extensão, o Coordenador de Pesquisa, Produção Científica e Extensão de cada um dos cursos da Faculdade de Ciências Humanas Pernambuco deverão elaborar com o apoio do Setor Financeiro da IES, o planejamento orçamentário anual prévio, com cronograma destinado à atividade de extensão para sua aprovação pela Mantenedora e liberação das verbas respectivas.

O planejamento financeiro estabelecido, por ocasião da elaboração anual da planilha de custos da IES possibilita à Entidade Educacional a sustentabilidade financeira e econômica de seus Cursos de Graduação.

O orçamento para o ensino, a pesquisa e a extensão é planejado de tal forma que permite compatibilizar, viabilizar e implantar as propostas de desenvolvimento da IES e de seus Cursos durante o transcorrer do período letivo, objetivando a melhoria generalizada das suas atividades, especialmente com recursos financeiros necessários para a qualificação de docentes e técnico-administrativos, o aumento do número de publicações científicas visando à elevação dos indicadores avaliados pelo MEC, a manutenção das suas instalações e a atualização dos seus equipamentos.

Com o investimento nestes segmentos possibilita-se o aumento do número de alunos matriculados e, conseqüentemente, a ampliação da receita da Entidade Educacional através de suas mensalidades, sendo esta a única e exclusiva fonte de captação de seus recursos.

Acrescente-se, ademais, que houve substancial crescimento na oferta de cursos de graduação em Pernambuco, sendo necessário também a elaboração de plano de captação de recursos de auto sustentabilidade financeira contendo ações emergenciais e estratégicas, incluindo marketing e planejamento financeiro integrado aos projetos pedagógicos.

Objetivando ampliar sua receita operacional, a Mantenedora estabeleceu convênios com tribunais federais e do estado, além de empresas públicas e privadas, contemplando com uma bolsa de 30% (trinta por cento) de descontos sob o valor das suas mensalidades para os servidores destas repartições conveniadas.

A planilha de custos da IES contempla o planejamento e os recursos necessários para atender as propostas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional e nos Projetos Pedagógicos dos Cursos a IES para garantir o desenvolvimento das propostas de Acessibilidade nestes documentos oficiais, com rubricas específicas inclusive para políticas de capacitação de pessoal docente e técnico-administrativo, inclusão de pessoal técnico-administrativo de Tradutor e Intérprete de Línguas de Sinais, inovações tecnológicas e de propriedade intelectual, adequação da biblioteca, melhorias no acervo, equipamentos para promoção de acessibilidade, mobiliário adequado e demais exigências estabelecidas nos requisitos legais e normativos relativos à acessibilidade.”

11.8. Ajustes operacionais e financeiros.

a) redução de custo:

Foi adotada uma política de redução de custos onde a Direção da Mantenedora avaliou e dimensionou cortes de gastos excessivos, sem afetar a qualidade dos serviços essenciais prestados a toda comunidade da IES.

Quanto aos seus custos fixos foram redimensionados os usos dos equipamentos elétricos, principalmente os de ares-condicionados, adquirindo de forma gradativa equipamentos de ares-condicionados splits, uma vez que o seu consumo é substancialmente inferior aos condicionadores de ar tradicionais; acionados serviços de bloqueio para celulares e recebimento de ligações a cobrar; revisões nas instalações de água e esgoto, substituindo instalações antigas por novas tecnologias capazes de reduzir o consumo. Estas ações de racionalização de gastos e de implementação de ações corretivas têm obtido respostas favoráveis e efetivas.

b) demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras são submetidas a ajustamentos para permitir uma maior confiabilidade e realismo dos dados. Para ajustar a reserva no Balanço será feito um ajuste da despesa com provisão para perdas e devedores duvidosos, que fluirá para aquela reserva, observando os prazos de prescrição e a transformação da finalidade financeira da IES.

Outrossim, considerando a perspectiva dos seus três (03) Cursos de Graduação, a IES tem receita operacional e sustentabilidade econômica suficiente para desenvolver e viabilizar os seus projetos institucionais constantes nos seus documentos oficiais, além de realizar as suas despesas operacionais previstas, conforme pode ser atestado pelo Balanço da IES e pelo Parecer dos Auditores Independentes.

11.9. Política de Expansão.

O efeito natural de uma instituição educacional que consegue melhorar substancialmente as suas atividades finais e manter as suas finanças equilibradas, sem utilização de qualquer recurso externo, mantendo rigorosamente seus impostos e encargos pagos em dia, demonstra a responsabilidade em aplicar criteriosamente seus recursos.

Diante disso, a expansão proposta no período de 2018-2022 visa à criação de novos cursos de graduação e a consolidação das metas estabelecidas em seu Plano de Desenvolvimento Institucional, como por exemplo: estudo de viabilidade para abertura de Cursos de Ensino a Distância (EAD) na IES, a abertura de novos cursos de graduação, pós-graduação lato sensu e/ou sequenciais, preferentemente, com aproveitamento dos turnos matutino (manhã) e vespertino (tarde), além do turno noturno na estrutura da IES, a abertura de cursos de extensão, preferentemente, com o aproveitamento dos docentes da IES, voltado às demandas do mercado local e regional, a modificação do regime seriado anual para seriado semestral, com adaptações: no Regimento Geral da IES, na estrutura física e na estrutura administrativa, a ampliação das instalações físicas: criação de uma rubrica no plano de contas para o estudo da viabilidade técnica e financeira para construção de Estacionamento para os Corpos Docente e Técnico-Administrativo e de salas de aulas para ampliação e modernização da infraestrutura.

Nestes termos, solidificadas as suas propostas, enfatizando a necessidade de garantir a qualidade do ensino e de todos os demais serviços que a instituição presta à sociedade será analisada à criação de futuros cursos de pós-graduação em Stricto Sensu e demais Cursos de graduação para uma futura etapa do seu Plano de Desenvolvimento Institucional.